

ALTA SERRANA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI

CNPJ

21.450.917/0001-68

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

DANIELA SICCI DELLAMA

Responsável Legal

PEDRO IVO VERCESE GARNIER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.903-3

Data do Cadastro

03/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.221958/2019-00

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI

CNPJ

21.450.917/0001-68

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

DANIELA SICCI DELLAMA

Responsável Legal

PEDRO IVO VERCESE GARNIER

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.08.626-0

Data do Cadastro

10/06/2019

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.223717/2019-97

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:

21450917000168

Reg Nº: 80663

Razão Social:

ALTA SERRANA COML LTDA

Endereço:

R LAZARO COUTINHO DE MATTOS 337 JD BELA VISTA

Município:

SERRANA - SP

Ramo de Atividade:

DIST PROD SAUDE/SAN DOMIS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

Dra. DANIELA SICCI DEL LAMA

FARMACÊUTICO

CRF

27043

Horário de Assistência:

Rotina: ()

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 31 DE AGOSTO DE 2022

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 31 DE AGOSTO DE 2022



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacco Bisson
CRF-SP 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

ESPECIALISTA EM **DESINFECÇÃO**



Ciclo Gel 70

Álcool em Gel - 70° INPM

Indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde e/ou doméstico. Com seu poder de desinfecção, elimina de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus das mãos.



ESPECIALISTA EM **DESINFECÇÃO**



Álcool Hospitalar

Álcool Etílico Hidratado 70° INPM

Indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, tais como: pisos, paredes, mobiliários e bancadas.



Produto: Álcool BM Ciclo Hospitalar

Pág. 1/7

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome do Produto: Álcool BM Ciclo Hospitalar

Principais usos recomendados: Para desinfecção de superfícies fixas: lavar, enxaguar e secar a superfície. Aplicar o produto deixando em contato com 10 minutos. Enxaguar se necessário. Para desinfecção de artigos não cítricos: lavar, enxaguar e secar os artigos. Friccionar os artigos com o produto deixando-o umedecido por 10 minutos. Enxaguar e secar os artigos

Nome da Empresa: CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI

Endereço: Rua Benedito José de Carvalho Ramos, 150 – Parque Industrial
Serrana – São Paulo - Brasil.

CEP: 14150-000

Telefone(s): +55 (16) 4042-1939 / 0800 709 9287

Site: www.ciclofarma.com.br

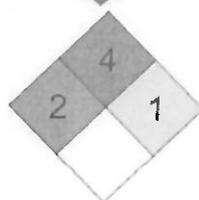
E-mail para informações: qualidade@ciclofarma.com.br

2 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Pictograma de Riscos



Pictograma de Transporte



0 = Insignificante
1 = Fraco
2 = Moderado
3 = Alto
4 = Extremo

ALK = Alcalino
ACID = Acido
COR = Corrosivo
OXI = Oxidante

Riscos

Substância altamente inflamável;
Manter longe de fontes de ignição;
Locais em que tenham este símbolo devem constar a seguinte frase: PROIBIDO FUMAR!
A mistura ar-produto pode inflamar ou explodir;
Manter longe do alcance das crianças. Manter recipiente em local bem arejado.

EFEITOS DO PRODUTO



Produto:

Álcool BM Ciclo Hospitalar

Pág. 2/7

Efeitos adversos à saúde humana:

Irritante para pele e mucosas, pode ocasionar irritação a pessoas sensíveis aos componentes da formulação. Prejudicial se ingerido.

Efeitos ambientais:

Na queima pode liberar vapores tóxicos.

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto:

SUBSTÂNCIA LÍQUIDA

Nome químico comum ou genérico:

Álcool 70° INPM ou 77° GL

Sinônimos:

Álcool etílico, Etanol

CAS number:

64-17-5 (Álcool Etilico) e 7732-18-5 (Água)

Ingredientes que

contribuam para o perigo:

Álcool etílico

Fórmula Molecular:

C₂H₆O

4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:

Em caso de inalação ou aspiração, remova a pessoa para um local arejado e chame socorro médico. Não dê nada via oral a uma pessoa inconsciente.

Contato com a pele:

Lavar as partes atingidas com água corrente em abundância e se persistir a irritação procure socorro médico, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Contato com os olhos:

Deixar as pálpebras abertas enquanto lavar com água corrente em abundância por 20 minutos. Não aplicar colírio ou similares e se persistir a irritação procure socorro médico, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Ingestão:

Em caso de ingestão acidental não provocar vômito e procurar imediatamente o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Notas para o médico:

Em todos os casos encaminhar a vítima ao médico e informar o grau de contaminação, levando a embalagem ou o rótulo do produto

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados:

Espuma para álcool, dióxido de carbono (CO₂) ou pó químico seco.

Meios de extinção não apropriados:

Água jato pleno não deve ser aplicado diretamente sobre o produto em chamas, pois ele pode espalhar violentamente e aumentar a intensidade do fogo.

Perigos específicos:

Os vapores podem deslocar-se até uma fonte de ignição e provocar o retrocesso de chamas. Os recipientes podem explodir com o calor do fogo. Há riscos de explosão do vapor em ambientes fechados ou rede de esgotos.



Produto:

Álcool BM Ciclo Hospitalar

Pág. 3/7

Métodos especiais:

Evacue a área e combata o fogo em distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar – se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.

Proteção dos bombeiros:

Equipamento de Proteção Individual adequados. Em ambientes fechados, usar equipamento de resgate com suprimento de ar.

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Remoção de fontes de ignição:

Eliminar todas as fontes de ignição, impedir centelhas, fagulhas, chamas e não fumas na área de risco.

Controle de poeira:

Não se aplica ao produto líquido.

Precauções ao meio ambiente:

Estancar vazamentos se isso puder ser feito sem riscos. Não direcionar o material espalhado para sistemas de drenagem pública. Evitar a possibilidade de contaminação de águas superficiais e mananciais.

Métodos para limpeza

Recuperação:

Recolher o produto em recipiente de emergência, devidamente etiquetado e bem fechado. Conservar para posterior eliminação.

Neutralização:

Absorver com terra, areia ou outro material absorvente. Remover o material contaminado para um recipiente bem fechado para posterior eliminação.

Disposição:

Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto ou cursos d'água. Confirmar se possível, para posterior recuperação ou descarte. A disposição final deste material deverá ser acompanhada por especialista e de acordo com a legislação vigente.

Nota:

Contatar órgão ambiental local, no caso de vazamento ou contaminação de águas superficiais, mananciais ou solos.

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

Medidas técnicas:

Prevenção da exposição do trabalhador

Seguir as instruções do rótulo. Usar ferramentas antifaiscante. Utilizar equipamentos de proteção individual para evitar o contato direto com o produto.

Orientações para manuseio seguro

Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial. O manuseio e armazenamento da substância deve se dar em condições adequadas, evitando a contaminação do produto.

ARMAZENAMENTO



Produto:

Álcool BM Ciclo Hospitalar

Pág. 4/7

Medidas técnicas:

O local de armazenamento deve ter piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter em caso de vazamento.

Condições de armazenamento

Adequadas:

Armazenar na embalagem original, bem fechada, em local ventilado e ao abrigo da luz solar. Temperatura máxima de armazenamento 30°C.

A evitar:

Estocar em local adequado, ventilado e sinalizado com bacia de contenção para reter o produto em caso de vazamento

Produtos e materiais incompatíveis:

Armazenamento próximo de produtos incompatíveis, fontes de calor e ignição.

Materiais seguros para embalagem:

Aço carbono, aço inox e polietileno.

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia:

Manipular o produto com ventilação exaustora ou com renovação de ar, de forma a manter a concentração de vapores inferior ao Limite de Tolerância.

Equipamento de Proteção Individual

- Proteção respiratória:

Em baixas concentrações, usar respirador com filtro químico para vapores orgânicos. Em altas concentrações, usar equipamento de respiração autônoma ou conjunto de ar mandado.

- Proteção das mãos:

Luvas de PVC em casos de alergia aos componentes da formulação.

- Proteção dos olhos:

Óculos de segurança com proteção total ou protetor facial.

- Proteção da pele e do corpo:

Calça em tecido. Camisa ou macacão de manga longa em tecido. Botas e aventais em PVC.

Precauções especiais:

Manter chuveiros de emergência e lava-olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.

Medidas de higiene:

Manter o local de armazenamento sempre limpo, seco,

desobstruído, bem ventilado e sinalizado. Não comer, beber ou fumar manuseando produtos químicos.

9 – PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto

- Estado físico:

Líquido límpido

- Cor:

Incolor

- Odor:

Característico



Produto: Álcool BM Ciclo Hospitalar

Pág. 5/7

pH:	6,0 a 8,0
Condutividade ($\mu\text{S}/\text{cm}$)	Máximo de 5,00
Solubilidade em Água	Solúvel
Teor Alcoólico ($^{\circ}\text{INPM}$)	68 a 72
Teor Alcoólico ($^{\circ}\text{GL}$)	75,20 a 78,80
Temperaturas Específicas ou Faixas de Temperaturas nas quais ocorrem mudanças de Estado Físico	
- Ponto de Ebulição	78,4 $^{\circ}\text{C}$ (a 760 mmHg)
- Faixa de Destilação	7,5 a 81 $^{\circ}\text{C}$ (a 760 mmHg)
- Ponto de Fusão	-112 $^{\circ}\text{C}$
- Ponto de Fulgor	17 $^{\circ}\text{C}$
Temperatura de Autoignição	363,0 $^{\circ}\text{C}$
Limites de Explosividade	
Inferior	03,3 %
Superior	19,0 %
Pressão de Vapor	40 mmHg
Densidade de Vapor	1,59
Densidade	0,860 a 0,890 g/cm^3
Evaporação	1,66 (acetado de n-butila)

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas

Instabilidade:	Estável sob condições normais de uso.
Reações perigosas:	Produto inflamável que pode causar fogo e explosões em contato com fontes de calor e ignição.
Materiais / Substâncias incompatíveis:	Oxidantes fortes.

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda

- Inalação:	CL50 (rato) = > 20000 mg L-1 10 h-1
- Contato com a pele:	DL50 (coelho) = 20000 mg kg-1
- Ingestão:	DL50 (rato) = 7060 mg kg-1

Sintomas:

Causa dor de cabeça e sonolência. Possui propriedades narcóticas. Absorvidas em altas doses pode provocar torpor, alucinações visuais, embriaguez, podendo evoluir até a perda total de consciência.

Efeitos locais

- Inalação:	Irritação da mucosa e trato respiratório, dor de cabeça, náuseas, sonolência e perda de consciência.
- Contato com a pele:	Irritação dermatose.
- Contato com os olhos:	Irritação da conjuntiva. Eventual lesão de córnea.



Produto:

Álcool BM Ciclo Hospitalar

Pág. 6/7

- Ingestão: Pode causar lesões gástricas graves.
Pode determinar lesões no fígado e pâncreas. Possui propriedades narcóticas. Apresenta riscos adicionais pela presença de contaminantes do etanol.
- Informações adicionais

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**Impacto ambiental:**

Os vapores emitidos pela volatilização da mistura são prejudiciais ao meio ambiente.

Ecotoxicidade

- Efeitos sobre organismos aquáticos:

Como o etanol é solúvel em água pode provocar, mesmo em pequenas quantidades, grandes danos a fauna e flora aquática. Toxicidades nos peixes: L.idus LC50: 8140 mg/L/48 h.

- Efeitos sobre organismos do solo:

Pode afetar o solo e, por percolação, degradar a qualidade das águas do lençol freático.

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO**Métodos de tratamento e disposição do produto**

Disposição de acordo com as regulamentações federais, estaduais e locais.

- EPIs utilizados

Luvas e jaleco de borracha, respirador com válvula e óculos de proteção.

- Resíduos:

Manter restos do produto em suas embalagens originais, fechadas e dentro de tambores metálicos, devidamente fechados, de acordo com a legislação aplicável.

- Embalagens usadas:

Nunca reutilize embalagens vazias, pois elas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais**

Os veículos de transporte para produtos perigosos devem estar em conformidade com a legislação de transporte de produtos perigosos vigente.

Número ONU

1170

Nome apropriado para embarque:

Álcool Etílico Hidratado

Classe de risco principal

3

Número de risco

33

Risco subsidiário

-

Grupo de embalagem

II

15 – REGULAMENTAÇÕES**INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS E SEGURANÇA CONFORME ESCRITAS NO RÓTULO**

Produto:

Álcool BM Ciclo Hospitalar

Pág. 7/7

Indicação:

Na desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos de ambientes hospitalares e estabelecimento relacionado com o atendimento à saúde.

Instruções de Uso:

Produto pronto uso, não havendo a necessidade de diluição.
AGITE ANTES DE USAR.

Advertências:

Mantenha o produto em sua embalagem original. Mantenha o produto fechado e ao abrigo da luz e calor excessivo.

Precauções:

NÃO INGERIR. Manter afastado do fogo e do calor. Não perfurar a tampa. Não derramar sobre o fogo. Não reutilizar a embalagem vazia. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e pele. Usar luvas, botas de borracha e óculos de proteção durante sua aplicação. Não utilizar para desinfecção de alimentos, não misturar com outros produtos. **CUIDADO!** Irritante para os olhos, peles e mucosas.

Restrições de uso:

Produto exclusivamente de uso profissional.
Proibida a venda direta ao público.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Responsável Técnico: Jefferson Lourenço Barbosa. CRQ – IV 04483312.

Referências Bibliográficas:

FISPQ Fornecedores dos insumos contidos no produto.

ABNT – NBR 14725

Produto registrado na ANVISA/MS: Processo nº 25351.169887/2006-02

Apresentações Frasco – nº3.3252.0002.001-4

Galão – nº3.3252.0002.002-2

Almotolia – nº3.3252.0002.004-9



Título:

Ciclo Gel 70

Pág. 1/5

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: CICLO GEL 70

Principais usos recomendados O Ciclo Gel 70 é indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde. É um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes hospitalares.

Nome da Empresa: CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI

Endereço: Rua Benedito José de Carvalho Ramos, 150 – Parque Industrial – Serrana – São Paulo - Brasil.

CEP: 14150 – 000

Telefone(s): +55 (16) 4042-1939 / 0800 – 709 – 9287

Site: www.ciclofarma.com.br

E-mail para informações: qualidade@ciclofarma.com.br

2 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

PERIGOS MAIS IMPORTANTES Líquido inflamável

Pictograma de Perigo



Pictograma de Transporte



Riscos

Substância inflamável;
Manter longe de fontes de ignição;
Manter longe do alcance das crianças. Manter recipiente em local bem arejado.

EFEITOS DO PRODUTO

Efeitos adversos à saúde humana:

Levemente irritante para os olhos. Produto que altera o comportamento humano quando ingerido. Causa dores de cabeça, sonolência e lassidão. Absorvido em altas doses pode provocar torpor, alucinações visuais e embriagueis.

Principais sintomas:

Inalação:

A inalação pode induzir sensibilização e causar reações alérgicas em pessoas sensíveis.

Contato com a pele:

Não irritante para pele.

Contato com os olhos:

Levemente irritante para os olhos.

Ingestão:

Causa dor de cabeça, sonolência e lassidão.

Notas para o médico:

Em todos os casos encaminhar a vítima ao médico e informar o grau de contaminação, levando a Ficha de segurança do produto químico.

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto:

Gel translúcido e odor característico de álcool

Nome químico comum ou genérico:

Álcool em gel

INCI:

Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Menthol, Aminomethylpropanol, Alcohol e Water.



Título:

Ciclo Gel 70

Pág. 2/5

Ingredientes que contribuem para o perigo: Álcool etílico hidratado

4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Não há ocorrências.
Contato com a pele: Não irritante para a pele
Contato com os olhos: Lave imediatamente as partes atingidas com água corrente em abundância por 15 minutos e se persistir a irritação procure socorro médico. Levando a embalagem ou rótulo do produto.
Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro intestinais, dor de cabeça, náuseas e vômitos. Lavar a boca com água limpa em abundância e dar bastante água para beber. Procurar assistência médica imediatamente.
Notas para o médico: Em todos os casos encaminhar a vítima ao médico e informar o grau de contaminação, levando a embalagem ou o rótulo do produto

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados: Espuma para álcool, dióxido de carbono (CO₂) ou pó químico seco.
Meios de extinção não apropriados: Não deve ser aplicado jato de água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele pode espalhar-se violentamente e aumentar a intensidade do fogo.
Perigos específicos: Os vapores podem deslocar-se até uma fonte de ignição e provocar retrocesso de chamas. Os recipientes podem explodir com o calor do fogo. Há risco de explosão do vapor em ambientes fechados.
Métodos especiais: Manter-se longe dos tanques. Resfriar com neblina de água os recipientes que estiverem expostos ao fogo.
Proteção dos bombeiros: Equipamento de Proteção Individual adequados. Em ambientes fechados, usar equipamento de resgate com suprimento de ar.

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais Eliminar todas as fontes de ignição, impedir centelhas, fagulhas, chamas e não fumar na área de risco.
Precauções ao meio ambiente: Conter possíveis vazamentos, impedindo que o produto contamine rios ou solos.
Métodos para limpeza Lavar com água em abundância.
Recuperação: Recolher o produto em recipiente de emergência, devidamente etiquetado e bem fechado. Conservar para posterior eliminação.
Neutralização: Absorver com terra, areia ou outro material absorvente. Remover o material contaminado para um recipiente bem fechado para posterior eliminação.



Título:

Ciclo Gel 70

Pág. 3/5

Disposição:

Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto ou cursos d'água. Confirmar se possível, para posterior recuperação ou descarte. A disposição final deste material deverá ser acompanhada por especialista e de acordo com a legislação vigente.

Nota:

Contatar órgão ambiental local, no caso de vazamento ou contaminação de águas superficiais, mananciais ou solos.

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

Prevenção da exposição do trabalhador

Não se aplica. Produto para antissepsia das mãos deverá ser aplicado na pele. Evitar contato com os olhos.

Orientações para manuseio seguro

Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial.

ARMAZENAMENTO

Condições de armazenamento

Manter sempre em sua embalagem original, em local seco e temperatura ambiente. Não expor o produto à luz solar direta e umidade.

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento de Proteção Individual

- Proteção respiratória:

Não é necessário

- Proteção das mãos:

Produto para antissepsia das mãos, deve ser aplicado na pele.

- Proteção dos olhos:

Não se aplica.

- Proteção da pele e do corpo:

Não se aplica.

Precauções especiais:

Manter chuveiros de emergência e lava-olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.

Medidas de higiene:

Manter o local de armazenamento sempre limpo, seco, desobstruído, bem ventilado e sinalizado. Não comer, beber ou fumar manuseando produtos químicos.

9 – PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto

- Estado físico:

Gel translúcido

- Odor:

Característico de álcool

pH:

6,0 a 7,5

Densidade (g/cm³)

0,86 a 0,88 g/cm³

Solubilidade em Água

Solúvel em água

Teor Alcoólico (INPM)

68 a 72°INPM

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas

Instabilidade:

Estável se mantido a temperatura ambiente e em sua embalagem original.

Reações perigosas:

Produto inflamável que pode causar fogo e explosões em contato com fontes de calor e ignição.

Incompatibilidade:

Oxidantes fortes.



Título:

Ciclo Gel 70

Pág. 4/5

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda

LD50 – (ratos) Não há referência

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Eco toxicidade

- Efeitos sobre organismos aquáticos: Como o etanol é solúvel em água pode provocar, mesmo em pequenas quantidades, grandes danos a fauna e flora aquática.
- Efeitos sobre organismos do solo: Pode afetar o solo e, por percolação, degradar a qualidade das águas do lençol freático.

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição

- Produto: O tratamento e disposição do produto devem ser analisados conforme legislação vigente.
- Embalagens usadas: O descarte deve ser realizado em instalações autorizadas, conforme legislação vigente.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

- Terrestre
Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.
- Hidroviário
DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras);
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM);
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto;
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior;
IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional);
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code) – Incorporating Amendment 34-08;2008 Edition.
- Aéreo
DAC - Departamento de Aviação Civil: IAC 153-1001;
Instrução de Aviação Civil – Normas para o transporte de artigos perigosos em aeronaves civis;
IATA – “International Air Transport Association” (Associação Nacional de Transporte Aéreo);
Dangerous Goods Regulation (DGR) – 51.
- Número ONU 1170
- Nome apropriado para embarque: Etanol ou soluções de etanol.



Título:

Ciclo Gel 70

Pág. 5/5

Classe de risco principal 3
Grupo de embalagem III

15 – REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998
Norma ABNT-NBR 14725-4:2012
Incêndio: 3

Regulamentação conforme CEE: Saúde: 2
Reatividade Não se aplica
Outros: Nada consta.

Classificações / símbolos: Rotulagem obrigatória (autoclassificação) para substâncias perigosas: aplicável (CEE 200-578-6)

Frases de risco: INFLAMAVEL (F)

Frases de segurança: R11 Substância inflamável
S02 Manter longe do alcance de crianças.
S07 Manter recipiente firmemente fechado.
S16 Manter longe de fontes de ignição com a descrição: Proibido Fumar!

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem informações adicionais.





Boletim de Análise: BA LCM-0543/18

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)



Empresa*: CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA

Endereço*: Rua Benedito José de Carvalho Ramos, 150 – Serrana/SP – CEP: 14150-000

Dados da amostra:

Substância teste*: CICLO GEL 70

Lote*: 18077841

Data de Fabricação*: 12/07/2018

Composição declarada (patrocinador)* (cópia digitalizada do documento original enviado pelo cliente): ANEXO

Quantidade recebida da amostra: 210g

Data de Validade*: 12/07/2020

Código Bioagri: COS-0205-01/18

Proposta: 04544/18

Data de recebimento: 15/08/2018

Data do início do teste: 29/08/2018

Data do término do teste: 04/09/2018

Metodologia utilizada: EN 13727:2012 e POP-M 2184, Rev: 00.

Procedimentos

A substância teste é avaliada na concentração de uso indicada; uma amostra do produto recebido, pronto uso e/ou diluído com água é adicionado a uma suspensão da bactéria teste preparada em uma solução de substância interferente. A mistura é mantida a temperatura e tempo de contato especificado em condições obrigatórias para produtos "handrub". Ao final do tempo de contato, uma alíquota é retirada; a ação bactericida e/ou bacteriostática nesta porção é imediatamente neutralizada por um método validado. O mesmo procedimento é adotado no controle onde se utiliza água dura. A contagem das bactérias sobreviventes em cada amostra é efetuada e a redução do número de células viáveis é calculada em relação ao controle. Outras condições de ensaio podem ser adotadas considerando a indicação de uso.

Condições do ensaio:

Método de neutralização: diluição-neutralização

Neutralizante: Mistura de Tween, saponina, L-histidina, tiosulfato de sódio e lecitina.

Concentração testada: pronto uso;

Tempo de contato: 1 minuto;

Substância interferente: condição de sujeira (3,0 g/l albumina bovina).

Microrganismo: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538, *Pseudomonas aeruginosa* ATCC 15442, *Escherichia coli* ATCC 10083, *Enterococcus hirae* ATCC 10541 e *Salmonella choleraesuis* ATCC 10708.

Critério adotado:

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, produtos "handrub" devem reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥ 5 logs ou $\geq 99,999\%$), a 20°C, na condição de limpeza, no tempo de contato de 1 minuto para produtos utilizados fora do centro cirúrgico, e 5 minutos para produtos utilizados dentro do centro cirúrgico.

Página 1 de 3 – BA LCM-0543/18

Bioagri Laboratórios Ltda – Rod. Rio Claro/Piracicaba (SP 127) Km 24 - Caixa Postal 573
Piracicaba/SP - CEP: 13412-000 - Tel. (19) 3429-7700 www.merieuxnutrisciences.com.br



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Boletim de Análise: BA LCM-0543/18

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1)



Resultados

Redução média logarítmica no número de células viáveis no tempo de contato avaliado.

Microrganismo teste (referência)	Redução log ₁₀
<i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 6538	> 5,10
<i>Pseudomonas aeruginosa</i> ATCC 15442	> 5,16
<i>Escherichia coli</i> ATCC 10083	> 5,08
<i>Enterococcus hirae</i> ATCC 10541	> 5,20
<i>Salmonella choleraesuis</i> ATCC 10708	> 5,08

Conclusão

De acordo com a metodologia adotada e nas condições do ensaio validado, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente aos microrganismos testados.

* Informação fornecida pelo cliente e/ou empresa solicitante

Notas:

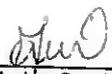
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.

Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.

Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos. As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Piracicaba, 05 de Setembro de 2018.


Marina Gumiere, Dra.
Responsável Técnica.



RELATÓRIO DE ENSAIO

ATIVIDADE ANTIMICROBIANA FRENTE À CEPA ESPECÍFICA DE
Pseudomonas aeruginosa
AA4 – 037347.R

Cliente: CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
Endereço: R. BENEDITO JOSE DE CARVALHO RAMOS, 150 -
 PQ INDUSTRIAL 14150-000 SERRANA - SP
Protocolo Ecolyzer: 037347.R
Início do Processo: 21/07/2016
Recebimento da Amostra: 21/07/2016
Início do Ensaio: 10/08/2016
Término do Ensaio: 12/08/2016
Emissão do Relatório: 23/08/2016
Amostra: ÁLCOOL BM CICLO HOSPITALAR
Composição Química Declarada: (%) álcool hidratado 96° gl: 73; água deionizada: 27.
Quantidade de amostra recebida (mL ou g): 5000,00
Lote/Val./ Fab. Declarada: 14079359 02/07/2016 02/07/2014
Quantidade de amostra utilizada (mL ou g): 650

METODOLOGIA

A análise de diluição de uso é baseada na introdução de cilindros carreadores, previamente contaminados com microrganismos alvos, em tubos de ensaio contendo amostra teste (desinfetante), onde permanecem em contato pelo tempo solicitado/estipulado. Posteriormente, os cilindros são transferidos para tubos de ensaio contendo meio de cultura adequado e incubados por 48 horas.

POP – LMB 01.05 - Atividade Antimicrobiana - Diluição de Uso

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura da amostra durante o ensaio: 20°C±1.

Faixa de temperatura de incubação: 36°C±1.

TÉCNICA ANALÍTICA

Atividade Antimicrobiana – Diluição de Uso.

RESULTADO

Microrganismo Teste	<i>Pseudomonas aeruginosa</i> (ATCC 15442)
Diluição de Uso	Puro
Tempo de Contato	10 minutos
Resultado	Eliminação de 60 dos 60 cilindros

[Assinatura]



RELATÓRIO DE ENSAIO

**ATIVIDADE ANTIMICROBIANA FRENTE À CEPA ESPECÍFICA DE
Pseudomonas aeruginosa
AA4 – 037347.R**

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 639

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

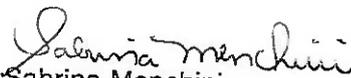
O desinfetante para ser considerado satisfatório, deve ser capaz de matar o microrganismo teste em 59 dos 60 cilindros utilizados, o que confere um nível de confiança de 95% (especificação fornecida pelo método analítico).

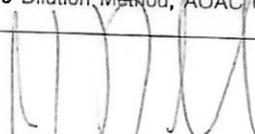
As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

CONCLUSÃO DETALHADA

De acordo com os resultados obtidos no ensaio, a amostra pode ser considerada **SATISFATÓRIA** na eficácia bactericida frente à *Pseudomonas aeruginosa* (ATCC 15442), quando utilizada pura e tempo de contato de 10 minutos.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- Referência Bibliográfica: Testing Disinfectants against *Pseudomonas aeruginosa* – Use Dilution Method, AOAC Official Method 964.02, AOAC 18th Edition – Revisão 4 – 2011.


Sabrina Menchini
Analista Responsável
CRBio 51761/01-D


Gláucio P. Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP 20396

=====



RELATÓRIO DE ENSAIO

**ATIVIDADE ANTIMICROBIANA FRENTE À CEPA ESPECÍFICA DE
Staphylococcus aureus
AA2 – 037347.R**

Cliente: CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
Endereço: R. BENEDITO JOSE DE CARVALHO RAMOS, 150 -
 PQ INDUSTRIAL 14150-000 SERRANA - SP
Protocolo Ecolyzer: 037347.R
Início do Processo: 21/07/2016
Recebimento da Amostra: 21/07/2016
Início do Ensaio: 09/08/2016
Término do Ensaio: 11/08/2016
Emissão do Relatório: 23/08/2016
Amostra: ÁLCOOL BM CICLO HOSPITALAR
Composição Química Declarada: (%) álcool hidratado 96° gl: 73; água deionizada: 27.
Quantidade de amostra recebida (mL ou g): 5000,00
Lote/Val./ Fab. Declarada: 14079359 02/07/2016 02/07/2014
Quantidade de amostra utilizada (mL ou g): 650

METODOLOGIA

A análise de diluição de uso é baseada na introdução de cilindros carreadores, previamente contaminados com microrganismos alvos, em tubos de ensaio contendo amostra teste (desinfetante), onde permanecem em contato pelo tempo solicitado/estipulado. Posteriormente, os cilindros são transferidos para tubos de ensaio contendo meio de cultura adequado e incubados por 48 horas.

POP – LMB 01.05 - Atividade Antimicrobiana - Diluição de Uso

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura da amostra durante o ensaio: 20°C±1.

Faixa de temperatura de incubação: 36°C±1.

TÉCNICA ANALÍTICA

Atividade Antimicrobiana – Diluição de Uso.

RESULTADO

Microrganismo Teste	<i>Staphylococcus aureus</i> (ATCC 6538)
Diluição de Uso	Puro
Tempo de Contato	10 minutos
Resultado	Eliminação de 60 dos 60 cilindros



RELATÓRIO DE ENSAIO

**ATIVIDADE ANTIMICROBIANA FRENTE À CEPA ESPECÍFICA DE
Salmonella choleraesuis
AA1- 037347.R**

Cliente: CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
Endereço: R. BENEDITO JOSE DE CARVALHO RAMOS, 150 -
PQ INDUSTRIAL 14150-000 SERRANA - SP
Protocolo Ecolyzer: 037347.R
Início do Processo: 21/07/2016
Recebimento da Amostra: 21/07/2016
Início do Ensaio: 09/08/2016
Término do Ensaio: 11/08/2016
Emissão do Relatório: 23/08/2016
Amostra: ÁLCOOL BM CICLO HOSPITALAR
Composição Química Declarada: (%) álcool hidratado 96° gl: 73; água deionizada: 27.
Quantidade de amostra recebida (mL ou g): 5000,00
Lote/Val./ Fab. Declarada: 14079359 02/07/2016 02/07/2014
Quantidade de amostra utilizada (mL ou g): 650

METODOLOGIA

A análise de diluição de uso é baseada na introdução de cilindros carregadores, previamente contaminados com microrganismos alvos, em tubos de ensaio contendo amostra teste (desinfetante), onde permanecem em contato pelo tempo solicitado/estipulado. Posteriormente, os cilindros são transferidos para tubos de ensaio contendo meio de cultura adequado e incubados por 48 horas.

POP – LMB 01.05 - Atividade Antimicrobiana - Diluição de Uso

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura da amostra durante o ensaio: 20°C±1.

Faixa de temperatura de incubação: 36°C±1.

TÉCNICA ANALÍTICA

Atividade Antimicrobiana – Diluição de Uso.

RESULTADO

Microrganismo Teste	<i>Salmonella choleraesuis</i> (ATCC 10708)
Diluição de Uso	Puro
Tempo de Contato	10 minutos
Resultado	Eliminação de 60 dos 60 cilindros



RELATÓRIO DE ENSAIO

**ATIVIDADE ANTIMICROBIANA FRENTE À CEPA ESPECÍFICA DE
Salmonella choleraesuis
AA1- 037347.R**

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 639

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

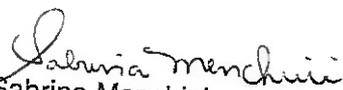
O desinfetante para ser considerado satisfatório, deve ser capaz de matar o microrganismo teste em 59 dos 60 cilindros utilizados, o que confere um nível de confiança de 95% (especificação fornecida pelo método analítico).

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

CONCLUSÃO DETALHADA

De acordo com os resultados obtidos no ensaio, a amostra pode ser considerada **SATISFATÓRIA** na eficácia bactericida frente à *Salmonella choleraesuis* (ATCC 10708), quando utilizada pura e tempo de contato de 10 minutos.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- Referência Bibliográfica: Testing Disinfectants against *Salmonella choleraesuis* – Use-Dilution Method, AOAC Official Method 955.14, AOAC 18th Edition – Revisão 4 - 2011


Sabrina Menchini
Analista Responsável
CRBio 51761/01-D


Gláucio P. Machado
Gerente Técnico
CRMV-SP 20396





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRANA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355150424-464-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 19/04/2024

Nº PROCESSO:

204/23

DATA DO PROTOCOLO: 07/03/2023

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO,
PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA

CNPJ / CPF:

21.450.917/0001-68

NÚMERO: 337

LOGRADOURO:

LAZARO COUTINHO DE MATTOS

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

jardim bela vista

MUNICÍPIO:

SERRANA

UF: SP

CEP:

14150-000

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO IVO VERCESE GARNIER

CONSELHO REGIONAL: N/A

CPF: 22573056805

UF:

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELA SICCI DEL LAMA

CONSELHO REGIONAL: CRF

CPF: 29932813800

UF: SP

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27043



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355150424-464-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 19/04/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

COSMÉTICOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRANA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SERRANA

LOCAL

19/04/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1682011231878

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SERRANA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355150424-464-000015-1-1

DATA DE VALIDADE: 19/04/2024

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

205/23

DATA DO PROTOCOLO: 07/03/2023

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA

CNPJ / CPF:

21.450.917/0001-68

LOGRADOURO:

Rua LAZARO COUTINHO DE MATTOS

NÚMERO: 337

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

jardim bela vista

MUNICÍPIO:

SERRANA

CEP:

14150-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO IVO VERCESE GARNIER

CPF: 22573056805

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELA SICCI DEL LAMA

CPF: 29932813800

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27043

UF: SP



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355150424-464-000015-1-1

DATA DE VALIDADE: 19/04/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

SANITIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)

DESINCRUSTANTES (LIMPEZA GERAL)

DETERGENTES (LIMPEZA GERAL)

LIMPADORES (LIMPEZA GERAL)

PRÉ E PÓS LAVAGEM (LIMPEZA GERAL)

SABÕES (LIMPEZA GERAL)

DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERRANA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SERRANA

LOCAL

19/04/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1682011166757

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁLCOOL BM CICLO HOSPITALAR

Nome da Empresa	CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP		
CNPJ	05.854.999/0001-50	Autorização	3.03.252-5
Nome Comercial	ÁLCOOL BM CICLO HOSPITALAR		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	332520002		
Processo	25351.169887/2006-02		
Vencimento do registro	24/07/2026		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	LIQUIDO	1	24/07/2006
Validade	24 meses	Registro	3325200020014
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		



Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO	LIQUIDO	2	24/07/2006
Validade	24 meses	Registro	3325200020022
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		



Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE	LIQUIDO	3	24/07/2006
Validade	24 meses	Registro	3325200020030
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ALMOTOLIA	LIQUIDO	4	24/07/2006



Validade	24 meses	Registro	3325200020049
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - ALMOTOLIA• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">• CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Voltar



Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP		
Número do CNPJ da Empresa	05.854.999/0001-50	Autorização	2052230
Produto	CICLO GEL 70		
Categoria	GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2		
Processo	25351.068053/2012-52		
Publicação do Registro	30/04/2012		
Vencimento do Registro	30/04/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	252230002.001-9	Não se aplica para essa categoria
Q 2	GALAO - Primária	252230002.002-7	Não se aplica para essa categoria
Q 3	SACHE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	252230002.003-5	Não se aplica para essa categoria
Q 4	FRASCO DE PLASTICO - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária	252230002.004-3	Não se aplica para essa categoria
Q 5	FRASCO PET - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária	252230002.005-1	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 2123381/16-1	10/07/2017	22498072016	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento
Q 2373091/16-3	10/07/2017	25932272016	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Publicado deferimento



Q 0487832/17- 9	22/05/2017	4421542017	239 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Acondicionamento para Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 1331451/17- 3	11/06/2018	12013752017	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado indeferimento
Q 1504577/17- 3	07/10/2019	13708132017	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado indeferimento
Q 0885264/18- 2	03/11/2020	7787082018	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento
Q 2092897/20- 9	03/11/2020	5154982020	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 2104427/20- 7	03/11/2020	5153582020	2105 - REG. COSMÉTICOS - Cancelamento de Apresentação de Produto Registrado a Pedido	Publicado deferimento
Q 3086044/20- 9	03/11/2020	6972482020	232 - REG. COSMÉTICOS - Substituição do Acondicionamento de Produto Registrado	Publicado deferimento

[Voltar](#)



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Serrana

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPP2131038321

2220614

DATA DA SOLICITAÇÃO

17/02/2023

DATA DE VALIDADE

19/04/2024



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA lazaro coutinho de mattos, 337

JARDIM BOA VISTA, Serrana - SP CEP: 14150000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

40.00

CNPJ

21.450.917/0001-68

Inscrição Municipal

015169

Rodrigo B. Pance
PMS
Divisão de Adm. de Receita
DEFERIDO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PÁGINA 111 DE 161

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 320.00
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 06/07/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 00485000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**CNAE:**

4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4684-2/99-Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4693-1/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA

CNAE:
4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/03/2023	355150424-464-000014-1-4	19/04/2024	4646-0/01
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/03/2023	355150424-464-000013-1-7	19/04/2024	4645-1/01
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/03/2023	355150424-464-000015-1-1	19/04/2024	4649-4/08

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/08/2021	CLCB 0000757751	31/08/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	2997135	04/05/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de



Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- » 4646-0/01-001 - Artigos de perfumaria; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-007 - Cosméticos; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-004 - Produtos de conservação domiciliar; comércio atacadista de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comércio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?
- » Resposta: Sim
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4645-1/01
		4646-0/01
		4647-8/01
		4649-4/08
		4649-4/99
		4684-2/99
		4693-1/00
		4761-0/03
		4772-5/00
		4789-0/05
		4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Serrana**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4789-0/99



FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4772-5/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4649-4/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4647-8/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4789-0/05

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4761-0/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4693-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4684-2/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/08/2021	757751	31/08/2024





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUICESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Serra

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2131038321

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2220614

DATA DA SOLICITAÇÃO

17/02/2023

DATA DE VALIDADE

19/04/2024



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA

CNPJ

21.450.917/0001-68

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

015169

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA lazaro coutinho de mattos, 337

JARDIM BOA VISTA, Serra - SP CEP: 14150000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

40.00

Rodrigo B. Prence
PMS
Divisão de Adm. de Receita
DEFERIDO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DADOS DA EMPRESA**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 320.00 (M²)****ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 06/07/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 00485000**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4684-2/99-Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4693-1/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRANA

CNAE:

4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/03/2023	355150424-464-000014-1-4	19/04/2024	4646-0/01
07/03/2023	355150424-464-000013-1-7	19/04/2024	4645-1/01
07/03/2023	355150424-464-000015-1-1	19/04/2024	4649-4/08

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/08/2021	CLCB 0000757751	31/08/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	2997135	04/05/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de



Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- » 4646-0/01-001 - Artigos de perfumaria; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-007 - Cosméticos; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-004 - Produtos de conservação domiciliar; comércio atacadista de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comércio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?
- » Resposta: Sim
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4645-1/01
		4646-0/01
		4647-8/01
		4649-4/08
		4649-4/99
		4684-2/99
		4693-1/00
		4761-0/03
		4772-5/00
		4789-0/05
		4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Serrana**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4789-0/99



FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4772-5/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4649-4/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4647-8/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4789-0/05

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4761-0/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4693-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/05/2023		4684-2/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/08/2021	757751	31/08/2024



AMC SAÚDE COMÉRCIO HOSPITALAR





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de VINHEDO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355670114-464-000104-1-3

DATA DE VALIDADE: 03/05/2024

Nº PROCESSO: 22322/2019

Nº PROTOCOLO: 22322/2023E

DATA DO PROTOCOLO: 30/01/2023

SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: AMC SAUDE COMERCIO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: AMC SAUDE COMERCIO

CNPJ / CPF: 33.551.382/0001-09

LOGRADOURO: Rua GUMERCINDO VIEIRA ROCHA

NÚMERO: 101

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: VINHEDO

CEP: 13280-168

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO MOLLES NOSE

CPF: 23039982800

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCUS VINICIUS CINTRA TONELOTE

CPF: 34635527875

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 52.359

UF: SP



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355670114-464-000104-1-3

DATA DE VALIDADE: 03/05/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VINHEDO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VINHEDO03/05/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1683574084485

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ 33.551.382/0001-09
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo Rua Gumerindo Vieira Rocha, 101 - Centro CEP: 13.280-168	Cidade/UF VINHEDO/SP
Responsável Técnico MARCUS VINICIUS CINTRA TONELOTE	Responsável Legal ADRIANO MOLLES NOSÉ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.18578-2 (38H143XLYH1W)	Data do Cadastro 19/08/2019	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.427259/2019-63</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

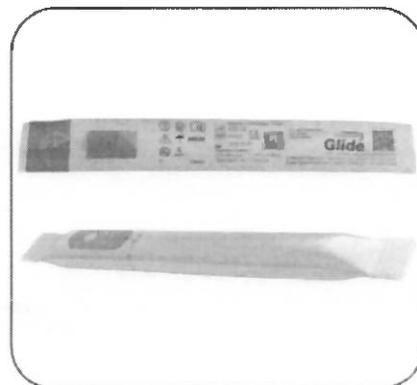


GentleCath™ Glide Cateter Urinário Intermitente Hidrofílico

Cateter Urinário Hidrofílico Feminino

Descrição

GentleCath™ Glide é um Cateter Urinário Hidrofílico, pronto para o uso, estéril, descartável, tubular e flexível, com orifícios polidos e biselados, é inserido através da uretra para a passagem de fluídos da bexiga.



Marca

GentleCath™ ConvaTec®

Composição do Produto

- **Tubo do Cateter:** elastômero a base de poliolefina (POBE) adicionado de aditivos hidrofílicos.
- **Conector:** polivinil cloreto (PVC)
- **Manga de proteção:** polietileno
- **Sachê:** água estéril (esterilização por irradiação beta)
- **Material do sachê:** Tereftalato de polietileno (camada externa) / Filme de alumínio / Polietileno (camada interna).



Características e Ações do Produto

- GentleCath™ é um cateter urinário hidrofílico, pronto para o uso, flexível e tubular que é inserido através da uretra para a passagem de fluídos da bexiga. Os aditivos hidrofílicos estão incorporados na composição do tubo do cateter, tornando a superfície lisa e escorregadia quando hidratado.
- GentleCath é um cateter de uso único para drenagem temporária da bexiga.

Recomendações de Uso

- Se necessário, antes de utilizar, conecte uma bolsa de urina à extremidade afunilada do cateter.
- Não toque na ponta do cateter e use a manga de proteção para minimizar o contato direto com o resto do cateter.
- Aperte o sachê de água no interior da embalagem até que se rompa e cubra o cateter com água. Use em um intervalo de 2 minutos.



GentleCath™ Glide Cateter Urinário Intermitente Hidrofílico

Cateter Urinário Hidrofílico Feminino

- Durante a inserção e a remoção, deslize o cateter sempre de forma lenta e suave. Nunca force o cateter.
- Ao remover o cateter, pare se mais urina começar a fluir. Continue novamente quando a urina parar.
- O adesivo com proteção azul na parte de trás da embalagem pode ser usado para fixá-la à uma superfície durante o uso do cateter.
- Se não houver passagem de urina ou se ocorrerem outras complicações (como, por exemplo, dor, dificuldade de inserção ou remoção, sangramento, sinais de infecção do trato urinário ou secreções), consulte um profissional da saúde.
- Se o cateter for inserido de forma incorreta, o mesmo deverá ser descartado e não reutilizado. Um novo cateter deve ser selecionado para uso.
- Os cateteres usados devem ser sempre descartados.

Advertências

Antes de utilizar o produto recomendamos ler a instrução de uso que o acompanha na embalagem para verificar as contraindicações, precauções e observações.

- A necessidade de cateterismo intermitente deve ser avaliada por um profissional da saúde tendo em conta as respetivas contraindicações.
- Não usar conjuntamente com processos de irrigação ou instilação.
- Verificar a integridade do cateter antes de o inserir e certificar de que o tamanho é correto relativamente ao indicado na embalagem.
- Selecionar um cateter de substituição, se necessário.
- Não usar se a embalagem estiver aberta ou danificada.
- Se necessário, antes de utilizar, ligue uma bolsa de urina à extremidade afunilada do cateter.
- Não toque na ponta do cateter e use a manga de proteção para minimizar o contacto com o resto do cateter.
- Aperte o sachê de água no interior do pacote até que se rompa e cubra com água o cateter. Use num intervalo de 2 minutos.
- Durante a inserção e a remoção, deslize o cateter sempre de forma lenta e suave. Nunca force o cateter.
- Ao remover o cateter, pare se mais urina começar a fluir. Continue novamente quando a urina parar.
- O adesivo redondo azul na parte de trás da embalagem pode ser usado para fixá-la a uma superfície durante o uso do cateter.
- Se não houver passagem de urina ou se ocorrerem outras complicações (como por exemplo, dor, dificuldade de inserção ou de remoção, sangramento, sinais de infecção do trato urinário, ou secreções), consulte um profissional da saúde.
- Se o cateter for inserido de forma incorreta ele deve ser descartado e não reutilizado. Um novo cateter deve ser selecionado para o uso.
- Os cateteres usados devem ser sempre descartados.



GentleCath™ Glide Cateter Urinário Intermitente Hidrofílico

Cateter Urinário Hidrofílico Feminino

Método de Esterilização	Registro Sanitário	Prazo de Validade	Cuidados de Conservação
Óxido de etileno	Notificação ANVISA Nº 80523020075	3 anos	Mantenha longe do excesso de umidade.

ICC	Brasíndice	EAN	SIMPRO	Característica	Unidades por caixa
				Ponta/Tamanho	
421570	1718760	768455205141	0313746	Cateter Feminino – Ponta Reta - CH8	30
421571	1718761	768455205158	0313747	Cateter Feminino – Ponta Reta - CH10	30
421572	1718762	768455205165	0313748	Cateter Feminino – Ponta Reta - CH12	30
421573	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Cateter Feminino – Ponta Reta - CH14	30
421574	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Cateter Feminino – Ponta Reta - CH16	30



Fabricante Legal:
ConvaTec Inc - USA



Responsável Técnico:
Carla Viotto Belli
CRF-SP nº 16.715



Importador:
ConvaTec Brasil Ltda.
CNPJ: 09.603.161/0001-44



Atendimento ao Cliente
0800-7276-115



www.convatec.com
FT-CCC15
V.5

Para obter mais informações sobre nossos produtos, entre em contato com seu representante de vendas da ConvaTec.

Versão impressa não controlada e informações sujeitas a alterações.

As imagens ilustram apenas exemplos dos produtos e podem não contemplar todos os modelos disponíveis nesse registro.

Todas as marcas e logotipos são propriedade do Grupo ConvaTec.



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Hidrofilico

Modelo Produto Médico
1731963 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente TMNN CH10
1731964 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente TMNN CH12
1731965 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente TMNN CH14
1731966 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente TMNN CH16
1731967 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente TMNN CH18.
1731955 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Feminino CH16
1731956 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino CH08
1731957 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino CH10
1731958 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino CH12
1731959 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino CH14
1731960 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino CH16
1731961 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino CH18
1731962 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente TMNN CH08
421564 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino Reto CH8
421565 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino Reto CH10
421566 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino Reto CH12
421567 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino Reto CH14
421568 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino Reto CH16
421569 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino Reto CH18
421907 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino TMNN CH8
421908 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino TMNN CH10
421909 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino TMNN CH12
421910 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino TMNN CH14
421911 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino TMNN CH16
421912 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino TMNN CH18
421570 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Feminino Reto CH8
421571 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Feminino Reto CH10

Impresso dia 10 de janeiro de 2024 às 08h53 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351115129201981"



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AUTOMIX





CNPJ: 19.031.878.0001-12 – IE: 636204144111 – CCM: 88404

ISENÇÃO DE AFE

A seguir será apresentada um texto cópia da **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014**, da ANVISA.

No artigo 5º é estabelecido a não exigência de AFE para o segmento “**Comércio varejista**” no qual a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI – ME se enquadra. Podendo ser verificado no código e descrição da atividade econômica do CNPJ: 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente / 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

A publicação oficial pode ser conferida no Diário Oficial da União do dia 02 de abril de 2014, na sessão 1, da página 58 à 60.

Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340
Telefone: (11) 4229-7900 | Whatsapp: (11) 98533-9000 - www.autom.ind.br



E-mail: autom@autom.ind.br | autom_comercial@autom.ind.br
Autenticar documento em <https://mogi.guaçu.hosp.br/portal/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância



sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.



§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos pedidos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.



§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

- I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e
- II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

- I – para concessão em favor de:



a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa



ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.



§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.



Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.



II – requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;



d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V



DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade pleiteada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do pleiteamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 – “Registro de Empresas de Produtos Domissanitários”; GMC nº 05/05 – “Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento”; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domissanitários.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO







CNPJ: 19.031.878.0001-12 – IE: 636204144111 – CCM: 88404

ISENÇÃO DE ANVISA

A seguir será apresentada um texto cópia da **Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa**, atualizado em 27/11/2018.

Na lista é estabelecida a isenção do **Certificado de Registro de Produto** e do **Certificado de Boas Práticas de fabricação e Controle por Linha de Produção**, para os produtos comercializados pela empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI – ME.

A publicação oficial pode ser conferida no site da ANVISA, pelo link: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados> (acessado dia 04 de maio de 2020 às 15:40)

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos:

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral:

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrifuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência

Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340

Telefone: (11) 4229-7900 | Whatsapp: (11) 98533-9000 - www.autom.ind.br

E-mail: autom@autom.ind.br | autom_comercial@autom.ind.br

Autenticar documento em <https://mogiaguacu.hqpapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor
- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar:

- 01 Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar

Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340

Telefone: (11) 4229-7900 | Whatsapp: (11) 98533-9000 - www.autom.ind.br



Autenticar documento em <https://mognitudo.mepapeiroud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar 02 Balde 03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 -Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico:

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva:

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva:

01 Barra para ginástica
02 Bola

Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340

Telefone: (11) 4229-7900 | Whatsapp: (11) 98533-9000 - www.autom.ind.br



Autenticar documento em <https://mboiguacu.neopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 -Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico:

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva
- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde:

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral 0 Filme fotográfico comum de uso geral 0 Fixador ou revelador de filmes
- 03 Gravador de imagens Impressora Monitor de vídeo
- 04 Óleo lubrificante Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas
- 05 Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde





CNPJ: 19.031.878.0001-12 – IE: 636204144111 – CCM: 88404

ISENÇÃO DE INMETRO

A seguir será apresentada um texto cópia da lista de "Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios " atualizada em 08/02/2021.

Na lista é estabelecida a isenção da necessidade de CERTIFICAÇÃO, para os produtos comercializados pela empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI – ME, **por ausência e inexistência** de tais produtos na lista de produtos COMPULSÓRIOS e VOLUNTÁRIOS de certificação, disponibilizada pelo INMETRO.

A publicação oficial pode ser conferida no site do INMETRO, pelo link:

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/voluntarios.asp> (acessado dia 24 de março de 2021 às 19:28)

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/compulsorios.asp> (acessado dia 24 de março de 2021 às 19:35)

RELAÇÃO DE PRODUTOS COMPULSÓRIOS

Adaptadores de plugues e tomadas
Agente redutor de líquido automotivo - Arla 32
Aglhas hipodérmicas estéreis para uso único e agulhas gengivais estéreis para uso único
Andadores Infantis
Aplicação, Reparo e Reforma de Revestimento Interno de Tanque de Carga Rodoviário destinado ao Transporte de Produtos Perigosos
Aquecedores de água a gás, dos tipos instantâneo e de acumulação
Artigos escolares
Artigos para festas
Assentos para espectadores de eventos esportivos
Barras e fios de aço destinados a armadura para estrutura de concreto armado
Berços infantis
Bijuterias e Joias
Bloco de concreto para alvenaria
Bombas e motobombas centrífugas
Cabos de aço de uso geral
Cadeiras de alimentação para crianças
Cadeiras plásticas monobloco
Caldeiras e vasos de pressão de produção seriada
Cantoneiras de aço laminadas a quente para montagem de torres de transmissão de energia elétrica
Capacete de segurança para uso na industria
Capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares
Carrinhos para Crianças
Centrífugas de Roupas
Chupetas
Cilindros de alta pressão para armazenamento de gás natural veicular como combustível, a bordo de veículos automotores
Colchões de Mola
Colchões e colchonetes de espuma fluxível de poliuretano
Colete de segurança de alta visibilidade
Componentes Automotivos - Anexo IX
Componentes Automotivos - Anexo VIII
Componentes Automotivos - Anexo X
Componentes Automotivos - Anexos I a VII
Componentes automotivos para motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos
Componentes cerâmicos para alvenaria
Componentes de bicicleta de uso adulto
Componentes do sistema para gás natural veicular
Componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível
Componentes dos sistemas de compressão de gás natural veicular e de gás natural comprimido

Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340

Telefone: (11) 4229-7900 | Whatsapp: (11) 98533-9000 - www.autom.ind.br

E-mail: autom@autom.ind.br | autom_comercial@autom.ind.br



Autenticar documento em <https://m0giguaa0.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Componentes dos sistemas de descarga e de abastecimento de combustíveis
Concessão em florestas públicas
Condicionadores de ar
Conexões de ferro fundido maleável para a condução de fluidos
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito
Conversores catalíticos destinados à reposição
Copos plásticos descartáveis
Disjuntores
Dispositivos de retenção para crianças
Dispositivos de Transposição de Fronteira
Dispositivos elétricos de baixa tensão
Eixos veiculares
Embalagens destinada ao envasilhamento de álcool
Embalagens individualizadas de alimentos do tipo blister, para segurança de utilização e precaução de acidentes na manipulação
Embalagens, Tanques Portáteis e Contentores Intermediários para Granéis - IBC Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos
Equipamentos de certificação digital padrão ICP-Brasil.
Equipamentos de proteção Individual (EPI) - Luvas Isolantes de Borracha
Equipamentos de proteção individual (EPI): Peças semifaciais filtrantes para partículas
Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas, nas condições de gases e vapores inflamáveis e poeiras combustíveis
Equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária
Equipamentos para aquecimento solar de água
Equipamentos para consumo de água
Equipos de Uso Único de Transfusão, de Infusão Gravitacional e de Infusão para Uso com Bomba de Infusão
Escadas metálicas domésticas
Estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potências de até 3kVA/3KW
Extintores de incêndio
Fabricação de veículos acessíveis de características rodoviárias para transporte coletivo de Passageiros
Fabricação de veículos acessíveis de características urbanas para transporte coletivo de passageiros
Fabricantes, Encarregadores e/ou Transformadores de Veículos Rodoviários e Fabricantes de Equipamentos Veiculares
Fios, cabos e cordões flexíveis elétricos
Fogões e fornos a gás de uso doméstico
Fornos de micro-ondas
Fornos elétricos comerciais
Fósforos de segurança
Fusíveis tipo rolha e tipo cartucho
Implantes mamários
Indicadores de pressão para extintores de incêndio
Inspeção da adaptação de acessibilidade em veículos de Características Rodoviárias para o Transporte Coletivo de Passageiros
Inspeção da adaptação de acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros
Inspeção de segurança veicular - veículos rodoviários
Inspeção de segurança veicular - veículos rodoviários
Inspeção de segurança veicular de veículos rodoviários automotores com sistema de gás natural veicular - RTQ nº 37
Inspeção de veículos e equipamentos rodoviários para o transporte de produtos perigosos
Inspeção de veículos e equipamentos rodoviários para o transporte de produtos perigosos
Inspeção na construção de tanque de carga em plástico reforçado com fibra de vidro para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel
Inspeção periódica de tanque de carga em plástico reforçado com fibra de vidro para o transporte rodoviário de produtos a granel
Inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio
Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas.
Isqueiros a Gás
Lâmpadas fluorescentes compactas com reator integrado à base
Lâmpadas LED com dispositivo integrado à base
Lâmpadas vapor de sódio a alta pressão
Limite de chumbo em tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, de vernizes e materiais similares para revestimento de superfícies.
Líquidos para freios hidráulico para veículos automotores
Luminárias para Iluminação Pública Viária
Luvas cirúrgicas e de procedimento não cirúrgico de borracha natural, borracha sintética e de misturas de borrachas sintéticas
Luvas de proteção contra agentes biológicos
Mamadeiras e bicos de mamadeira
Mangueiras de PVC Plástico para Instalações Domésticas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
Máquinas de lavar roupa de uso doméstico
Motores elétricos trifásicos de indução rotor gaiola de esquilo
Móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual
Painéis metálicas
Pino-rei para veículo rodoviário destinado ao transporte de cargas e produtos perigosos

Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340

Telefone: (11) 4229-7900 | Whatsapp: (11) 98533-9000 - www.autom.ind.br

E-mail: autom@autom.ind.br | autom.comercial@autom.ind.br

Autenticar documento em <https://mogi.guaçu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Plataformas elevatórias veiculares
Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias
Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo
Pneus de bicicletas de uso adulto
Pneus novos
Pó para extinção de incêndio
Potência sonora de aparelhos de som e seus similares
Potência sonora de produtos eletrodomésticos
Preservativos masculinos
Produtos para Tratamento Acústico ou Isolamento Térmico para uso na Construção Civil A LISTA ANEXA NÃO ESGOTA O ESCOPO DE ABRANGÊNCIA DESTE REGULAMENTO
Produtos Têxteis
Quinta-Roda utilizada em veículo rodoviário destinado ao transporte de cargas e de produtos perigosos
Reatores eletromagnéticos para lâmpadas à vapor de sódio e lâmpadas à vapor metálico (Halogenetos)
Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares retilíneas, circulares e compactas
Reatores para lâmpadas fluorescentes tubulares
Recipientes transportáveis para gás liquefeito de petróleo - GLP
Reforma de Pneus
Refrigeradores e seus assemelhados, de uso doméstico
Registrador Eletrônico de Ponto
Registro de descontaminador de equipamentos para transporte de produtos perigosos
Registro de empresa inspetora de contentores intermediário para grãos (IBC) destinados ao transporte terrestre de produtos perigosos
Registro de fabricante de dispositivo de acoplamento mecânico (Engate)
Registro do fabricante de dispositivo quebra-mato
Registro do instalador de sistemas de gás natural veicular (GNV) em veículos rodoviários automotores
Registro do peso bruto total (PBT) e da capacidade máxima de tração (CMT)
Reguladores de baixa pressão para gases liquefeitos de petróleo (GLP) com capacidade de vazão de até 4 kg/h
Requalificação de Cilindros Destinados ao Armazenamento de Gás Natural Veicular (GNV)
Reservatório de água potável
Rodas automotivas
Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares
Segurança de bicicletas de uso infantil
Seringas hipodérmicas estéreis de uso único
Serviço de adaptação de dispositivo de fixação de contêiner
Serviço de adaptação de eixo veicular auxiliar
Serviço de comissionamento em postos de abastecimento de gás natural veicular (GNV)
Serviço de ensaio de estanqueidade em instalações subterrâneas.
Serviço de Inspeção de Container-Tanque Destinado ao Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos
Serviço de inspeção de recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizado por empresas distribuidoras de GLP
Serviço de instalação e retirada de sistema de abastecimento subterrâneo de combustíveis - SASC
Serviço de instalação em postos de abastecimento de gás natural veicular (GNV)
Serviço de requalificadoras de recipientes transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica (Módulo, controlador de carga, Inversor e bateria)
Tanque de armazenamento subterrâneo de combustível
Tanques aéreos de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis.
Tanques de Carga Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos
Televisores
Telha cerâmica e telha de concreto
Tubos de aço-carbono ou tubos de aço micro-ligados, com ou sem costura para montagem de torres de transmissão de energia elétrica
Tubos de Aço-Carbono para Usos Comuns e para Tubos de Aço-Carbono para Usos em Altas Temperaturas
Tubulação não metálica subterrânea para combustível automotivo
Veículos Porta-Contêiner e Dispositivos de Fixação de Contêiner
Ventiladores de Mesa, Parede, Pedestal e Circuladores de Ar ou aparelhos comercializados para este fim
Ventiladores de teto de uso residencial
Vidros de Segurança Automotivos

RELAÇÃO DE PRODUTOS VOLUNTÁRIOS

Água mineral natural e água natural envasadas
Artigos para festas
Bens de informática
Cachaça
Cadeia de custódia para produtos de base florestal

Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340

Telefone: (11) 4229-7900 | Whatsapp: (11) 98533-9000 - www.autom.ind.br



E-mail: autom@autom.ind.br | autom_comercial@autom.ind.br
Autenticar documento em <https://mdeguacu.hqpapercloud.com.br/> autenticidade
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Classificação dos meios de hospedagem
Contagem de Passageiros de Veículos de Transporte
Eficiência energética de edificações
Fibras beneficiadas de sisal
Instalações e Equipamentos na Produção de Cestas de Alimentos
Instalações elétricas de baixa tensão
Interruptores e/ou disjuntores e corrente diferenciais e residenciais
Manejo Florestal Sustentável
Mangueiras de incêndio
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo A a D
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo E
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo F
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo G a J
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo K
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo L
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo M
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo N
Produção integrada agropecuária
Serviços próprios de inspeção de equipamentos (SPIE)
Sistema de gestão da responsabilidade social
Sistema de gestão da sustentabilidade para meios de hospedagem
Sustentabilidade do Processo Produtivo de Couro
Transformadores de distribuição em líquido isolante
Válvulas industriais para instalações de exploração, produção, refino e transporte de produtos de petróleo
Veículos leves de passageiros e comerciais leves
Vidro temperado plano





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de São
Caetano do Sul

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2130212809	1853378
DATA DA SOLICITAÇÃO	
29/08/2022	
DATA DE VALIDADE	
29/08/2024	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
AUTOMX SOLUCOES EIRELI	19.031.878/0001-12
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 01; OLIMPICO, São Caetano do Sul - SP CEP: 09570340	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	123.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	177.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 06.076.0040

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

24/08/2022

CLCB 0000910133

24/08/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

2556590

29/08/2022

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

29/08/2022

4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
29/08/2022		4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/08/2022	SPM2130212809	29/08/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que se houver qualquer tipo de anúncio (fachada) para divulgação do estabelecimento, estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento da Lei Cidade Limpa nº 4.831/2009 e suas alterações.



BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR BRASIL



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 810/2023

Nome: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30

Inscr. Municipal: 135277

Endereço: 29146-040 - RUA MARIO PASSOS COSTA - 378 PAVMTO1

Bairro: CAMPO GRANDE

Cidade: CARIACICA

Estado: ES

Objeto Social

CNAE	Descrição	Principal	Autorizada
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Sim	Sim
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos	Não	Sim
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas,	Não	Sim
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não	Não	Sim
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Não	Sim
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,	Não	Sim
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Não	Sim
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Não	Sim
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Não	Sim
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Não	Sim
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Não	Sim
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação	Não	Sim
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e	Não	Sim
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Não	Sim
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso	Não	Sim
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados	Não	Sim
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não	Não	Sim
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não	Não	Sim
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,	Não	Sim
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Não	Sim
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em	Não	Sim

Esta licença tem sua validade abaixo descrita, perderá seu efeito caso ocorra qualquer alteração no tipo de atividade ou na localização do estabelecimento. Também perderá sua validade caso as licenças dos órgãos descritos na Lei Compl. 021/2007, art 3º VIII estiverem vencidos. Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.

Observações:

PARA MANUTENÇÃO DA VALIDADE DESTA ALVARÁ, DEVERÃO ESTAR VIGENTES AS LICENÇAS DESCRITAS ABAIXO:

ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS;
LICENÇA OU DECLARAÇÃO DE DISPENSA SANITÁRIA;
LICENÇA OU DECLARAÇÃO DE DISPENSA AMBIENTAL

Observações Extras:

A EMPRESA DEVE TER CIÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ESTADO E PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO; COMPREENDIDOS OS ASPECTOS SANITÁRIOS, AMBIENTAIS, TRIBUTÁRIOS E DE SEGURANÇA PÚBLICA, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, ATIVIDADES



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo - SEMDECIT
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 810/2023

DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, QUE O NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.



Data inicio de Atividade: 04/08/2017

Data de Expedição: 07/12/2023

Data de Validade: 07/12/2026

CARIACICA, 11 de Dezembro de 2023.

VALIDAÇÃO OBRIGATÓRIA - Entre no site: www.cariacica.es.gov.br - Empresa - Serviços on line - Alvará web



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	CNPJ 28.345.933/0001-30
Nome Fantasia BRAMED	
Endereço na Internet	SAC 4645101
Endereço Completo RUA MARIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE CEP: 29.146-040	Cidade/UF CARIACICA/ES
Responsável Técnico SIMONE MARIA MARCIANO MONTORO GARCIA	Responsável Legal [Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 4.01343-5	Data do Cadastro 07/10/2019	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.500887/2019-09</u>	Cadastro 2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	CNPJ 28.345.933/0001-30
Nome Fantasia BRAMED	
Endereço na Internet	SAC 4645101
Endereço Completo RUA MARIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE CEP: 29.146-040	Cidade/UF CARIACICA/ES
Responsável Técnico SIMONE MARIA MARCIANO MONTORO GARCIA	Responsável Legal [Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.18405-4 (7L9144YL2LY6)	22/07/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.376462/2019-64</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	CNPJ 28.345.933/0001-30
Nome Fantasia BRAMED	
Endereço na Internet	SAC 4645101
Endereço Completo RUA MARIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE CEP: 29.146-040	Cidade/UF CARIACICA/ES
Responsável Técnico SIMONE MARIA MARCIANO MONTORO GARCIA	Responsável Legal [Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 3.08769-4	Data do Cadastro 22/07/2019	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.376440/2019-02</u>	Cadastro 3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.



DOU: 57	Dt. Publicação: 24/03/2022	Resolução: 903	Dt. Resolução: 23/03/2022
----------------	-----------------------------------	-----------------------	----------------------------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA / 28.345.933/0001-30
25351.376462/2019-64 / 7L9144YL2LY6 (8.18405.4)
RUA MARIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE - 29146040 - CARIACICA/ES
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715916/22-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Gerência de Vigilância em Saúde - GVS
Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS



Licença Sanitária

Nº 458

Razão Social/Nome: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

Nome Fantasia: BRAMED

CNPJ/CPF: 28.345.933/0001-30

Inscrição Municipal: 135277

Logradouro: 29146-040 - RUA MARIO PASSOS COSTA, 378 PAVMTO1

Bairro: CAMPO GRANDE

Cidade: CARIACICA

Estado: ES

Área licenciada (m²): 357.10

Responsável Técnico: SIMONE MARIA MARCIANO MONTORO GARCIA – COREN/ES nº 82157 - ENF-IRS

CNAE:	Descrição
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Observações: ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR:

Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Produtos de Higiene Pessoal; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar.

ARMAZENAR ,DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR:

Instrumentos e Materiais para uso medico,cirúrgico, hospitalar e de laboratório ; Produtos Odontológicos

LICENÇA COMPLEMENTAR A DE Nº 112/2023



Nº do Processo: 14343/2023

Data de Expedição: 06/12/2023

Data de Validade: CARIACICA, 29 de Maio de 2026.

RENATA SANTOS BREGA

Coordenação de Vigilância Sanitária

Licença sujeita a cancelamento em caso de descumprimento da legislação sanitária, conforme Art. 93º da Lei Municipal 6473/23.

A taxa da Vigilância Sanitária deverá ser paga anualmente conforme § 2º, ART. 287 da Lei Complementar Municipal Nº 27/2009.

Solicite a renovação da Licença Sanitária com antecedência de 120(cento e vinte) dias, no caso do rito ordinário (risco III/alto risco), conforme a Portaria SEMUS nº 009/2022.

A Licença Sanitária deverá ser afixada em local visível ao público no endereço licenciado.

VALIDAÇÃO OBRIGATÓRIA - Entre no site: www.cariacica.es.gov.br - Empresa - Alvará web ou utilize o QR Code.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, certifica a anotação de responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem ao (à) enfermeiro (a) **SIMONE MARIA MARCIANO MONTORO GARCIA**, Coren-ES nº **82157-ENF-IRS**, pela **gestão da área técnica** na instituição abaixo relacionada.

Nº da Anotação: **6532**

Nº Livro/Fls: **39/96**

Nome da Instituição: **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**

Nome fantasia/unidade: **BRAMED**

Setor: **QUALDADE**

Carga Horária Semanal: **20**

Endereço: **R MÁRIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE - CARIACICA/ES**

Vitória-ES, 4 de Agosto de 2023

Código de Controle da Certidão: **00568/23**

A presente certidão possui validade de 12 (doze) meses da data da emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.coren-es.org.br>, sendo certo que qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida com base na Resolução Cofen nº 509/2016 e na Decisão Coren-ES nº 40/2019.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FIXA DESCARTÁVEL DESCARPACK		

Modelo Produto Médico

0342401 - Seringa para Insulina com Agulha Fixa Descartável Descarpack - 1 mL/100U.I com agulha fixa 30 G (8,0 x 0,30mm) - Embalagem Multipack

0342101 - Seringa para Insulina com Agulha Fixa Descartável Descarpack - 1 mL/100U.I com agulha fixa 29 G (12,7 x 0,33 mm) - Embalada Unitariamente; 0342201 - Seringa para Insulina com Agulha Fixa Descartável Descarpack - 1 mL/100U.I com agulha fixa 30 G (8,0 x 0,30 mm) - Embalada Unitariamente; 0342501 - Seringa para Insulina com Agulha Fixa Descartável Descarpack - 1 mL/100U.I com agulha fixa 29 G (13 x 0,33 mm) - Embalagem Multipack; 0342601 - Seringa para Insulina com Agulha Fixa Descartável Descarpack - 1 mL/100U.I com agulha fixa 31 G (6,0 x 0,25 mm - Embalagem Multipack; 0343101 - Seringa para Insulina com Agulha Fixa Descartável Descarpack - 0,5 mL/ 50 U.I com agulha fixa 30 G (8,0 x 0,30 mm) - Embalagem Multipack; 0343201 - Seringa para Insulina com Agulha Fixa Descartável Descarpack - 0,5 mL/ 50 U.I com agulha fixa 31 G (6,0 x 0,25 mm) - Embalagem Multipack;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Ser. de Insulina Agulha Fixa- rev02.pdf	3249116/22-0 - 20/05/2022 - 09:50

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	10330660080
Processo	25351.702654/2012-64
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

31/10/2022 13:03



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Seringa para Insulina 1 mL com Agulha Fixa Descarpack

DESCRIÇÃO

A **Seringa para Insulina 1 mL com Agulha Fixa Descarpack** foi desenvolvida para uso manual, sendo um produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único. Possui graduação em unidades de insulina, para insulinas de concentração 100 UI, e capacidade nominal de 1 mL, com intervalo de escala numerada de 2 em 2 unidades, com agulha fixa, que reduz o volume residual, disponíveis nos tamanhos 12,7 x 0,33 mm (29G) ou 8,0 x 0,30 mm (30G).

Confeccionada com polímero plástico inerte, não interagindo com medicamentos. Contam com cilindro transparente, para melhor visualização da insulina, além de facilitar a detecção de possíveis impurezas.

A **Seringa para Insulina 1 mL com Agulha Fixa Descarpack** é certificada pelo INMETRO.

PRODUTO



Cadastro na ANVISA: 10330660080
Fabricante: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES CO., LTD.

INDICAÇÃO DE USO

As **Seringas para Insulina 1 mL com Agulha Fixa Descarpack** foram desenvolvidas para aplicação de insulina pela via subcutânea e/ou intradérmica em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios. Atendendo as necessidades dos profissionais de saúde e portadores de diabetes com qualidade e segurança.

TAMANHOS DISPONÍVEIS



As **Seringas para Insulina 1 mL com Agulha Fixa Descarpack** estão disponíveis em dois modelos: Luer Slip 1 mL/100 UI com agulha fixa de 12,7 x 0,33 mm (29G) e Luer Slip 1 mL/100 UI com agulha fixa de 8,0 x 0,30 mm (30G).

COMPOSIÇÃO

Seringa:

- ❖ **Cilindro:** Polipropileno;
- ❖ **Haste:** Polietileno;
- ❖ **Pistão:** Borracha Termoplástica;
- ❖ **Lubrificante:** Poldimetilsiloxano;
- ❖ **Capa protetora:** polipropileno.

Agulha:

- ❖ **Cânula:** Aço Inoxidável;
- ❖ **Protetor:** Polipropileno;
- ❖ **Lubrificante:** Poldimetilsiloxano.

VALIDADE

05 (cinco) anos após a data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Modelo	Código	Quant. por Cartucho	Quant. Caixa Master
1 mL / 100 UI com agulha fixa 12,7 x 0,33 mm (29G)	0342101	100 unidades	3000 unidades
1 mL / 100 UI com agulha fixa 8,0 x 0,30 mm (30G)	0342201	100 unidades	3000 unidades

INSTRUÇÕES DE USO

- ❖ Avaliar as condições da embalagem e prazo de validade;
- ❖ Abrir a embalagem de forma asséptica;
- ❖ Retire o protetor da agulha e a capa protetora da seringa e aspire o medicamento;
- ❖ Ajustar o volume;
- ❖ Após o uso descartar em local apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- ❖ Antes de utilizar leia atentamente as instruções de uso;



- ❖ Verificar cuidadosamente a integridade de cada embalagem primária antes do uso;
- ❖ Não utilizar caso a embalagem primária esteja violada;
- ❖ Produto esterilizado com Óxido de Etileno;
- ❖ Proibido reprocessar;
- ❖ Produto médico-hospitalar de uso único;
- ❖ Após o uso descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.



CIRÚRGICA UNIÃO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

Rio Claro, 22 de Janeiro de 2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
A/C DEPTO. COMPRAS / LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - PROCESSO Nº 19.935/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA
32	025.00203.2 SWAB ESTERIL DE PONTA, 100% nylon com haste plástica estéril. Embalado individualmente. Caixa com 100 unidades. 25.203.1-1	GLOBAL


SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
RG N. 32.435.094-6
CPF N. 219.763.728-28
SÓCIO-GERENTE
RUA 08 N. 2303 - APTO. 12 - CENTRO - RIO CLARO/SP

Cirúrgica União Ltda.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600370034003A0540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Cirúrgica União Ltda.



CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

Rio Claro, 22 de Janeiro de 2024

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
A/C DEPTO. COMPRAS / LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - PROCESSO Nº 19.935/2023

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	FABRICANTE	Nº ANVISA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
32	3000	CAIXA	025.00203.2 SWAB ESTERIL DE PONTA, 100% nylon com haste plástica estéril. Embalado individualmente. Caixa com 100 unidades. 25.203.1-1	GLOBAL	JIANGSU KANGJIAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. -	80633180001	R\$17,50	R\$52.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								R\$52.500,00

Prazo de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias - CONFORME EDITAL

Local de Entrega: CONFORME EDITAL

Garantia: Conforme edital;

Impostos: Inclusos.

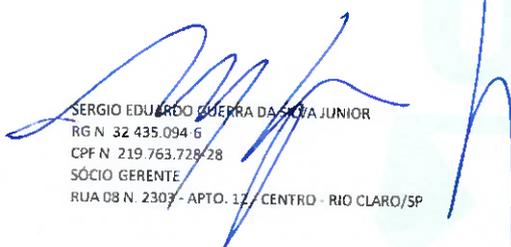
Banco: Banco do Brasil; Agência: 6507-2 C/C.: 42.832-9

Email Para Realização de Pedidos: pedido@cirurgicauniao.com.br

Email para Comunicação: lic.tacao@cirurgicauniao.com.br

E-mail para contratos: contratos@cirurgicauniao.com.br

DECLARAMOS ESTARMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, LEI ESTADUAL 6544/89, LEI FEDERAL 8666/93 E 14.133/2021, LEI FEDERAL 8883/94 E DEMAIS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CUJAS NORMAS INCIDAM SOBRE A PRESENTE LICITAÇÃO.


SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
RG N. 32.435.094-6
CPF N. 219.763.729-28
SÓCIO GERENTE
RUA 08 N. 2307 - APTO. 12 - CENTRO - RIO CLARO/SP

Cirúrgica União Ltda.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Swab Flocado Nasal Nylon Esteril c/100
(Global)





Nasal Swab



Informações do Produto

Swab Flocado Nasal Nylon Esteril c/100 (Global)

Descrição

O eixo plástico foi projetado ergonomicamente para otimizar a eficiência da coleta com o maior conforto do paciente.

A ação capilar entre os fios de fibra de nylon facilita a forte absorção hidráulica de amostras líquidas. A amostra fica próxima da superfície, permitindo uma eluição mais fácil e rápida, o que resulta em um processamento prático mínimo da amostra.

Dados técnicos

Adequado para amostragem nasal e nasofaríngea;

Disponível no design exclusivo do ponto de interrupção do molde;

Produto estéril.

Embalagem

Pacote com 100 unidades.



CLASSMED



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

**ANEXO
RELAÇÃO DE AMOSTRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SP****PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	MARCA
9	MASCARA SEMIFACIAL PFF2 S/VALVULA BRANCA	UND	1	KDU
18	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/ 100	CX	1	MEDIX
19	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/ 100	CX	1	MEDIX
20	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/ 100	CX	1	MEDIX

NOME: _____

CPF: _____

DATA: ____/____/____.





CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Comunicado ao Sr. Júlio César Franco.

Fomos classificados como vencedores para os itens de nº 09,18,19 e 20.

Sendo assim, como os itens nº 18, 19 e 20, são da mesma marca e o que diverge é apenas o tamanho, estarei despachando a amostra apenas do item nº 19 (LUVA P/PROCEDIMENTO M C/ 100), conforme contato telefônico, solicitando que os itens 18, 19, e 20 sejam avaliados por similaridade, visto que há apenas variação do tamanho, marca e qualidade serão as mesmas.

Sendo documento um atestado de que as amostra dos itens por similaridade são da mesma **marca**.

Arapongas, 23 de janeiro de 2024.

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
RG: 7.857.674-0 e CPF: 878.622.989-34
Representante Legal

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 85701-040

ARAPONGAS - PR





CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

PROCURAÇÃO

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, com sede na RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, CEP. 86700-100 ARAPONGAS/PR, neste ato representado por sua sócia administradora **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, empresaria, portadora da CI. RG. nº. 7.857.674-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 878.622.989-14, residente e domiciliado à RUA AZULINHO, Nº 182 JARDIM AYMORE, CEP 86.708-400 - ARAPONGAS/PR, neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin**, brasileiro, portador da CI. RG. nº. 10.865.872-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renúncias, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Procuração válida até 30/04/2024.

Arapongas, 30 de março de 2023.



Michele Cristina Cardoso da Silva Machado

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
RG nº 7.857.674-0 CPF nº 878.622.989-14
Representante legal

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR



1º Tabelamento de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Beija Flor, 753 - fone: 43 33 8-3188
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11 - 3 11 2 si firma) de
[7467aq]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO.

Arapongas, 24 de Abril de 2023
Em testemunho da verdade
IVAN REZENDE SEVERIANO
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Selo: SPTN1 yGArb ms3fo-5a)JO FN5Gq
Consulta selo: <http://selo.funarpen.com.br>



João Alex Martin

CLASSMED Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86701-040
Arapongas - PR



Fone/fax
(43) 3275-3105

E-mail: classmed@uol.com.br



v4.0 - Daut:n Blockchain certifica em 18/01/2024 08:31:23 que o documento de hash (SHA-256)

10385ae510ad4e0e5eeeb520e853400d417ef046813410e4800ed3b1ed38361 foi validado em 18/01/2024 08:27:46 através da transação blockchain



Autenticar documento em <https://mogiuaçu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 17/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **10385ae510ad4c0c5ceeb520e853409d117ef016813419a4800ced3b1ed38361** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **186794** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**JOÃO - PROCURAÇÃO + CHAVE - CLASSMED (aut. 17-04-2024)**", cujo assunto é descrito como "**JOÃO - PROCURAÇÃO + CHAVE - CLASSMED (aut. 17-04-2024)**", faz prova de que em **18/01/2024 08:27:35**, o responsável **Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli (01.328.535/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2024 08:31:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf6f55942bbb2ac0f0a825a13273c7cfbe339915a37a5f846af39cadd73bd019**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://moguaguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
 CARTEIRA NACIONAL DE FAMILIARIDADE

PR

NOME
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 7057474-D BESP PR

CPF
 878.622.989-34 DATA NASCIMENTO
 21/07/1975

FILIAÇÃO
 JOÃO CARLOS CARDOSO DA
 SILVA
 ARACI APARECIDA
 CARDOSO DA SILVA

PERMISSÃO: AC: CAT. FAM:
 B

Nº REGISTRO: 00439381202 VALIDEZ: 04/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 24/11/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARAPONGAS, PR DATA EMISSÃO: 04/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

17059750305
 PR916192634

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1860461507

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1860461507

Prova de Autenticidade válida até 07/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2024 15:44:10 que o documento de hash (SHA-256)
 d1c2c64c326e4efbf5f19d49283eb1971650db229f1e3aa48e9fc74f4150e3e5 foi validado em 08/01/2024 15:42:06 através da transação blockchain
 0x3d43192e817f9e6c27867146a2c4d79307e69223e90102010e em <https://mogiaguacu.nopaper.cloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d1c2c64c326e4efbf5f19d49283abf97f650db229f4e3aa48eefc74f4150e3c5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 181816 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH - MICHELE + CHAVE - CLASSMED 07-01-2024**", cujo assunto é descrito como "**CNH - MICHELE + CHAVE - CLASSMED 07-01-2024**", faz prova de que em **08/01/2024 15:41:55**, o responsável **Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli (01.328.535/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2024 15:44:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3d43192e81f7f9e6c27867146a2c4df79307a6f9222a9fb492b7e9e7596ce114**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176341155

PR

2176341155

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME
JOAO ALEX MARTIN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
108613720 GESP PR

CPF
074.610.019-14

DATA NASCIMENTO
14/03/1992

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS MARTIN
NELI MARIA DAMBROZIO MARTIN

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB AB AB

Nº REGISTRO
05289243217

VALIDADE
22/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/08/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Edo...
ARAPONGAS, PR

DATA EMISSÃO
22/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09621528505
PR919253675

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

01.328.535/0001-59

Nome Fantasia

CLASSMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040

Cidade/UF

ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico

MAYARA CRUZ DE MARTIN

Responsável Legal

MICHILE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.04005-0 (U531WY25M545)

Data do Cadastro

24/09/2007

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.161202/2007-74

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Voltar





DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EXPORTAR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL AMERICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 659, CONJUNTO 902, CENTRO, PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90020023 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 07.433.307/0001-00
 PROCESSO: 25025.006531/2008-14 AUTORIZ/MS K2L64087423L (8.04432.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA DARIO DE ANUNCIACAO GROSSI, 1469
 BAIRRO: DARIO GROSSI CEP: 35304210 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.931.676/0001-88
 PROCESSO: 25351.048133/2013-18 AUTORIZ/MS P2LW4M3HLW4 (8.09606.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: COMUNICARE COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
 ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, Nº 126, CONJ. 601.602 E 603
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 90480000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 06.023.259/0001-34
 PROCESSO: 25351.130328/2011-19 AUTORIZ/MS UX75636664Y8 (8.07413.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
 BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 44.914.992/0001-38
 PROCESSO: 25351.359837/2005-26 AUTORIZ/MS 9Y824269XRLX (8.04135.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: Laslo Indústria e Comércio Ltda ME
 ENDEREÇO: Avenida de Pinedo, 945
 BAIRRO: Socorro CEP: 04764001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.251.430/0001-25
 PROCESSO: 25351.434578/2012-26 AUTORIZ/MS G968HX5YML (8.08683.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS
 EMPRESA: CRITICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS 1155, SALA 213
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.205.182/0001-86
 PROCESSO: 25351.371955/2006-28 AUTORIZ/MS PY860569X3L4 (8.03356.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPEDIR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 EMPRESA: CARDIO-DINÂMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVIS, 285, SALAS 603 E 604
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.066.874/0001-65
 PROCESSO: 25351.262404/2006-30 AUTORIZ/MS UW94939W5239 (8.03170.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR CORRELATO
 EMPRESA: SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA MELVIM JONES, Nº 823
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP: 87078030 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 09.814.559/0001-55
 PROCESSO: 25023.151508/2006-31 AUTORIZ/MS GPYW77XW56M (8.03304.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPEDIR CORRELATO
 IMPORTAR CORRELATO
 EMPRESA: TOTAL LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua 15, Eq. e Rua 18, Nº 55, Galpão 04
 BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.827.863/0001-62
 PROCESSO: 25351.532775/2009-32 AUTORIZ/MS P292SL962640 (8.05617.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: PASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 70
 BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160772 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.079.188/0001-79
 PROCESSO: 25351.210226/2007-42 AUTORIZ/MS P854VLYW3W59 (8.03861.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPEDIR CORRELATO
 EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
 BAIRRO: MANGUINHA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 23.510.282/0001-72
 PROCESSO: 25351.520944/2006-43 AUTORIZ/MS 165110XHL27Y (8.03550.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPEDIR CORRELATO
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SOARES DE AVELLAR, Nº 134
 BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04306020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.964.709/0001-20
 PROCESSO: 25351.028511/2005-50 AUTORIZ/MS UL65L54L3W37 (8.02191.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: sanoma e medicina comercio e representacao de materiais hospitalares ltda
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 286, SALA 501
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28001026 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 10.530.328/0001-73
 PROCESSO: 25351.491421/2010-51 AUTORIZ/MS U399578LYX6W (8.06720.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR CORRELATOS
 EMPRESA: FARMACO LTDA
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
 BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77878010 - ARAGUAINA/TO
 CNPJ: 00.075.298/0001-07
 PROCESSO: 25351.074446/2004-53 AUTORIZ/MS PK11L188WHL4 (8.02050.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPEDIR CORRELATO
 EMPRESA: GY LOG LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO EIRELI EPP
 ENDEREÇO: ROD SP 029 CEL. PM NELSON TRANCHESI, 1730
 BAIRRO: JD ITAQUÍ CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 11.249.408/0001-18
 PROCESSO: 25351.253018/2013-58 AUTORIZ/MS UW3X7M43670L (8.09432.6)
 VALIDADE: 12/8/2013 a 12/8/2014
 PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 14.5.2014 a 14.6.2014
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: PROMFIDON SÃO PAULO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA GUIDO CALOI, 1935 BLOCO C1
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.233.417/0001-79
 PROCESSO: 25351.378486/2009-58 AUTORIZ/MS G568X82Y3M45 (8.05507.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: GY LOG LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO EIRELI EPP
 ENDEREÇO: ROD SP 029 CEL. PM NELSON TRANCHESI, 1730
 BAIRRO: JD ITAQUÍ CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 11.249.408/0001-18
 PROCESSO: 25351.253018/2013-58 AUTORIZ/MS UW3X7M43670L (8.09432.6)
 VALIDADE: 12/8/2013 a 12/8/2014
 PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 14.5.2014 a 14.6.2014
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: VITAMEDICA DIAGNÓSTICOS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 257
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
 CNPJ: 10.750.788/0001-07
 PROCESSO: 25351.027514/2010-63 AUTORIZ/MS: G7L96HL1W695 (8.06333.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior
 BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
 CNPJ: 04.857.869/0001-08
 PROCESSO: 25351.215099/2013-66 AUTORIZ/MS UW64H8M0LXY5 (8.09532.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - EPP
 ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 01.328.535/0001-59
 PROCESSO: 25023.161202/2007-74 AUTORIZ/MS U531WY25M545 (8.04005.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATO
 DISTRIBUIR CORRELATO
 EXPEDIR CORRELATO
 EMPRESA: LOTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE ROMEU, 15
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 14.745.372/0001-51
 PROCESSO: 25351.126736/2012-75 AUTORIZ/MS L96Y8XL279MM (8.08384.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: ALTA FARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145
 BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31555000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.628.861/0001-20
 PROCESSO: 25351.653216/2009-78 AUTORIZ/MS U9Y713018W9Y (8.06223.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: S.T.O COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JORGE TIBIRIÇA, 526
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04126001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.753.524/0001-93
 PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS U8L944W21L73 (8.06730.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: KINCHESKI & CIA COMERCIO DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR NR 3064 I ANDAR SL 11
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 08.675.874/0001-50
 PROCESSO: 25351.755980/2009-85 AUTORIZ/MS P4H7362061Y4 (8.05988.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S A
 ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
 BAIRRO: CAMPO BELU CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 PROCESSO: 25351.030058/2010-93 AUTORIZ/MS: GXH32M3M795W (8.06278.6)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014080400132

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://moguaguac.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300020002130

VENCIMENTO: 31 / 05 / 2024

Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
Nome Fantasia: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Endereço: Pica Pau, 1211 - Centro - Arapongas/PR - 86701-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

OBSERVAÇÃO: PROT 43/23 // RT: MAYARA CRUZ MARTINS - CRF 23446 // COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

LOCAL E DATA: Arapongas, 31 de Maio de 2023



Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 1C7F4F9ED2FC18C2894C74F02340FE9E
Endereço para Validação: <https://www.slevisa.sesa.pr.gov.br/slevisa/validarLicenca>

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária: 202300020002130
Vigilância Sanitária Emissora: VISA - ARAPONGAS
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
Nome Fantasia: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
Emitida em: 31/05/2023
Vencimento em: 31/05/2024
Situação da Licença: VIGENTE
Consulta realizada em: 05/06/2023 09:16:22 – Horário de Brasília

Para consultar a situação atual dessa licença:

Endereço para validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>
Código de Autenticidade: 1C7F4F9ED2FC18C2894C74F02340FE9E

Ou utilize o QR Code:



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Item nº 18, 19, 20

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ.

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho GG. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho M. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho G. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho P. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ -MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho PP. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Luva para procedimento não cirúrgico - LÁTEX.pdf	4703220229 - 16/09/2022 11:27:04

Nome Técnico	Luvras Descartáveis
Registro	80495510096
Processo	25351666771202067
Fabricante Legal	SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



DNA MED BRASIL LTDA





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO CARLOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354890622-466-000021-1-9

DATA DE VALIDADE: 30/03/2024

Nº PROCESSO: 3141/2022
Nº PROTOCOLO: 001315/2022 DATA DO PROTOCOLO: 13/12/2022
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: DNA MED BRASIL LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: DNA MED BRASIL LTDA
CNPJ / CPF: 41.665.545/0001-02
LOGRADOURO: Rua NOVE DE JULHO NÚMERO: 1206
COMPLEMENTO: SALA 02
BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: SÃO CARLOS UF: SP
CEP: 13560-042
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCIVANIA H. DE SOUZA

CPF: 29355926898

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIANE CRISTINA NARDEZI

CPF: 29022737896

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 74958

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2022 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 161

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 902, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117436/2022-00 / 1271415 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770646221 ----- NOVA DENTAL MS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 35.359.563/0001-55 25351.176232/2022-01 / 8244744 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1081945222 ----- -- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - SABORES DO LEITE / 13.119.713/0001-10 25351.055027/2022-02 / 7886365 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1145513226 ----- LE MARCHE IMPORTADORA LTDA / 43.617.196/0001-70 25351.165773/2022-03 / 4043971 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1014157226 ----- LIVIA CARDOSO DE FARIA / 45.350.395/0001-90 25351.110448/2022-03 / 7886655 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716424226 --- ----- dental mind comercial ltda / 44.593.329/0001-89 25351.129386/2022-03 / 8244700 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0830850228 ----- ----- PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117404/2022-04 / 3111919 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770403221 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1333-80 25351.137574/2022-05 / 7886411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884872226 ----- HARMONIZE DISTRIBUIDORA LTDA / 41.097.311/0001-06 25351.117411/2022-06 / 1271463 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770460224 ----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2892-08 25351.137581/2022-07 / 7886491 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884893229 --- ----- VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.864.855/0005-80 25351.106494/2022-08 / 7886578 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698515227 --- ----- dentalphd ltda / 43.372.450/0001-18 25351.129354/2022-08 / 8244640 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830696229 ----- ONCOLOGIA REDE DOR S.A. / 28.000.107/0001-59 25351.033467/2022-09 / 1269366 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0258317221 ----- MYC MEDICAL REPRESENTACOES LTDA / 35.300.822/0001-72 25351.137406/2022-10 / 8244363 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883756226 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0965-30 25351.108796/2022-11 / 7886611 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0712403221 ----- AUREA JESSICA RAMALHO TAVARES / 42.908.447/0001-03 25351.129289/2022-11 / 7885737 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0830363221 ----- VIAPHARMA



COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.541.446/0001-04 25351.156188/2022-12 / 1271676
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 0963078224 ----- DNA MED BRASIL LTDA / 41.665.545/0001-02
 25351.117441/2022-12 / 8244406 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
 0770671225 ----- WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA E CIA. LTDA. - ME /
 18.204.483/0001-01 25351.106155/2022-13 / 8244605 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696239221 ----- Dental trindade ltda me /
 21.896.350/0001-58 25351.129384/2022-14 / 8244698 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830844228 ----- KATIA S SILVA /
 07.242.158/0001-17 25351.110527/2022-14 / 7886823 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0717029227 ----- RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA /
 44.392.734/0001-39 25351.110518/2022-15 / 7886715 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0717002225 ----- ORTHO3 DIGITAL IMPORTS & TRAINING
 LTDA / 43.467.584/0001-12 25351.129375/2022-15 / 8244684 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0830794221 ----- Enzytec Biotecnologia
 Ltda. / 07.214.566/0001-65 25351.156186/2022-15 / 8244437 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0963043226 ----- LICITE SAUDE
 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.130263/2022-15 / 3112027
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
 0836493222 ----- Raimundo Nonato de Oliveira- Drogeria /
 42.339.491/0001-40 25351.055032/2022-15 / 7886351 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1140377222 ----- GUILHERME VINICIUS SILVA
 RIBEIRO / 44.704.771/0001-35 25351.137572/2022-16 / 7886382 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0884866221 ----- FARMACIA DO TRABALHADOR DE
 ULIANOPOLIS EIRELI / 15.352.911/0001-55 25351.125998/2022-19 / 7885681 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812614223 ----- B C I INDUSTRIA DE
 COSMETICOS LTDA / 42.845.318/0001-13 25351.156163/2022-19 / 4043881 721 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0962981222 --
 ----- LAMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI /
 22.369.808/0001-83 25351.117427/2022-19 / 3111936 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770583229 -----
 --- MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0037-77 25351.137579/2022-20 / 7886473 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884887224 ----- DROGARIA
 POPULAR CONGOS LTDA / 13.928.896/0002-04 25351.106481/2022-21 / 7886520 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698441220 ----- E S
 HOSPITALAR LTDA / 19.654.447/0001-02 25351.016571/2022-21 / 1271800 7056 - AFE/AE - Recurso
 Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogeria) / 0677383223 -----
 ----- SORRIR ODONTOMAR PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL LTDA / 43.700.294/0001-77
 25351.165760/2022-26 / 8244562 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA /
 1014058228 ----- MAIS PHARMA LTDA / 36.561.790/0002-02
 25351.110516/2022-26 / 7886686 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716995227 ---
 ----- DROGA UNICA POPULAR LTDA / 42.118.758/0001-79
 25351.110435/2022-26 / 7886641 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716246224 ----
 ----- LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
 34.223.536/0001-98 25351.137346/2022-27 / 1271645 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
 INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0883329221 -----
 ----- REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0021-95 25351.110523/2022-28 / 7886794
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717017223 -----
 ----- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS NOVA FORMA LTDA / 43.808.836/0002-00 25351.137577/2022-31 /
 7886456 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884881225 -----
 ----- CLEAN PERFECT QUÍMICA E TRANSPORTE LTDA / 09.388.397/0001-05 25351.151191/2022-31 /
 3111998 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0943899222 -----
 ----- HARMONIZE DISTRIBUIDORA LTDA / 41.097.311/0001-06 25351.117397/2022-
 32 / 4043738 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770343228 ----- BONNA FIDE



TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA / 11.811.172/0001-61 25351.176228/2022-34 / 4043941 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1081934221 ----- CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53 25351.137400/2022-34 / 8244350 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883693224 ----- BELCOS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 38.320.949/0001-41 25351.129318/2022-36 / 4043985 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0830497226 ----- MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125708/2022-37 / 1271432 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810927225 ----- DROGARIA MARANHÃO LTDA / 41.591.648/0001-67 25351.033773/2022-37 / 7887022 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259818223 ----- REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0022-76 25351.110521/2022-39 / 7886777 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717011224 ----- CD FARMACIA E DROGARIA JARDIM LOBATO LTDA / 37.088.818/0001-18 25351.979134/2021-39 / 7886854 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859250211 ----- LV Pharma LTDA / 39.506.843/0001-08 25351.071879/2022-39 / 7885650 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508628221 ----- REDE FARMES SÃO TORQUATO LTDA / 42.746.601/0001-98 25351.109009/2022-40 / 7886624 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0713558221 ----- DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.493.986/0001-01 25351.106505/2022-41 / 7886607 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698566221 ----- INOVAPI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 30.456.074/0001-06 25351.165781/2022-41 / 1271753 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1014207223 ----- ZERBINI DO BRASIL LTDA / 46.563.532/0005-61 25351.137575/2022-41 / 7886439 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884875221 ----- REDE ESSENCIAL SAÚDE LTDA / 40.973.148/0001-27 25351.162773/2022-43 / 8244559 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0996617221 ----- DROGARIA UNIVERSAL LTDA / 45.012.490/0001-84 25351.106495/2022-44 / 7886581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698522220 ----- VOGA COSMÉTICOS LTDA / 19.873.696/0001-99 25351.156166/2022-44 / 4043894 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0962990221 ----- FARMACIAS DESCONTO POPULAR LTDA / 21.495.675/0002-00 25351.724689/2021-45 / 7887071 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4458391215 ----- BONNA FIDE TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA / 11.811.172/0001-61 25351.176233/2022-47 / 3112000 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1081947225 ----- MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125706/2022-48 / 3111922 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810924226 ----- BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33 25351.156180/2022-48 / 8244423 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0963030221 ----- AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64 25351.129323/2022-49 / 4043999 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0830514228 ----- HEADS CLINICA DR GERD SCHREEN EIRELI / 21.454.099/0001-71 25351.137423/2022-49 / 8244377 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883876221 ----- FARMACIA TRES FILHOS LTDA / 45.033.946/0001-92 25351.110528/2022-51 / 7886837 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717032227 ----- LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.130264/2022-51 / 8244727 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0836494229 25351.137862/2022-51 / 4043923 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0886984220 ----- PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117403/2022-51 / 4043724 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770402224 -----



----- SANTO AMARO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 40.904.780/0001-19
 25351.156196/2022-51 / 8244454 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
 0963110225 ----- FARMÁCIA MAIS SAÚDE LTDA / 45.188.748/0001-06
 25351.106503/2022-52 / 7886595 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698560222 --
 ----- M. IZA DE S. BASTOS FARMA / 44.926.036/0001-76 25351.137573/2022-
 52 / 7886408 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884869226 -----
 ----- GABRIELA PHARMA LTDA ME / 25.461.598/0001-47 25351.046772/2022-52 / 7886871 70152
 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1137439220 -----
 ----- PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117410/2022-53
 / 8244133 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0770455221 -----
 ----- Y M J DISTRIBUIDORA LTDA / 33.650.583/0004-06 25351.137580/2022-54 /
 7886487 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884890224 -----
 ----- DROGARIA FELUMA LTDA / 45.314.785/0001-05 25351.106493/2022-55 / 7886564 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698508224 ----- PAZ NO VALE
 TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES LTDA / 12.919.305/0001-80 25351.183056/2022-55 / 3112031 737
 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 1110166222 ----- FARMACIAS ISMR LTDA / 38.347.965/0002-09
 25351.125951/2022-55 / 7886841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812450227 ----
 ----- V S FORTE SETUBAL / 44.002.759/0001-89 25351.156164/2022-55 /
 8244381 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0962989223 -----
 ----- CLAUDIO L R MEDEIROS LTDA / 26.534.163/0001-48 25351.074065/2022-56 /
 7887040 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0517290220 -----
 ----- CARLOS EDUARDO SOBRINHO 31031699813 / 44.870.440/0001-75 25351.174442/2022-56 /
 8244501 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1078784221 -----
 ----- TOP PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.556.851/0002-45
 25351.162002/2022-56 / 8244528 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 0990911225 ----- W.M.C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME /
 61.786.141/0001-76 25351.156171/2022-57 / 4043910 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0962998222 -----
 ----- TOPAC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 29.211.211/0001-55
 25351.137397/2022-59 / 3111971 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ)
 / 0883663228 ----- POZZEBON E RADAGESKI COMÉRCIO DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA / 44.609.819/0001-26 25351.165765/2022-59 / 8244514 856 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1014084229 -----
 -- REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0011-13 25351.110519/2022-60 / 7886732 733 - AFE
 - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717005220 ----- A C O DA
 COSTA / 44.962.084/0001-10 25351.049771/2022-60 / 7887036 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS
 E DROGARIAS / 0394555223 ----- DROGARIA TAVARES E RESENDE LTDA /
 44.106.370/0001-83 25351.023624/2022-60 / 7887100 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0445955225 ----- tina farmacias ltda /
 44.522.330/0001-12 25351.110526/2022-61 / 7886810 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0717026222 ----- FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A /
 79.430.682/0405-07 25351.128220/2022-61 / 7885723 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0828182223 ----- S A XINGU LTDA / 22.312.374/0001-85
 25351.151171/2022-61 / 1271693 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
 FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943798221 -----
 HYGION COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTÉTICOS LTDA EPP /
 22.600.574/0001-33 25351.156194/2022-61 / 8244441 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0963102222 ----- DROGARIA ED+ SAUDE LTDA /
 43.115.557/0001-80 25351.106477/2022-62 / 7886516 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0698411228 ----- VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
 LTDA / 24.562.614/0002-06 25351.117401/2022-62 / 8244120 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA
 SAÚDE - FABRICANTE / 0770395228 ----- T C DE ALBUQUERQUE
 DROGARIA / 43.787.562/0001-30 25351.125999/2022-63 / 7885694 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812617228 ----- POZZEBON E RADAGESKI



COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.609.819/0001-26 25351.165788/2022-63 / 1271705 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1014321221 ----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2860-20 25351.137571/2022-63 / 7886379 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884863227 ----- ENGENHEIRO SOUZA FILHO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 43.627.315/0001-76 25351.106484/2022-64 / 7886547 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698458224 ----- SIRLEI COSTA BARBOSA / 13.719.706/0001-50 25351.097501/2022-65 / 7886868 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083450228 ----- DROGARIA DAPHNE LTDA / 31.019.223/0001-24 25351.106491/2022-66 / 7886551 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698500229 ----- DYL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.219.061/0001-56 25351.183054/2022-66 / 4044001 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1110152221 ----- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA / 45.331.406/0001-95 25351.129369/2022-68 / 1271798 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0830776222 ----- gamboa industria de cosmeticos ltda / 41.592.907/0001-74 25351.165756/2022-68 / 4043968 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1014027225 ----- RL SURGICAL CARE LTDA / 44.494.796/0001-51 25351.176238/2022-70 / 8244761 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1081989220 ----- BARROS E SANTOS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 37.991.636/0001-52 25351.110517/2022-71 / 7886690 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716999220 ----- BRASIL MEDICAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 38.318.766/0001-91 25351.129328/2022-71 / 8244622 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830530223 ----- ELETROMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 00.377.829/0001-08 25351.117449/2022-71 / 3111984 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770778224 ----- RL - DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA / 45.238.303/0001-85 25351.176245/2022-71 / 1271827 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1082022225 ----- SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.044.047/0014-22 25351.110524/2022-72 / 7886806 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717020223 --- Comercial de Medicamento Sampaio Ltda / 14.492.146/0009-63 25351.106475/2022-73 / 7886502 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698401221 --- REDE FARMES AREINHA LTDA / 45.103.958/0001-46 25351.109010/2022-74 / 7886638 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0713568228 --- LORENZON E WEIRICH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.368.788/0001-69 25351.125997/2022-74 / 7885677 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812591221 --- PACHECO E FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.095.440/0001-08 25351.106482/2022-75 / 7886533 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698446221 --- SAB ENTREGA RAPIDA LTDA-EPP / 07.675.115/0001-25 25351.117417/2022-75 / 1271481 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770507221 --- EMANUELLA SAMPAIO PAZ / 43.677.910/0001-16 25351.049755/2022-77 / 7887084 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394507223 --- paz e ribeiro ltda / 43.350.282/0001-60 25351.071254/2022-77 / 7886899 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1022006222 --- W.R.SOARES INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 24.836.346/0001-92 25351.137403/2022-78 / 4043877 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0883749220 --- BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0020-28 25351.161975/2022-78 / 8244531 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0990824225 --- Fornecer Comercio e serviços LTDA / 40.476.824/0001-57 25351.117431/2022-79 / 8244151 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0770615228 --- REOBOTE DROGARIA LTDA / 44.013.013/0001-70 25351.813222/2021-79 /



7887098 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6280400216 -----
 ----- KAIQUE DA SILVA GARCIA LTDA / 43.848.766/0001-33 25351.110515/2022-81
 / 7886669 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716992222 -----
 ----- FRAGOSO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 44.251.706/0001-00
 25351.156200/2022-81 / 8244468 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 0963128221 ----- CCL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS
 RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI / 19.946.388/0001-46 25351.793666/2021-81 / 1271295 7056 - AFE/AE
 - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0470102225 -----
 ----- white martins gases industriais ltda / 35.820.448/0211-33 25351.129326/2022-82 /
 8244619 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830521224 -----
 ----- S A XINGU LTDA / 22.312.374/0001-85 25351.151178/2022-82 / 4043937 723 - AFE
 - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 0943832225 ----- DROGARIA DROGAVISTA LTDA. /
 00.958.548/0048-02 25351.110522/2022-83 / 7886781 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0717014229 ----- DROGARIA R&M OLIVEIRAS LTDA /
 39.779.115/0001-61 25351.165777/2022-83 / 8244576 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - VAREJISTA / 1014175224 ----- adriano da silva macedo /
 34.876.932/0001-14 25351.125995/2022-85 / 7885663 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0812585226 ----- DROGARIA LIS FARMALTD /
 44.641.400/0001-51 25351.137578/2022-85 / 7886460 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0884884220 ----- LMX LOGISTICA LTDA / 15.600.959/0002-
 16 25351.156169/2022-88 / 8244394 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 ARMAZENADORA / 0962994227 ----- E B SANTOS LTDA /
 44.924.222/0001-76 25351.128097/2022-89 / 7885710 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0827700221 ----- YORI DERMOCOSMETICOS EIRELI /
 32.615.057/0001-91 25351.137401/2022-89 / 4043863 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0883718227 -----
 ----- BONNA FIDE TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA / 11.811.172/0001-61
 25351.176229/2022-89 / 8244485 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 1081935227 ----- ALP COMERCIO DE PRODUTOS
 PARA SAUDE LTDA / 43.134.552/0001-03 25351.129363/2022-91 / 8244653 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830720227 ----- REDE DE
 FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0017-09 25351.110520/2022-94 / 7886746 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717008224 ----- PRIMOMED
 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.252.551/0001-15 25351.151183/2022-95 / 8244471
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0943862221 -----
 ----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2902-14 25351.137576/2022-96 / 7886442 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884878225 ----- PORTO
 SORRIA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 43.442.806/0001-42 25351.183059/2022-
 99 / 8244758 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1110200226 -----
 ----- BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0039-38
 25351.156167/2022-99 / 8244410 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 0962992224

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2022 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 162

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 903, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME / 19.416.150/0001-09
25351.477494/2015-01 / 8126179

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0810925222

FARMACIA DO EDINHO LTDA ME / 06.231.888/0001-50

25351.189703/2007-01 / 0491861

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0969212226

LE MARCHE IMPORTADORA LTDA / 43.617.196/0001-70

25351.165773/2022-03 / 4043971

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1082095222

INFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.361.512/0002-80

25351.038828/2022-03 / 7876676

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0992970223

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0660-91

25351.754308/2015-03 / 7428541

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0969202229

COMEFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 31.143.859/0001-83

25351.461695/2020-03 / 1238878

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 0905243226



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.593.084/0001-90
25351.110367/2022-03 / 1271278
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 0990689221

THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF 113.571.356-10 - ME / 26.382.505/0001-51
25351.078584/2017-04 / 8147299
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0905262221

SHINE INTERNATIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.345.821/0001-53
25351.117752/2017-05 / 2092235
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 0905263227

DROGA 7 LTDA / 05.823.360/0001-07
25351.062233/2003-06 / 0390396
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969172223

LINE CARE HOSPITALAR LTDA - ME / 20.649.029/0001-06
25351.341034/2015-06 / 8122181
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0770651224

COMERCIAL BOM TOQUE LTDA. / 18.375.871/0001-55
25351.324028/2019-07 / 4010425
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 0962894222

JCA DA COSTA / 31.741.228/0001-66
25351.046780/2022-07 / 7881749
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0992966225

EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0006-50
25351.248694/2015-08 / 7385091
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969242228

MAIS VOCE FARMA EMPREENDIMENTOS DE SAUDE LTDA / 42.409.812/0001-35
25351.014090/2021-08 / 7840050
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0813281220



BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 28.719.518/0001-07

25351.703532/2017-08 / 3077883

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0905620224

25351.703532/2017-08 / 3077883

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0905576225

MIURA FABRICACAO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA / 38.346.647/0001-42

25351.963475/2020-10 / 4023888

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715725220

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 28.719.518/0001-07

25351.185243/2020-10 / 4018889

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0905172221

MYC MEDICAL REPRESENTACOES LTDA / 35.300.822/0001-72

25351.137406/2022-10 / 8244363

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0963045229

25351.137406/2022-10 / 8244363

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0905417224

TREVISANI & CARDOSO LTDA / 08.415.897/0001-26

25351.278989/2014-10 / 7190600

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969228222

ARXADA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA. / 03.988.220/0001-63

25351.122163/2019-10 / 4012747

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0696274221

C M BARROS DE CARVALHO DROGARIA ME / 14.434.529/0001-28

25351.692529/2013-10 / 7054691

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969198227

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 28.719.518/0001-07

25351.185243/2020-10 / 4018889

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0905577221



TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA / 15.022.154/0001-51

25351.412680/2020-11 / 3094070

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0990509222

Pontes & Fortes Comércio de Medicamentos e Perfumaria LTDA. / 41.406.716/0001-70

25351.770784/2021-11 / 7826110

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969196221

R M MARCANTE LTDA / 01.539.926/0001-12

25351.075459/2014-11 / 7108762

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969180224

DNA MED BRASIL LTDA / 41.665.545/0001-02

25351.117441/2022-12 / 8244406

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0830853227

FARMACIA MAIS VALE LAURENTINO LTDA / 02.621.284/0001-69

25351.241154/2014-12 / 7311688

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992616220

B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30

25351.063208/2021-13 / 8232304

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0962729221

DROGARIA BURGUESA LTDA. / 09.480.328/0001-27

25351.843353/2016-13 / 7435278

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0779432221

ATMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME / 20.643.778/0001-26

25351.669853/2015-13 / 8130718

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0064787222

Medsystem Comercial Importação e Exportação Eireli / 02.018.467/0001-94

25351.065394/2022-14 / 8242879

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715774221



DROGARIA CENTRAL DE DIVINOPOLIS LTDA / 64.313.166/0001-40

25351.063467/2014-15 / 7105337

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0813285222

NASI INDUSTRIA DE NUTRICOSMÉTICOS LTDA - ME / 08.908.883/0001-44

25351.690038/2009-15 / 2052533

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0883830221

CHISINI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.994.394/0001-64

25351.199032/2014-16 / 7163854

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992954221

AVANUTRI EQUIPAMENTOS DE SAUDE LTDA / 07.775.666/0001-60

25351.380727/2017-16 / 8155081

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0905490223

ALL IN LTDA / 26.470.292/0001-10

25351.791226/2020-16 / 8206554

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0962678228

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / 45.399.961/0013-92

25351.035790/2022-17 / 8242419

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0715754220

COMERCIAL BOM TOQUE LTDA. / 18.375.871/0001-55

25351.324026/2019-18 / 3087052

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0962895229

PRECO BAIXO COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 33.373.034/0001-80

25351.347195/2019-18 / 7661525

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0813293223

VINICIUS LIMA SCHULZ / 20.733.678/0001-90

25351.065561/2022-19 / 8242834

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0770535224

RICARDO DOS REIS SILVA LTDA / 17.273.908/0001-71



25351.483656/2014-19 / 7266494

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969184227

CAVALCANTE E LOPES LTDA / 12.272.364/0001-00

25351.569733/2014-19 / 7305086

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969224220

BC MED HOSPITALAR LTDA / 43.728.100/0001-41

25351.035814/2022-20 / 8241765

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715742221

Madre Comércio Importação de Produtos Médicos Hospitalares Eireli / 23.696.820/0001-65

25351.257124/2017-20 / 8150999

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0990923223

25351.257124/2017-20 / 8150999

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0990642224

ANDRESA AGUIAR MEDICAMENTOS LTDA / 24.374.815/0001-07

25351.119862/2016-21 / 7460391

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0969216229

25351.119862/2016-21 / 7460391

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969176226

25351.119862/2016-21 / 7460391

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969210220

GABRIELLI C. DE OLIVEIRA S. F. MORATA LTDA / 34.959.382/0001-05

25351.621237/2020-21 / 4022376

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0905392221

SOMUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP / 26.615.197/0001-67

25351.637054/2017-22 / 8158805

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0770761224

M J A DA SILVA FARMACIA LTDA / 03.302.830/0001-61

25351.530857/2013-23 / 0576541

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1115043222



25351.530857/2013-23 / 0576541

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992952225

E E J COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 24.553.962/0001-36

25351.154815/2016-24 / 7462665

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969234227

CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.972.416/0001-53

25351.298129/2018-26 / 3080300

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0696287226

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0171-77

25351.090184/2015-27 / 7364611

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0813300220

BEM VIVER PHARMA & MANIPULACAO LTDA - ME / 28.704.562/0001-35

25351.627852/2018-27 / 7609963

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992950229

MEDICA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.506.568/0001-14

25351.634107/2021-30 / 8226219

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0696178222

FARMÁCIA SÃO BENEDITO LTDA - ME / 56.782.535/0001-16

25351.203899/2002-31 / 0110828

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0964588228

RUBENS BENEDITO DE SOUZA & CIA LTDA / 67.470.880/0001-30

25351.159752/2014-31 / 7146432

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0968929220

BIOFAR HOSPITALAR LTDA / 19.056.683/0001-27

25351.379427/2020-31 / 8211598

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0962842222

NOS NACIONAL ESTETICA LTDA / 40.792.385/0001-91

25351.038676/2022-31 / 8241431

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715744224



Goldmedic Produtos Medicos Hospitalares Ltda / 05.267.928/0006-65

25351.751331/2013-31 / 8102538

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0990669220

N1 DISTRIBUIDORA S/A / 22.265.663/0001-70

25351.101731/2019-31 / 8179101

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0962695220

25351.101731/2019-31 / 8179101

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0962692221

GRANTEK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 08.577.112/0001-11

25351.207806/2008-33 / 8045577

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0696323222

J. P. L DA SILVA - ME / 25.368.443/0001-60

25351.814216/2018-33 / 1188565

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 0830970223

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53

25351.137400/2022-34 / 8244350

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1143665228

A MEDICAL COMERCIO LTDA / 28.692.942/0001-05

25351.578198/2020-35 / 1240424

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 0962751227

ALVES E COSTA LTDA-ME / 41.165.481/0001-72

25351.196106/2015-35 / 7378056

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969226226

MM Medical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda / 07.479.327/0002-18

25351.840062/2018-35 / 8176227

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0990841227

CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.814.280/0002-88

25351.972474/2016-37 / 8137062

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0905615221



Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência Científica Ltda. / 41.163.138/0001-99

25351.031297/2021-39 / 8242380

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715800221

25351.031297/2021-39 / 8242380

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715840223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0352-30

25351.289957/2014-40 / 7184073

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0988285225

VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.593.084/0001-90

25351.110375/2022-41 / 4043602

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0990631222

CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0014-74

25351.598772/2013-42 / 7032238

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969206221

QUALITY PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.301.646/0001-16

25351.678609/2014-43 / 7325624

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1138940221

VIVA BEM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. / 05.725.466/0001-78

25351.290592/2020-44 / 8210362

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0990698220

F. R. DE FREITAS / 08.002.459/0001-36

25351.448877/2014-46 / 1111957

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0962634221

R R DOS SANTOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.825.442/0001-19

25351.227288/2018-46 / 7581045

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992946221

DROGARIAS EXTRA POPULAR LTDA / 13.677.131/0002-30

Autenticar documento em <https://mogiaguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



25351.559054/2019-46 / 7682281

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992944224

E. A. DE MORAES - EPP / 11.391.725/0001-74

25351.843439/2016-46 / 7434576

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0813270224

ARTERIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 43.152.507/0001-73

25351.030883/2022-47 / 8241475

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0811112225

DROGARIA E DRUGSTORE RIO PARANAIBA LTDA / 29.296.698/0001-16

25351.043569/2018-48 / 7565502

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969182221

GLOBO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 07.375.830/0001-42

25351.246302/2012-49 / 3054819

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0962880221

NEO4ME PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.226.828/0001-02

25351.093973/2022-49 / 8243368

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0810998220

DROGARIA TORQUATO & SOUZA LTDA ME / 14.343.074/0001-35

25351.342709/2013-53 / 7224177

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969188220

FARMACIA LJ FARMA LTDA / 43.069.942/0001-39

25351.560714/2021-56 / 7852819

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0483096222

MEDCLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA / 19.693.154/0001-34

25351.538415/2017-59 / 2097172

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0905521226

Byoung Secret Cosmetics Ltda-ME / 13.807.619/0001-54

25351.577006/2018-59 / 4002447



751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0990808220

MEDCLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA / 19.693.154/0001-34

25351.538415/2017-59 / 2097172

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 0990751228

MEDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME / 00.159.021/0001-54

25351.193628/2002-61 / 0221003

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0652680224

P & M INNOVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME / 07.061.971/0001-90

25351.113405/2014-61 / 7120332

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0813278220

Boiron Medicamentos Homeopáticos Ltda / 07.498.711/0004-20

25351.613055/2018-62 / 7607607

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0969204225

BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA /
28.345.933/0001-30

25351.376462/2019-64 / 8184054

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0715916220

LG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 13.658.180/0001-45

25351.081440/2015-65 / 8117008

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0715947222

BIOFAR HOSPITALAR LTDA / 05.635.183/0001-35

25351.622007/2018-65 / 4003031

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0962823228

MEDCENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.857.869/0001-
08

25351.215099/2013-66 / 8095321

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0990802221



CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA /
29.972.416/0001-53

25351.298114/2018-68 / 8166590

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0696177226

Porto71 Importação e Exportação Ltda / 17.035.479/0001-02

25351.185556/2014-70 / 8104221

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0990511227

25351.185556/2014-70 / 8104221

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0990876225

BETTER LIFE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ALIMENTICIOS EIRELLI
/ 19.984.198/0001-13

25351.057157/2022-71 / 8242621

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0990700224

25351.057157/2022-71 / 8242621

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0962516228

lhmpaulino / 36.932.804/0001-76

25351.007839/2003-71 / 0274643

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /
0969218225

FTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.248.445/0001-06

25351.643147/2021-72 / 7858262

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0813298224

ALOISIO VICENTE DA SILVA ME / 08.623.043/0001-35

25351.176753/2018-73 / 7576231

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0969200222

Rodoviario camilo dos santos filho Ltda / 19.451.038/0003-70

25351.302273/2018-74 / 8167027

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0811009220

Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda / 61.100.004/0020-07

25351.855241/2018-77 / 8178748

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0696140225



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TRINOM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 09.140.325/0001-44
25351.720765/2010-79 / 8072231

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0990638227
25351.720765/2010-79 / 8072231

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0990797228

ORLANDIN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 07.049.218/0001-80
25351.189052/2005-80 / 0432993

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992948227
25351.189052/2005-80 / 0432993

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0992962222

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0539-98

25351.366330/2016-81 / 7479639

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0813291227

RAPHAELA GUADALUPE TOTTI MACHADO / 19.069.754/0001-26

25351.663588/2013-81 / 7041302

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0698592221

FARMACIA ORION LTDA / 02.335.139/0001-11

25351.314194/2014-82 / 7195456

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1137521223

DAIANI SANTANA SIMAL & CIA LTDA ME / 09.140.052/0001-38

25351.221738/2013-82 / 0922491

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0969190221

FARMACIA BROCCHI INADA LTDA / 74.641.994/0001-61

25351.080788/2014-84 / 7110400

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0994861229

FARMACIA E LABORATORIO PHYTOSHOP EIRELI / 66.088.139/0001-47

25351.202134/2002-84 / 0156600

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0992960226

25351.202134/2002-84 / 0156600



7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992956228

25351.202134/2002-84 / 0156600

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0992985221

NOS NACIONAL ESTÉTICA LTDA / 40.792.385/0001-91

25351.038677/2022-85 / 4042351

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0715777220

COMEFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 31.143.859/0001-83

25351.110480/2019-85 / 4008683

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1082210226

SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA / 09.028.635/0001-71

25351.769398/2021-86 / 8228666

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0990796221

FARMACIA OLIVAS LTDA / 37.541.699/0001-07

25351.515334/2020-86 / 7768596

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0992958224

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0032-40

25351.518952/2020-88 / 7727781

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0813287229

DROGARIA CENTRAL DE ITAIPÚ LTDA / 08.375.649/0001-07

25351.482127/2014-90 / 7262001

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0969192228

B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30

25351.063186/2021-91 / 3106681

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0962790222

DOMERCO COMERCIO DISPOSITIVOS MEDICOS EIRELI / 39.236.695/0001-40

25351.049208/2022-91 / 8241609

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0770642225



B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30

25351.063186/2021-91 / 3106681

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0962793221

drogaria santa helena ltda / 15.576.972/0001-04

25351.028886/2015-91 / 7358741

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0969220227

s de s cipriano / 43.352.940/0001-52

25351.979126/2021-92 / 7866987

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0992968221

MABA 2 MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LIMITADA / 29.552.231/0001-90

25351.411747/2020-92 / 7722704

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969174220

PURA FARMA L E L LTDA / 10.389.404/0001-72

25351.521147/2014-93 / 7284937

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969178222

25351.521147/2014-93 / 7284937

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969240221

ARXADA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA. / 03.988.220/0001-63

25351.104964/2019-95 / 3084301

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0696273225

ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.824.074/0001-04

25351.114711/2010-96 / 8061520

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0696106221

LA BONNIE IMP, EXP, INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 28.978.035/0001-19

25351.347162/2018-97 / 4000585

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0905318226

Alquimia Farmácia Manipulação LTDA ME / 14.326.732/0001-80

25351.488919/2013-97 / 0996907

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969222223



NAWTS LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 63.064.968/0001-00

25004.001204/96 / 2024137

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0696122227

TP ORTHODONTICS BRASIL LTDA / 03.072.999/0001-72

25000.023651/99-21 / 1043153

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0962682225

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DNA MED BRASIL LTDA

CNPJ

41.665.545/0001-02

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA NOVE DE JULHO 1206 SALA 02 - Centro CEP: 13.560-042

Cidade/UF

SÃO CARLOS/SP

Responsável Técnico

ELIANE CRISTINA NARDEZI DUARTE

Responsável Legal

DANIELA CLARO DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.24440-6 (5H5220406X45)

Data do Cadastro

24/03/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.117441/2022-12

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar





LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354890622-466-000021-1-9

DATA DE VALIDADE: 30/03/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

O(A) MARIA FERNANDA CEREDA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CARLOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CARLOS

LOCAL

29/03/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1680212491600

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RESOLUÇÃO RE Nº 900, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ASA BRANCA INDL. COML E IMPORTADORA LTDA / 03.636 036/0015-50
25351.861589/2018-01 / 1184424
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0770607225
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados atualizados, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 901, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

STHEFFANNY M B DA SILVA - ME / 12.274.992/0001-24
25351.080530/2017-00 / 2051945
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3931947214
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Memorando nº 160/2021/SEI/COISG/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 3932076/21-6.

RESOLUÇÃO RE Nº 902, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117436/2022-00 / 1271415 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770646221
DENTAL M5 PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 35.359.563/0001-55 25351.176232/2022-01 / 8244744 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1081945222
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DO SULDESTE - SABORES DO LEITE / 13.119.713/0001-10 25351.055027/2022-02 / 7886365 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1145513226
LE MARCHÉ IMPORTADORA LTDA / 43.617.196/0001-70 25351.165773/2022-03 / 4043971 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1014157226
LIVIA CARDOSO DE FARIA / 45.350.395/0001-90 25351.110448/2022-03 / 7886655 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716424226
dental mind comercial ltda / 44.593.329/0001-89 25351.129386/2022-03 / 8244700 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0830850228
PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117404/2022-04 / 3111919 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770403221
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.526.253/1333-80 25351.137574/2022-05 / 7886411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884872226
HARMONIZE DISTRIBUIDORA LTDA / 41.097.311/0001-06 25351.117411/2022-06 / 1271463 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770460224
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2892-08 25351.137581/2022-07 / 7886491 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884893229
VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.864.855/0005-80 25351.106494/2022-08 / 7886578 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698515227
dentalphid ltda / 43.372.450/0001-18 25351.129354/2022-08 / 8244640 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830696229
ONCOLOGIA REDE DOR S.A. / 28.000.107/0001-59 25351.033467/2022-09 / 1269356 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0258317221
MYC MEDICAL REPRESENTAÇÕES LTDA / 35.300.822/0001-72 25351.137406/2022-10 / 8244363 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0837562226
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 89.212.113/0965-30 25351.108796/2022-11 / 7886611 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0712403221
AUREA JESSICA RAMALHO TAVARES / 42.908.447/0001-03 25351.129289/2022-11 / 7885737 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0830363221
VIAPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.541.446/0001-04 25351.156188/2022-12 / 1271676 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0963078224
DNA MED BRASIL LTDA / 41.665.545/0001-02 25351.117441/2022-12 / 8244406 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0770671225
WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA E CIA. LTDA - ME / 18.204.483/0001-01 25351.106155/2022-13 / 8244605 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0596239221
Dental trindade ltda me / 21.896.350/0001-58 25351.129384/2022-14 / 8244698 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830844228
KATIA S SILVA / 07.242.158/0001-17 25351.110527/2022-14 / 7886823 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717029227
RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.392.734/0001-39 25351.110518/2022-15 / 7886715 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717002225
ORTHO3 DIGITAL IMPORTS & TRAINING LTDA / 43.467.584/0001-12 25351.129375/2022-15 / 8244684 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0830794221
Enzytec Biotecnologia Ltda /

07.214.566/0001-65 25351.156186/2022-15 / 8244437 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0963043226
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.130263/2022-15 / 3112027 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0836493222
Raimundo Nonato de Oliveira- Drogaria / 42.339.491/0001-40 25351.055032/2022-15 / 7886351 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1140377222
GUILHERME VINICIUS SILVA RIBEIRO / 44.704.771/0001-35 25351.137572/2022-16 / 7886382 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884866221
FARMACIA DO TRABALHADOR DE ULIANOPOLIS EIRELI / 15.352.911/0001-55 25351.125998/2022-19 / 7885681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0812614223
B C I INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 42.845.318/0001-13 25351.156163/2022-19 / 4043881 731 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0962981222
LAMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 22.369.808/0001-83 25351.117427/2022-19 / 3111933 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770583229
MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0037-77 25351.137579/2022-20 / 7886473 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884887224
DROGARIA POPULAR CONGOS LTDA / 13.928.896/0002-04 25351.106481/2022-21 / 7886520 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698441220
E S HOSPITALAR LTDA / 19.654.447/0001-02 25351.016571/2022-21 / 1271800 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0677383223
SORRIR ODONTOMAR PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL LTDA / 43.700.294/0001-77 25351.165760/2022-26 / 8244562 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1014058228
MAIS PHARMA LTDA / 36.561.790/0002-02 25351.110516/2022-26 / 7886686 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716995227
DROGA UNICA POPULAR LTDA / 42.118.758/0001-79 25351.110435/2022-26 / 7886641 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716246224
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.137346/2022-27 / 1271645 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0883329221
REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0021-95 25351.110523/2022-28 / 7885794 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717017223
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS NOVA FORMA LTDA / 43.808.836/0002-00 25351.137577/2022-31 / 7886456 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884881225
CLEAN PERFECT QUIMICA E TRANSPORTE LTDA / 09.388.397/0001-05 25351.151191/2022-31 / 3111998 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0943899222
HARMONIZE DISTRIBUIDORA LTDA / 41.097.311/0001-06 25351.117397/2022-32 / 4043738 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770343228
BONNA FIDE TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA / 11.811.172/0001-61 25351.176228/2022-34 / 4043941 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1081934221
CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53 25351.137400/2022-34 / 8244350 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883693224
BELCOS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 38.320.949/0001-41 25351.129318/2022-35 / 4043985 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0830497226
MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125708/2022-37 / 1271432 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810927225
DROGARIA MARANHÃO LTDA / 41.591.648/0001-67 25351.033773/2022-37 / 7887022 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259818223
REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0022-76 25351.110521/2022-39 / 7886777 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717011224
CD FARMACIA E DROGARIA JARDIM LOBATO LTDA / 37.088.818/0001-18 25351.979134/2021-39 / 7886854 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859250211
LV Pharma LTDA / 39.506.843/0001-08 25351.071879/2022-39 / 7886550 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508628221
REDE FARMES SAO TORQUATO LTDA / 42.746.601/0001-98 25351.109009/2022-40 / 7886624 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0713558221
DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.493.986/0001-01 25351.106505/2022-41 / 7886607 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698566221
INVAPI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 30.456.074/0001-06 25351.165781/2022-41 / 1271753 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1014207223
ZERBINI DO BRASIL LTDA / 46.563.532/0005-61 25351.137575/2022-41 / 7886439 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884875221
REDE ESSENCIAL SAUDE LTDA / 40.973.148/0001-27 25351.162773/2022-43 / 8244559 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0996617221
DROGARIA UNIVERSAL LTDA / 45.012.490/0001-84 25351.106495/2022-44 / 7886581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698522220
VOGA COSMETICOS LTDA / 19.873.696/0001-99 25351.156166/2022-44 / 4043894 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0962990221
FARMACIAS DESCONTO POPULAR LTDA / 21.495.675/0002-00 25351.724689/2021-45 / 7887071 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4458391215
BONNA FIDE TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA / 11.811.172/0001-61 25351.176233/2022-47 / 3112000 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1081947225
MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125706/2022-48 / 3111922 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810924226
BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33 25351.156180/2022-48 / 8244423 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0963030221
AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64 25351.129323/2022-49 / 4043999 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0830514228
HEADS CLINICA DR GERD SCHREIN EIRELI / 21.454.099/0001-71 25351.137423/2022-49 / 8244377 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883876221
FARMACIA TRES FILHOS LTDA / 45.033.946/0001-92 25351.110528/2022-51 / 7886837 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717032227
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.130264/2022-51 / 8244727 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0836494229
25351.137862/2022-51 / 4043923 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0886984220
PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117403/2022-51 / 4043724 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770402224
SANTO AMARO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 40.904.780/0001-19 25351.156196/2022-51 / 8244454 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0963110225
FARMACIA MAIS SAUDE LTDA / 45.188.748/0001-06 25351.106503/2022-52 / 7886595 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698560222
-M. IZA DE S. BASTOS FARMA / 44.926.036/0001-76 25351.137573/2022-52 / 7886408 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884869226
GABRIELA PHARMA LTDA ME / 25.461.598/0001-47 25351.046772/2022-52 / 7886871 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1137439220
PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA /



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, ou pelo código 05352022032403049

Documento gerado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em https://mogiaguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nome Técnico:	Aglhas		Part Number:	SAFBCN-2507	Validade:	05 anos
Código do Produto:	004968	Marca / Submarca:	UNIQMED	NCM:	9018.31.19	
Código de Barras:	0606529509330	Método de Esterilização:	Óxido de Etileno			
Apresentação:	Caixa com 100 unidades					
Modelo:	25x0,7mm - 22Gx1"					
ANVISA/MS:	80155470346	Classe de Risco:	II	Validade do Registro:	Vigente	
Fabricante:	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD					
Origem:	China					

Indicação:

As agulhas para coleta múltipla UNIQMED são compatíveis com sistemas de coleta de sangue à vácuo. São atóxicas e apirogênicas, compostas em aço inoxidável, siliconizadas e têm o bisel trifacetado para um melhor deslizamento da agulha na veia do paciente. Possuem duas pontas, sendo uma maior (proximal), que será inserida no braço do paciente e outra menor (distal), recoberta por um manguito emborrachado, que perfura o tubo a vácuo no momento da coleta. No meio da agulha, há uma parte plástica, onde será encaixado o adaptador para coleta de sangue a vácuo, facilitando a troca de tubos.

As agulhas para coleta múltipla UNIQMED com dispositivo de segurança possuem uma tampa externa protetora que cobrirá a agulha promovendo assim a segurança do profissional de saúde e paciente.

Instruções de Uso:

1. Realizar a antissepsia no local da venopunção com álcool swab;
2. Romper o lacre da agulha;
3. Encaixar a agulha no adaptador do sistema a vácuo;
4. Retirar a proteção que recobre a agulha de coleta múltipla;
5. Realizar a venopunção e a coleta encaixando o tubo a vácuo;
6. Após a retirada do último tubo, remover a agulha;
7. Ativar o dispositivo de segurança empurrando com o dedo a tampa protetora externa, de forma que a mesma recobra totalmente a agulha até ouvir um barulho (clique) de encaixe, reduzindo assim o risco de uma punção acidental e reutilização;
8. Descartar a agulha imediatamente após o uso, em recipiente para materiais perfurocortantes, conforme legislação vigente.

Composição:

Tampa protetora - PP (Polipropileno)
 Corpo protetor - PP (Polipropileno)
 Tampa protetora (Dispositivo de segurança) - PP (Polipropileno)
 Eixo - ABS (Acrilonitrila butadieno estireno)
 Manguito emborrachado - Borracha Natural
 Agulha (Cânula) - Aço Inoxidável 304

*Agulha siliconizada com óleo de silicone de grau médico, inerte e atóxico

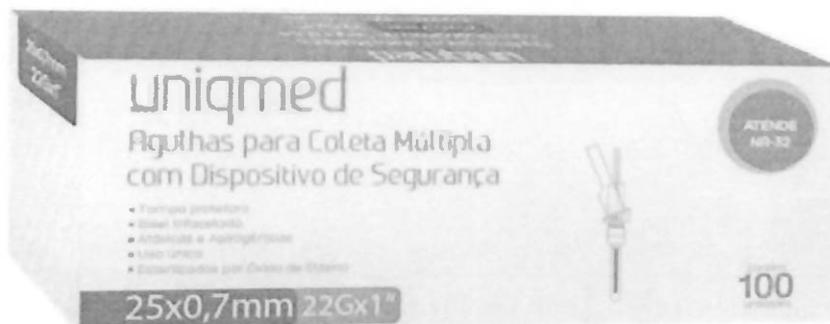


Armazenamento e Conservação:

Conservar em ambiente limpo, seco e bem ventilado. Não deve ser misturado com material virulento, perigoso ou corrosivo. Armazenar em temperatura ambiente. Evitar a exposição à alta temperatura, umidade, luz solar direta e água. Verifique a data de validade do produto. Descartar após a data de vencimento.

Precauções:

- A esterilidade é mantida até que a embalagem individual permaneça intacta.
- Não utilizar se a embalagem estiver violada ou danificada;
- Produto de uso único, descartar após o uso (não reutilizar);
- Utilize logo após aberto;
- Proibido reprocessar;
- Descartar em recipiente apropriado conforme legislação vigente.

Imagem do Produto:

Nome Técnico:	Aglhas		Part Number:	SAFBCN-2508	Validade:	05 anos
Código do Produto:	004970	Marca / Submarca:	UNIQMED	NCM:	9018.31.19	
Código de Barras:	0606529509347	Método de Esterilização:	Óxido de Etileno			
Apresentação:	Caixa com 100 unidades					
Modelo:	25x0,8mm – 21Gx1”					
ANVISA/MS:	80155470346	Classe de Risco:	II	Validade do Registro:	Vigente	
Fabricante:	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD					
Origem:	China					

Indicação:

As agulhas para coleta múltipla UNIQMED são compatíveis com sistemas de coleta de sangue à vácuo. São atóxicas e apirogênicas, compostas em aço inoxidável, siliconizadas e têm o bisel trifacetado para um melhor deslizamento da agulha na veia o paciente. Possuem duas pontas, sendo uma maior (proximal), que será inserida no braço do paciente e outra menor (distal), recoberta por um manguito emborrachado, que perfura o tubo a vácuo no momento da coleta. No meio da agulha, há uma parte plástica, onde será encaixado o adaptador para coleta de sangue a vácuo, facilitando a troca de tubos.

As agulhas para coleta múltipla UNIQMED com dispositivo de segurança possuem uma tampa externa protetora que cobrirá a agulha promovendo assim a segurança do profissional de saúde e paciente.

Instruções de Uso:

1. Realizar a antissepsia no local da venopunção com álcool swab;
2. Romper o lacre da agulha;
3. Encaixar a agulha no adaptador do sistema a vácuo;
4. Retirar a proteção que recobre a agulha de coleta múltipla;
5. Realizar a venopunção e a coleta encaixando o tubo a vácuo;
6. Após a retirada do último tubo, remover a agulha;
7. Ativar o dispositivo de segurança empurrando com o dedo a tampa protetora externa, de forma que a mesma recobra totalmente a agulha até ouvir um barulho (clique) de encaixe, reduzindo assim o risco de uma punção acidental e reutilização;
8. Descartar a agulha imediatamente após o uso, em recipiente para materiais perfurocortantes, conforme legislação vigente.

Composição:

Tampa protetora - PP (Polipropileno)
 Corpo protetor - PP (Polipropileno)
 Tampa protetora (Dispositivo de segurança) - PP (Polipropileno)
 Eixo - ABS (Acrilonitrila butadieno estireno)
 Manguito emborrachado - Borracha Natural
 Agulha (Cânula) - Aço Inoxidável 304

*Agulha siliconizada com óleo de silicone de grau médico, inerte e atóxico



uniqmed®

AGULHAS PARA COLETA MÚLTIPLA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X0,8MM - 21G X 1”

Armazenamento e Conservação:

Conservar em ambiente limpo, seco e bem ventilado. Não deve ser misturado com material virulento, perigoso ou corrosivo. Armazenar em temperatura ambiente. Evitar a exposição à alta temperatura, umidade, luz solar direta e água. Verifique a data de validade do produto. Descartar após a data de vencimento.

Precauções:

- A esterilidade é mantida até que a embalagem individual permaneça intacta.
- Não utilizar se a embalagem estiver violada ou danificada;
- Produto de uso único, descartar após o uso (não reutilizar);
- Utilize logo após aberto;
- Proibido reprocessar;
- Descartar em recipiente apropriado conforme legislação vigente.

Imagem do Produto:



Nome Técnico:	Adaptador de agulha		Part Number:	UM-ADAP	Validade:	Indeterminada
Código do Produto:	005525	Marca/Submarca:	UNIQMED	NCM:	9018.39.99	
Código de Barras:	0602883973855	Método de Esterilização:	N/A			
Apresentação:	Embalagem com 100 unidades					
Modelo:	Padrão (Tubo Liso)					
ANVISA/MS:	80155470343	Classe de Risco:	I	Validade do Registro:	Vigente	
Fabricante:	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY Co.,Ltd.					
Origem:	China					

Indicação:

O Adaptador para agulha de coleta múltipla UNIQMED é utilizado como apoio para a agulha de coleta múltipla de sangue e serve de guia para a introdução do tubo de coleta na agulha.

Instruções de Uso:

1. Encaixar a agulha que será utilizada para coleta de sangue na extremidade do adaptador, girando a agulha até rosquea-la completamente.
2. Fazer a venipunção da maneira tradicional.
3. Imediatamente após a punção, inserir o tubo de coleta de sangue na agulha passando pelo interior do adaptador.
4. Após retirar o tubo e finalizar a coleta, soltar o garrote e retirar o conjunto adaptador/agulha.
5. Descartar em recipiente apropriado conforme legislação vigente.

Observação:

O adaptador é vendido separadamente da agulha para coleta de sangue a vácuo. É compatível com diversos sistemas de coleta a vácuo.

Composição:

Adaptador - Polipropileno (PP)

Armazenamento e Conservação:

Conservar em ambiente limpo, seco e bem ventilado. Armazenar em temperatura ambiente. Evitar a exposição à luz solar direta e umidade.

Precauções:

- Fabricante recomenda uso único.
- Descartar em recipiente apropriado conforme legislação vigente.



Imagem do Produto:



ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA UNIQMED

Indicação:

O Adaptador para agulha de coleta múltipla UNIQMED é utilizado como apoio para a agulha de coleta múltipla de sangue e serve de guia para a introdução do tubo de coleta na agulha.

Instruções de Uso:

- Encaixar a agulha que será utilizada para coleta de sangue na extremidade do adaptador, girando a agulha até rosquea-la completamente.
- Fazer a venipunção da maneira tradicional.
- Imediatamente após a punção, inserir o tubo de coleta de sangue na agulha passando pelo interior do adaptador.
- Após retirar o tubo e finalizar a coleta, soltar o garrote e retirar o conjunto adaptador/agulha.
- Descartar em recipiente apropriado conforme legislação vigente.

Composição:

Adaptador Padrão (Tubo Liso) - Tipo A : Polipropileno (PP)

Armazenamento e Conservação:

Conservar em ambiente limpo, seco e bem ventilado.
Armazenar em temperatura ambiente.
Evitar a exposição à luz solar direta e umidade.

Precauções:

Fabricante recomenda uso único apos utilização descartar em recipiente apropriado conforme legislação vigente.

Contra indicações:

Não aplicável

Nome técnico:	Adaptador de Agulha Escalpes			Validade:	Indeterminado
PRODUTO NÃO ESTÉRIL					
Apresentação:	Pacote com 1, 5, 10, 25, 50, 100, 200, 250, 500, 1000 e 2000 unidades.				
Modelo:	Adaptador Padrão (Tubo Liso)				
ANVISA/MS:	80155470343	Classe de Risco:	I	Validade do Registro:	Vigente
Fabricante:	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY Co.,Ltd.				
Origem:	China.				

Revisão.00



AGULHAS PARA COLETA MÚLTIPLA UNIQMED COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**Indicação:**

As agulhas para coleta múltipla UNIQMED com dispositivo de segurança são indicadas para coleta de sangue à vácuo. As agulhas que possuem o dispositivo de segurança são elaboradas para garantir a proteção dos profissionais em todo processo de manuseio.

Instruções de Uso:

- Realizar a antissepsia no local da venopunção com álcool swab;
- Romper o lacre da agulha;
- Encaixar a agulha no adaptador do sistema a vácuo;
- Retirar a proteção que recobre a agulha de coleta múltipla;
- Realizar a venopunção e a coleta encaixando o tubo a vácuo;
- Após a retirada do último tubo, remover a agulha;
- Ativar o dispositivo de segurança empurrando com o dedo a tampa protetora externa, de forma que a mesma recobra totalmente a agulha até ouvir um barulho (clique) de encaixe, reduzindo assim o risco de uma punção acidental e reutilização;
- Descartar a agulha imediatamente após o uso, em recipiente para materiais perfurocortantes, conforme legislação vigente.

Composição:

Tampa protetora - PP (Polipropileno)

Corpo protetor - PP (Polipropileno)

Tampa protetora (Dispositivo de segurança) - PP (Polipropileno)

Eixo - ABS (Acrilonitrila butadieno estireno)

Manguito emborrachado - Borracha Natural

Agulha (Cânula) - Aço Inoxidável 304

*Agulha siliconizada com óleo de silicone de grau médico, inerte e atóxico

Armazenamento e Conservação:

Conservar em ambiente limpo, seco e bem ventilado. Não deve ser misturado com material virulento, perigoso ou corrosivo.

Armazenar em temperatura ambiente.

Evitar a exposição à alta temperatura, umidade, luz solar direta e água

Não utilizar se a embalagem estiver violada ou danificada

Verifique a data de validade do produto. Descartar após a data de vencimento.

Precauções:

- Não utilizar se a embalagem estiver violada ou danificada;
- Produto de uso único, descartar após o uso (não reutilizar);
- Utilize logo após aberto;
- Descartar em recipiente apropriado conforme legislação vigente;
- Proibido reprocessa;
- A esterilidade é mantida até que a embalagem individual permaneça intacta.

Contra indicações:

Não aplicável



Nome técnico:	Agulha	Validade:	05 anos
Método de esterilização: Esterilizado por óxido de etileno			
Apresentação:	Caixa com 10, 25, 50, 100, 200, 500 e 1000 unidades.		
Modelo:	16G 1 ½" - 38mmx1,60mm 18G 1" - 25mmx1,25mm 18G 1 ½" - 38mmx1,25mm 19G 1" - 25mmx1,10mm 19G 1 ½" - 38mmx1,10mm 20G 1" - 25mmx0,90mm 20G 1 ½" - 40mmx0,90mm 21G 1 ¼" - 30mmx0,80mm 21G 1 ½" - 38mmx0,80mm 21G 1" - 25mmx0,80mm 22 G 1 ¼ - 30mmx0,70mm 22G 1" - 25mmx0,70mm 22G 1 ½" - 38mmx0,70mm 23G 1" - 25mmx0,60mm 23G 1 ½" - 38mmx0,60mm 23 G 1¼ - 30mmx0,60mm 24G ¾ - 20mmx0,55 mm 24 G 1½"; - 38mmx0,55 mm 24 G 1¼" - 30mmx0,55 mm 24 G 1" - 25mmx0,55mm 25G 1" - 25mmx0,50mm 25G 1 ½" - 38mmx0,50mm 25 G 1¼"; - 30mmx0,50mm 26G ½" - 13mmx0,45mm 26G 1" - 25mmx0,45mm 27G 1" - 25mmx0,40mm		
ANVISA/MS:	80155470346	Classe de Risco:	II
		Validade do Registro:	Vigente
Fabricante:	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY Co.,Ltd.		
Origem:	China.		

Revisão.00



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ASTRA CIENTIFICA LTDA		
CNPJ	05.431.736/0001-38	Autorização	8.01.554-7
Produto	Agulhas para coleta múltipla UNIQMED com dispositivo de segurança		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

26G 1" – 25mmx0,45mm

27G 1" – 25mmx0,40mm

24G 3/4" - 20mm x 0,55mm

22G 1 1/4" - 30mm x 0,70mm

16G 1 1/2" – 38mmx1,60mm

21G 1" – 25mmx0,80mm

18G 1 1/2" – 38mmx1,25mm

18G 1" – 25mmx1,25mm

19G 1 1/2" – 38mmx1,10mm

19G 1" – 25mmx1,10mm

« 1 2 3 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	62.2 Instrução de uso-Agulha col.muft.seg.(Medline)Rev.00.pdf	1867790/21-1 - 14/05/2021 - 05:39

Nome Técnico	Agulhas
Registro	80155470346
Processo	25351.528140/2019-15



Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ASTRA CIENTIFICA LTDA
CNPJ	05.431.736/0001-38
Autorização	8.01.554-7
Produto	Agulhas para coleta múltipla UNIQMED com dispositivo de segurança

Modelo Produto Médico
26G 1" – 25mmx0,45mm
27G 1" – 25mmx0,40mm
24G 3/4" - 20mm x 0,55mm
22G 1 1/4" - 30mm x 0,70mm
16G 1 ½" – 38mmx1,60mm
21G 1" – 25mmx0,80mm
18G 1 ½" – 38mmx1,25mm
18G 1" – 25mmx1,25mm
19G 1 ½" – 38mmx1,10mm
19G 1" – 25mmx1,10mm
20G 1 ½" – 40mmx0,90mm
20G 1" – 25mmx0,90mm
21G 1 ½" – 38mmx0,80mm
21G 1 1/4" – 30mmx0,80mm
22G 1 ½" – 38mmx0,70mm
22G 1" – 25mmx0,70mm
23G 1 " – 25mmx0,60mm
23G 1 ½" – 38mmx0,60mm
23G 1 1/4" – 30mmx0,60mm
24G 1 ½" – 38mmx0,55mm
24G 1" – 25mmx0,55mm
24G 1 1/4" – 30mmx0,55mm
25G 1 ½" – 38mmx0,50mm
25G 1" – 25mmx0,50mm
25G 1 1/4" – 30mmx0,50mm
26G ½" – 13mmx0,45mm



INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	62.2 Instrução de uso-Agulha col.mult.seg.(Medline)Rev.00.pdf	1867790211 - 14/05/2021 17:39:58

Nome Técnico	Agulhas
Registro	80155470346
Processo	25351528140201915
Fabricante Legal	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



GTMED PRODUTOS HOSPITALARES



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9625962-0 SESP/PR, CPF sob n.º 009.748.109-24 e CNH sob n.º 04384813300 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Paranaguá, n.º 840 – Apartamento 1202 – Centro – CEP 86.020-030 e **THYAGO SPAINI LOPES**, solteiro, nascido em 09/08/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12622217-3 SESP/PR, CPF sob n.º 051.227.119-41 e CNH sob n.º 04899123388 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná a Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Asa-branca, n.º 56 – Waldemar Hauer – CEP 86.030-470.

2ª O objeto será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO	75.000	75.000,00
THYAGO SPAINI LOPES	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto



**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

2

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO** e **THYAGO SPAINI LOPES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, passando a administração ao sócio remanescente até que os herdeiros, sucessores e o incapaz destinem a outra parte das suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

3

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Londrina – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Outubro de 2020.

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO

THYAGO SPAINI LOPES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00974810924	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
05122711941	THYAGO SPAINI LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2020 12:05 SOB N° 41209595322.
PROTOCOLO: 205355625 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005404991. CNPJ DA SEDE: 39707683000157.
NIRE: 41209595322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Autenticar este documento de impressão, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, incluindo pela seguinte URL de verificação:
Autenticar documento em <https://mognuacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ

01.057.428/0001-33

Endereço Completo

AV QUEIROZ FILHO 1700 Edifício Sky Tower - Salas 305/306 - Vila Hamburguesa CEP: 05.319-000 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) 3649-5555

Responsável Técnico

INDIANARA DIELE ZANELATO JOIOZO
INDIANARA DIELE ZANELATO JOIOZO

Responsável Legal

SIMONE SILVEIRA JOIOZO LIMA
SIMONE SILVEIRA JOIOZO LIMA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.03.306-6

Data do Cadastro

25/09/1997

Situação

Ativa

N° do Processo

25004.018184/9789

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ

01.057.428/0001-33

Endereço Completo

AV QUEIROZ FILHO 1700 Edifício Sky Tower - Salas 305/306 - Vila Hamburguesa CEP: 05.319-000 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) 3649-5555

Responsável Técnico

INDIANARA DIELE ZANELATO JOIOZO

INDIANARA DIELE ZANELATO JOIOZO

Responsável Legal

SIMONE SILVEIRA JOIOZO LIMA

SIMONE SILVEIRA JOIOZO LIMA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.03.306-6

Data do Cadastro

25/09/1997

Situação

Ativa

N° do Processo

25004.018184/9789

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

CNPJ

39.707.683/0001-57

Nome Fantasia

GTMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470

Cidade/UF

LONDRINA/PR

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

Responsável Legal

GUILHERME THOMAZ
GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22084-4 (Y14275X2Y5M0)

Data do Cadastro

15/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.290145/2021-76

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



20.139.196/0001-07 25351.900842/2021-42 / 7798261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343508216 TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA / 73.778.144/0001-47 25351.290197/2021-42 / 3103012 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312306211 DROGARIA BAIRRO DA SAUDE LTDA / 38.585.469/0002-93 25351.300095/2021-42 / 7797706 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341697219 K&R DROGARIA LTDA / 38.561.297/0001-37 25351.290510/2021-42 / 7798149 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313232216 LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA ZEMINIAN ME / 18.764.470/0001-97 25351.799545/2021-42 / 7777063 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1330888212 M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS / 37.205.854/0001-14 25351.290302/2021-43 / 8222088 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1312417218 F L M PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.964.635/0001-23 25351.290493/2021-43 / 7797511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313178218 C L DA SILVA DROGARIA / 41.357.643/0001-74 25351.294787/2021-44 / 7798058 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326126216 DROGARIA BEM ESTAR RIACHO DE SANTANA LTDA. / 40.853.829/0001-51 25351.295540/2021-45 / 7797971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328009211 TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 38.218.493/0001-09 25351.290172/2021-49 / 8220875 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1312279214 V DE SOUZA LTDA / 41.140.364/0001-54 25351.295570/2021-51 / 7797785 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328128213 REGINALDO PAIVA DA COSTA - ME / 22.307.976/0001-44 25351.290501/2021-51 / 7797572 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313205219 TAMARA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 27.613.046/0001-32 25351.098525/2021-51 / 1253400 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1221502212 TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 32.002.751/0001-33 25351.075898/2021-53 / 8221009 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1316656217 USINAS ITAMARATI S/A / 15.009.178/0001-70 25351.137760/2021-55 / 3101943 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0853211213 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2614-60 25351.300858/2021-55 / 7798209 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343556216 VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 04.915.315/0015-15 25351.131053/2021-55 / 8218611 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 0835779214 F F FARMA EIRELI / 39.565.410/0001-15 25351.295549/2021-56 / 7797905 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328067218 S.H. FARMACIA LTDA / 11.284.492/0003-72 25351.188971/2021-56 / 7797478 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1216160218 MAXMED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 38.487.503/0001-06 25351.290029/2021-57 / 8220827 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1312182127 R&S MATERIAL CIRURGICO E ACESSORIOS HOSPITALAR LTDA / 40.030.145/0001-50 25351.305562/2021-57 / 8221057 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 1357697210 MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98 25351.305616/2021-58 / 8221043 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1357649215 L A LUCIANO NACIF DROGARIA / 37.529.256/0001-42 25351.160416/2021-60 / 7797953 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1317558211 NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 24.952.935/0001-03 25351.237582/2021-61 / 3103026 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148514210 MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98 25351.305702/2021-61 / 3103121 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357745214 BLANVER FARMACIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. / 53.359.824/0004-61 25351.968592/2020-61 / 8220904 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 3166512209 DROGARIA JHM LTDA / 40.419.706/0001-07 25351.295579/2021-62 / 7797741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328152216 MARDEN MEDICAL LTDA / 40.220.751/0001-38 25351.295064/2021-62 / 8220952 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 1326956213 ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 08.713.023/0002-36 25351.295018/2021-63 / 8221103 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1327014211 FARMACIA DO CIDADÃO / 10.402.764/0001-67 25351.300849/2021-64 / 7798351 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343529219 TIZIANI & TIZIANI LTDA / 39.250.388/0001-14 25351.299654/2021-64 / 7797737 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1340917214 OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 20.909.375/0001-86 25351.284622/2021-64 / 4032108 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296388215 DROGARIA E FARMACIA VILAMED LTDA / 41.217.109/0001-62 25351.300091/2021-64 / 7797710 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341667217 A F NOGUEIRA DROGARIA LTDA / 41.136.183/0001-54 25351.300856/2021-66 / 7798170 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343550217 DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0002-80 25351.254137/2021-66 / 8221012 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298479215 t dos s a kapske farma / 39.741.054/0001-43 25351.295547/2021-67 / 7797922 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328061219 EMPREENDIMENTO CAVALCANTE LTDA / 38.381.540/0001-35 25351.295554/2021-69 / 7797859 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328070218 FARMACIA SANTA EULINA LTDA / 39.233.964/0001-15 25351.300815/2021-70 / 7797646 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343417219 Micromedical Implantes do Brasil Ltda / 07.326.871/0003-00 25351.295390/2021-70 / 8220949 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 1327460211 SAFRAMED HOSPITALAR LTDA / 36.629.597/0001-85 25351.109617/2021-73 / 3101835 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0768020212 LiderMed Vendas e Manutenção Médico Hospitalar Ltda / 39.276.606/0001-90 25351.305556/2021-73 / 8221026 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1357531214 ODONTOEMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55 25351.305718/2021-73 / 4032278 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357763212 YASMIN BASTREGHI / 38.090.900/0001-40 25351.290506/2021-73 / 7798152 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313226211 FARMACIA DA ECONOMIA NACIONAL LTDA - ME / 16.672.967/0022-84 25351.300847/2021-75 / 7798321 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343523210 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2653-76 25351.295538/2021-76 / 7797998 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328003211 EQTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS / 39.707.683/0001-57 25351.290145/2021-76 / 8220844 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1312249218 PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.602.891/0001-38 25351.290498/2021-76 / 7797541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313196216 MARIA FRANCISCA BORGES DA SILVA / 40.675.168/0001-11 25351.300854/2021-77 /

7798396 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343544212 ANGELA MARIA DA SILVA FARMACIA / 03.097.627/0003-62 25351.300808/2021-78 / 7797681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343405215 SOARES & MELO LTDA / 36.455.390/0001-31 25351.295545/2021-78 / 7797940 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328015215 FERRAZ E SAMPAIO DROGARIAS LTDA / 37.455.125/0001-16 25351.166494/2021-78 / 7797478 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1330246219 OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 20.909.375/0001-86 25351.284645/2021-79 / 3103030 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296364216 alpra transportes eireli / 35.623.201/0001-20 25351.295092/2021-80 / 4032281 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327129213 M J G DA SILVA EIRELI / 34.140.133/0001-85 25351.290168/2021-81 / 1253319 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312275219 S.S FARMACIA LTDA / 23.637.519/0002-61 25351.211262/2021-81 / 7797876 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326254218 FARMACIA POPULAR MENDONÇA LTDA / 19.651.628/0004-28 25351.093345/2021-82 / 7797801 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1220711210 TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 32.002.751/0001-33 25351.075902/2021-83 / 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1316588210 PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.848.237/0001-98 25351.295060/2021-84 / 8221117 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1326953214 UTAMAR DOS SANTOS FARIAS / 10.235.535/0001-03 25351.290506/2021-84 / 7797601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313220212 POSEIDON INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP / 08.038.877/0001-83 25351.237596/2021-85 / 1253367 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148548211 LORENA MARIA COSTA DA SILVA / 37.564.505/0001-99 25351.300945/2021-86 / 7798291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343517215 VL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 36.420.496/0001-08 25351.166485/2021-87 / 7798027 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1293248215 DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0001-07 25351.253965/2021-87 / 4032191 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298577217 L A VIANA DE LIMA / 40.600.523/0001-93 25351.290496/2021-87 / 7797538 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313188215 Farmacia Biopesquisa Ltda / 52.675.253/0002-40 25351.300852/2021-88 / 7798382 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343538218 DROGARIA TIWOLLI LTDA / 41.420.983/0001-00 25351.295541/2021-90 / 7797967 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328012211 DROGARIA E FARMACIA PROGRESSO LTDA. / 41.163.581/0001-60 25351.294812/2021-90 / 7798031 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326211214 JORGE LUIS DE MENEZES LEAL ME / 69.901.056/0001-13 25351.738812/2019-91 / 7798166 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3547758190 FARMACIA POPULAR MENDONÇA LTDA / 19.651.628/0003-47 25351.093336/2021-91 / 7797814 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1220736215 JOSE BEJE NETO / 41.037.859/0001-52 25351.236388/2021-91 / 7797893 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352158211 drogaria nishida ltda / 40.215.399/0001-42 25351.295566/2021-93 / 7797831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328076217 CLÁUDIA RENATA DOS SANTOS LAMBERTY / 30.604.462/0001-89 25351.234561/2021-94 / 4032082 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1141732211 LARA & BORGES LTDA / 40.799.567/0001-94 25351.295054/2021-95 / 7797590 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313214218 Mardson Lourenço Mota / 09.371.629/0001-12 25351.300836/2021-95 / 7798089 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343476214 DROGARIA E PERFUMARIA MAXIMO LTDA / 27.655.272/0001-86 25351.295580/2021-97 / 7798121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328155211 FARMACIA DONA FATIMA LTDA / 38.495.036/0001-66 25351.290494/2021-98 / 7797524 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313181218 ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.912.770/0001-10 25351.895132/2021-98 / 4032142 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1327595214 PMEDIC PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.503.714/0001-05 25351.294788/2021-99 / 8221091 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1326129210 FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08 25351.305577/2021-99 / 4032220 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357588216 SAUDE FARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.970.019/0001-29 25351.300850/2021-99 / 7798365 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343532219

RESOLUÇÃO RE Nº 1.510, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

NATURALIS NUTRIÇÃO E FARMA LTDA / 30.863.575/0001-07
25351.605656/2007-49 / 1072632
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA / 4157862201
LiderMed Vendas e Manutenção Médico Hospitalar Ltda / 39.276.606/0001-90
25351.509597/2020-56 / 8212897
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAUDE / 1037644212

RESOLUÇÃO RE Nº 1.511, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 051520210415100621



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialGTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**CNPJ**

39.707.683/0001-57

Nome Fantasia

GTMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470

Cidade/UF

LONDRINA/PR

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

Responsável LegalGUILHERME THOMAZ
GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03226-4

Data do Cadastro

19/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.289912/2021-02**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar





Fabricante: Medtronic Puerto Rico Operations CO., Juncos
Endereço: Road 31, Km 24 Hm 4, Ceiba Norte Industrial Park, Juncos - 00777 - Porto Rico
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.450-0 Expediente: 4637565/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.599, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 05.678.757/0001-52
Produto - (Lote): ALCOOSS OSS (OAG22-05);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1457308/21-3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 1906.1P.0/2020, lote nº OAG22-05, data de fabricação: 04/2020, data de validade : 04/2022, emitido pelo INCDIS e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.600, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.772.798/0001-52
Produto - (Lote): HEARTWARE - Sistema de Assistência Ventricular(HW1995, HW2020, HW2730, HW2407, HW3708, HW3723, HW10797, HW10930, HW10797);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1450782/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Medtronic Comercial Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012 e o Alerta de Tecnovigilância nº 3487/21

RESOLUÇÃO RE Nº 1.601, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 06.028.137/0001-30
Produto - (Lote): Sistema de Hipotermia/ Hipertemia HCU 40(90440237, 90440288, 90440289);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1314311/21-5
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando o Alerta de Tecnovigilância nº 3463 e o descumprimento ao parágrafo 1º do Art. 15 do Decreto nº 8.077 de 14 de agosto de 2013

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 827, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 1º de março de 2021, Seção 1, pag. 139, referente à certificação da empresa Chiesi Farmaceutica S.p.A., conforme expedientes nº 2997695/20-1 e 0957409/21-4.

Onde se lê:
"Sólidos não estéreis: Comprimidos
Leia-se:
"Sólidos não estéreis: Comprimidos, Póis"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.590, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA-ME / 24.313.762/0001-06 25351.290083/2021-01 / 8221333 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312178213 ----- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 39.707.683/0001-57 25351.289912/2021-02 / 4032264 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1311989218 ----- GRIPP INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 34.431.146/0001-03 25351.289849/2021-04 / 8220983 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 1311924213 ----- RPC DISTRIBUIDORA - EIRELI / 37.977.947/0001-67 25351.295155/2021-06 / 1253521 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327198215 ----- J. L. FARMACIA EIRELI / 40.545.633/0001-08 25351.306106/2021-06 / 7798520 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358764211 ----- GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 24.191.943/0001-07 25351.305783/2021-07 / 4032324 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA

Fabricante: Siemens Healthcare Diagnostics Inc.
Endereço: 333 Coney Street, East Walpole, 02032, Massachusetts, Estados Unidos da América
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnostics Ltda CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 3653829/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Siemens Medical Solutions USA, Inc
Endereço: 810 Innovation Drive, Knoxville, TN - 37932 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnostics Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 2904796/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Terumo Corporation - Ashitaka Factory
Endereço: 150, Maimitagi-cho, Fujinomiya - Chi - Shizuoka 418-0015 - Japão
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização de Funcionamento: 8.00.122-8 Expediente: 3461966/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Visionare LLC
Endereço: 12251 Towne Lake Drive, Fort Myers, Flórida, 33913 Estados Unidos da América
Solicitante: Necorthis Produtos Ortopédicos S.A CNPJ: 08.365.527/0001-21
Autorização de Funcionamento: 8.05.467-2 Expediente: 3085983/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Welch Allyn, Inc
Endereço: 4341 State Street Road - Skaneateles Falls, NY 13153 - Estados Unidos da América
Solicitante: Welch Allyn do Brasil, Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 03.135.603/0001-99.
Autorização de Funcionamento: 8.00.116-8 Expediente :3621978/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Wright Medical Technology, Inc.
Endereço: 11576 Memphis Arlington Road, Arlington, TN, 38002 - Estados Unidos da América
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.00.054-3 Expediente: 1213884/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.558, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº13.097, de 19 de janeiro de 2015, considerando parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando a Resolução-RE nº 392, de 20 de fevereiro de 2018, resolve:
Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Table with 2 columns: Nome da empresa, Número de identificação DUNS. Row 1: BSI Group America Inc, 04-738-9387 26. Row 2: 12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170, Estados Unidos da América. Row 3: Nº do Processo: 25351.910764/2021-99

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 28 de fevereiro de 2025, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.598, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HP BIOPROTESES LTDA - CNPJ: 54.801.196/0001-42
Produto - (Lote): SHUNT LOMBO PERITONEAL HPBIO(SLRM: lotes 245 e 246 e SLRA: lote 20);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1427569/21-4
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa HP Biopróteses Ltda, enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3491/2021.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0515221041900211



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialGTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**CNPJ**

39.707.683/0001-57

Nome Fantasia

GTMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470

Cidade/UF

LONDRINA/PR

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

Responsável LegalGUILHERME THOMAZ
GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.10298-3

Data do Cadastro

15/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.290192/2021-10**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar



quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos.

3. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): POMADA DE BARBATIMÃO (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1345918/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio dos sites https://www.ingasaobaria.com.br/index.html e https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-719204796-pomada-de-barbatimo-50-gramas-sabonete-de-barbatimo-140g-...
Produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

4. Empresa: Fercapcis Comercio de Capsulas - CNPJ: 21.226.771/0001-71
Produto - Apresentação (Lote): SAÚDE TOTAL HARP (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1347460/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e/ou comercialização por meio dos sites https://www.harporficial.com.br/ e https://www.mercadolivre.com.br/ do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

RETIFICAÇÃO

No item nº 2 da Resolução-RE nº 351, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 99, Onde se lê:
"Empresa: BELL COSMETICOS E SANEANTES EIRELI - CNPJ: 39.504.682/0001-08"
Leia-se:
"PECNEW S. HOMEOPÁTICOS EIRELI - CNPJ: 29.821.954/0001-47"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.509, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao Art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

LICITA PRESTES - LICITAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / 18.469.989/0001-42
25351.034826/2021-01 / 8220935 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0544641213 DROGARIA SARAIVA LTDA - ME / 27.170.769/0001-04 25351.300834/2021-04 / 7797629 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343469211 LARA ARONE LIMOLI / 41.216.416/0001-29 25351.295571/2021-04 / 7797771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328131213 regiane b. b. sampaio / 40.950.111/0001-83 25351.290502/2021-04 / 7797586 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313208213 ZANOL E THOMAZ LTDA / 28.464.601/0015-70 25351.300841/2021-06 / 7798257 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343505211 fernanda da rocha chaves eireli / 36.421.498/0001-03 25351.259579/2021-07 / 7797880 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359217213 ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.912.770/0001-10 25351.895130/2021-07 / 8220997 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1327495210 ELCIONE S LOUZARDO / 39.932.539/0001-14 25351.300859/2021-08 / 7798212 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343559211 CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85 25351.305575/2021-08 / 1253461 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357583214 Edilson Gomes de Luna / 02.778.480/0004-94 25351.160747/2021-08 / 7798044 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1254671212 PORTES & BRITO DROGARIA LTDA / 38.928.142/0001-96 25351.076236/2021-09 / 7797507 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1216171213 JEFERSON ALBARRAN VIEIRA / 17.679.674/0001-67 25351.237623/2021-10 / 8220966 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1148600213 JESSE B BANDEIRA - ME / 11.985.100/0001-30 25351.300848/2021-10 / 7798334 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343526214 SELECTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 38.164.734/0001-89 25351.295548/2021-10 / 7797919 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328064213 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 39.707.683/0001-57 25351.290192/2021-10 / 3102983 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312301210 drogaria e drugstore meu bom jesus ltda / 31.186.164/0002-60 25351.295539/2021-11 / 7797984 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328006216 TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA / 05.334.483/0001-84 25351.305615/2021-11 / 3103074 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357648219 MARINHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / 18.457.707/0001-97 25351.290499/2021-11 / 7797555 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313199211 MARLI SILVA DOS SANTOS - FARMACIA / 35.798.618/0001-23 25351.166488/2021-11 / 7798075 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1231969214 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2657-08 25351.300809/2021-12 / 7797677 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343408210 IBIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 40.839.940/0001-93 25351.295546/2021-12 / 7797936 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328018210 JBS TRANSPORTES LTDA / 30.493.060/0001-69 25351.305679/2021-12 / 3103091 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357716214 DROGARIA & FARMACIA PEDROSA LTDA / 40.237.793/0001-81 25351.300816/2021-14 / 7798118 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343420219 QUATROCOMERCIAL LTDA / 11.916.306/0001-09 25351.284653/2021-15 / 3103134 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296373215 FARMACIA E DROGARIA JF EIRELI / 35.654.710/0002-09 25351.290500/2021-15 / 7797569 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313202214 ELIS REGINA DO NASCIMENTO SANTOS DROGARIA- EPP / 21.239.985/0001-82 25351.295560/2021-16 / 7797845 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328073212 RANI LOG TRANSPORTES LTDA / 20.744.724/0002-38 25351.290097/2021-16 / 8220800 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1312194219 FARMA GOA DROGARIA E FARMACIA LTDA / 37.884.476/0001-42 25351.300830/2021-18 / 7798104 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343466217 L C DE A SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.442.433/0003-18 25351.295578/2021-18 / 7798135 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328149216 TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA / 73.778.144/0001-47 25351.290266/2021-18 / 4032096 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312378212 F IRIS CASTRO DA SILVA EIRELI / 05.161.921/0003-11 25351.290509/2021-18 / 7798061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313229216 ILLUMINIA TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA / 29.051.015/0001-60 25351.237599/2021-19 / 1253371 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148557211 BITTENCOURT E CUNHA DROGARIA LTDA / 40.190.693/0001-47 25351.300857/2021-19 / 7798183 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343553211 ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55 25351.305691/2021-19 / 3103117 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357729219 COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FATTORI & OLIVEIRA LTDA / 27.081.107/0001-68 25351.171989/2021-19 / 7797495 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1218186218 ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.912.770/0001-10 25351.895128/2021-20 / 1253413 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1327973219 DROGARIA ITAJAI - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 37.702.519/0001-21 25351.300846/2021-21 / 7798317 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343520215 J.R.S FAVERO EIRELI / 40.413.661/0001-63 25351.295537/2021-21 / 7798000 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328000217 EVERTON RODRIGUES BEZERRA / 41.274.781/0001-90 25351.300250/2021-21 / 7797694 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1342306211 OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 20.909.375/0001-86 25351.284549/2021-21 / 8220921 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1296263215 RECOVER FARMA LTDA / 40.633.417/0001-06 25351.300042/2021-21 / 7797723 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341449216 LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.071.245/0001-60 25351.237639/2021-22 / 4032111 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148622217 FARMÁCIA ESPÉRIA LTDA / 63.192.496/0001-62 25351.300860/2021-24 / 7798226 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343562211 SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.087490/2021-24 / 1253431 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1335416218 A M MACIEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 37.135.668/0001-56 25351.300814/2021-25 / 7797650 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343414214 Phytus Proc Produtos de Higiene Pesseal Ltda / 13.332.232/0001-99 25351.125189/2021-26 / 4032216 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DROGARIA E DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0818025212 DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0001-07 25351.254078/2021-26 / 9103061 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4298562818 DROGARIA MATIAS NEVES LTDA-ME / 27.720.737/0001-76 25351.300821/2021-27 / 7797632 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343463212 M&A DROGARIA LTDA. / 41.281.983/0001-69 25351.295569/2021-27 / 7797799 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328125219 JBS TRANSPORTES - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 30.433.060/0001-69 25351.305682/2021-28 / 4032251 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 32.002.751/0001-35 25351.075903/2021-28 / 4032160 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 13165811217 CASA DA HOMEOPATIA E PLANTAS MEDICINAIS LTDA / 10.551.323/0001-27 25351.300839/2021-29 / 7798243 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343502217 NADINE ANDRESSA SCHULTZ ROCZNIESKI / 40.896.321/0001-30 25351.295576/2021-29 / 7797754 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328143217 PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.848.237/0001-98 25351.295061/2021-29 / 3103148 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1326954211 DROGARIA MAIS SAUDE 2020 LTDA / 39.717.601/0001-55 25351.290507/2021-29 / 7797615 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313232217 Jaquefarmacia Centro Farmacia e Drogaria Ltda / 22.166.591/0001-04 25351.300837/2021-30 / 7798230 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343479219 DROGARIA CLARET LTDA / 40.883.884/0001-94 25351.295574/2021-30 / 7797768 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328137212 BEATRIZ E FAVARO COMERCIO LTDA / 38.329.937/0001-88 25351.300844/2021-31 / 7798274 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343514211 DROGARIA ANDRE EIRELI / 22.354.764/0001-18 25351.294852/2021-31 / 7798013 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326259219 OSIEL BARBOZA DA SILVA FARMACIA / 13.622.768/0002-20 25351.300851/2021-33 / 7798379 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343535213 FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08 25351.305578/2021-33 / 8221030 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357591217 HBS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 13.465.838/0002-83 25351.290103/2021-35 / 8220813 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312202211 DROGARIA JAIME ALMEIDA LTDA / 38.714.558/0001-01 25351.300812/2021-36 / 7797663 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343411210 farmacia farmabella ltda / 35.817.416/0001-81 25351.295567/2021-38 / 7797828 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328079211 INMED HOSPITALAR EIRELI / 34.553.834/0001-07 25351.290128/2021-39 / 8220831 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312228211 TAUROS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 32.002.751/0001-33 25351.075901/2021-39 / 1253458 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1316651215 INMED HOSPITALAR EIRELI / 34.553.834/0001-07 25351.290207/2021-40 / 1253322 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312319216 SOUZA E CAVALCANTE COMERCIAL LTDA / 29.129.205/0001-53 25351.300835/2021-41 / 7798092 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343473210 MAXMED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 38.487.503/0001-06 25351.290133/2021-41 / 1253259 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312234211 BARBOSA E LOPES LTDA-ME /



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021041500020

Autenticar documento em https://moguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Dados da Empresa

Nome da Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Porte: EPP (Empresa de Pequeno Porte)

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada

HISTÓRICO DO LICENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Ibiporã

DATA DE SOLICITAÇÃO	TIPO DE DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	STATUS	PROTOCOLO
17/02/2023	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO		EM EXIGÊNCIA	PRP2372064855
24/02/2023	ALVARÁ SANITÁRIO		EM EXIGÊNCIA	PRP2372064855
17/02/2023	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	28/02/2023	EMITIDO	PRP2372064855

Secretaria de Estado da Fazenda

DATA DE SOLICITAÇÃO	TIPO DE DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	STATUS	PROTOCOLO
17/02/2023	INSCRIÇÃO ESTADUAL	17/02/2023	EMITIDO	PRP2372064855

Corpo de Bombeiros Militar

DATA DE SOLICITAÇÃO	TIPO DE DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	STATUS	PROTOCOLO
---------------------	-------------------	-----------------	--------	-----------



DATA DE SOLICITAÇÃO	TIPO DE DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	STATUS	PROTOCOLO
06/03/2023	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	05/04/2023	EMITIDO	PRP2372064855





MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 15/05/2023

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tipo/Cadastro: 2 - 4065166 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD

Dados Contribuinte:

Tipo Cadastro: 2 - 4065166 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57
Endereço: RUA RUA ANTONIO SABINO, 210
Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: Ibiporã - PR

Dados Cadastro Mobiliário:

Endereço: RUA RUA ANTONIO SABINO 210
Complemento: SETOR A
CONTABILIDADE LITECON COM BR
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Quadra: Fote:
Inscrição Cad.

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívid Desc.	Subdiv	Parcel	Vlr. Princ.	Corr.	Juros	Multa	Valor Tot.
2023	25 TERMO DE APROVACAO E EXECUCAO	0	1	144,23	0,00	0,00	0,00	144,23

Observação da Dívida

PROCOLO DE TAXA PARA EMISSÃO DE PROJETO BÁSICO AQUITETONICO(P&A)
END: RUA ANTONIO SABINO Nº 210- QUADRA 02- LOTE 02A
PONTO DE REFERENCIA: PARQUE INDUSTRIAL IV
TIPO DO IMÓVEL: DISTRIBUIDORA (BRCAO) METRAGEM 1480,77 M²

Informação para Baixa

14123000000262366-7

Data Vencimento

15/05/2023

Valor a Pagar

144,23

Autenticação - via contribuinte

CAIXA		104-0	10497.75834 59123.100048 00026.236604 1 93510000014423			
Local de Pagamento Preferencialmente nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa e toda rede bancária.					Vencimento 15/05/2023	
Beneficiário PM DE IBIPORÃ - CNPJ: 76.244.961/0001-03					Agência/Código Unidade 1127411042-	
Data do Documento 13/04/2023	Nro. do Doc 00262366	Especie Doc DM	Acerto N	Data do Processamento 13/04/2023	Nosso Número 14123000000262366-7	
Uso do Banco	Categoria RG	Especie RS	Classe Moeda	Valor	R\$ Valor do Documento 144,23	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): Valor Principal: 144,23					<input type="checkbox"/> Descontos - Acumulado <input type="checkbox"/> Outros Debitos <input type="checkbox"/> Juros - Multa <input type="checkbox"/> Outros Acreditados <input type="checkbox"/> Outros Tributos 144,23	
Após o vencimento multa de 2%, mais Juros de 1% ao mês.						

Pagador:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 39707683000157

RUA RUA ANTONIO SABINO 210

PARQUE INDUSTRIAL

Autenticar documento em <https://mogiaguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Ficha de Compensação

Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO
Cooperativa: 0718 **Conta Corrente:** 11931-0 **Impresso em** 05/04/2023 16:54:02

Boletos

Solicitante: Rosangela
Cooperativa Origem: 0718
Conta Origem: 11931-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: MUNICIPIO DE IBIPORA
Nome Fantasia do Beneficiário: MUNICIPIO DE IBIPORA
CPF/CNPJ do Beneficiário: 76.244.961/0001-03
Nome do Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP
CPF/CNPJ do Pagador: 39.707.683/0001-57
Número de Controle: 1784842765
Código de Barras: 10497758345912310004800026157495193110000190118
Data de Vencimento: 05/04/2023
Data da Transação: 05/04/2023
Hora da Transação: 16:53
Data do Pagamento: 05/04/2023
Valor do Título (R\$): 1.901,18
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 1.901,18
Descrição do Pagamento: Taxa de Alvara 2023 Ibiporã
Autenticação Eletrônica: 2651.B860.9310.1C89.37CB.5FCD.BF85.77DB

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525





Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO
Cooperativa: 0718 **Conta Corrente:** 11931-0 **Impresso em** 30/03/2023 16:37:30

Boletos

Solicitante: Rosangela
Cooperativa Origem: 0718
Conta Origem: 11931-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA
Nome Fantasia do Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA
CPF/CNPJ do Beneficiário: 75.771.477/0001-70
Nome do Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP
CPF/CNPJ do Pagador: 39.707.683/0001-57
Número de Controle: 1777418802
Código de Barras: 10498005098700010004703027542129393060000012395
Data de Vencimento: 31/03/2023
Data da Transação: 30/03/2023
Hora da Transação: 16:36
Data do Pagamento: 30/03/2023
Valor do Título (R\$): 123,95
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 123,95
Descrição do Pagamento: Taxa Vigilância Sanitária TVS
Autenticação Eletrônica: 7CEB.8AB9.0549.C51D.7D41.AB5F.BE8E.24BE

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO
Cooperativa: 0718 **Conta Corrente:** 11931-0 **Impresso em** 30/03/2023 16:34:14

Boletos

Solicitante: Rosangela
Cooperativa Origem: 0718
Conta Origem: 11931-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA
Nome Fantasia do Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA
CPF/CNPJ do Beneficiário: 75.771.477/0001-70
Nome do Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP
CPF/CNPJ do Pagador: 39.707.683/0001-57
Número de Controle: 1777413722
Código de Barras: 10498005098700010004703027542046993060000013941
Data de Vencimento: 31/03/2023
Data da Transação: 30/03/2023
Hora da Transação: 16:33
Data do Pagamento: 30/03/2023
Valor do Título (R\$): 139,41
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 139,41
Descrição do Pagamento: TVFR Taxa de Verificação de Funcionamento Regular
Autenticação Eletrônica: 104D.CBC9.D448.A36A.4E19.065B.047D.721C

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP IBIPORA



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.02.23.0001385427-23

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E

Nome Fantasia: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Logradouro: ANTONIO SABINO Número: 210

Complemento: SETOR A Bairro: INDUSTRIAL II Município: IBIPORA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.030,58 m²

Altura Total: 0,01 m

Área Vistoriada: 1.480,00 m²

Altura Área Vistoriada: 0,01 m

Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M²

Capacidade de Público: 80 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ALARME DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

HIDRANTE E MANGOTINHOS

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

EXTINTORES DE INCÊNDIO

BRIGADA DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB: 847900/2017

NOTA: EDIFICAÇÃO ESTA INSERIDA NO COMPLEXO 3.9.01.22.0000767853-13, QUE POSSUI CLCB VIGENTE E UTILIZAM DAS MESMAS MEDIDAS DE SEGURANÇA.

OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos"



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP IBIPORA



Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

IBIPORA, PR, 17 DE MARÇO DE 2023

SOLDADO RAFAEL JOSÉ DORNELAS DE ARAUJO
Vistoriador

2º TENENTE LUANA DA SILVA PEREIRA
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP IBIPORA



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.02.23.0001385427-23

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E

Nome Fantasia: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Logradouro: ANTONIO SABINO Número: 210

Complemento: SETOR A Bairro: INDUSTRIAL II Município: IBIPORA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.030,58 m²

Altura Total: 0,01 m

Área Vistoriada: 1.480,00 m²

Altura Área Vistoriada: 0,01 m

Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M²

Capacidade de Público: 80 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ALARME DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

HIDRANTE E MANGOTINHOS

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

EXTINTORES DE INCÊNDIO

BRIGADA DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB: 847900/2017

NOTA: EDIFICAÇÃO ESTA INSERIDA NO COMPLEXO 3.9.01.22.0000767853-13,QUE POSSUI CLCB VIGENTE E UTILIZAM DAS MESMAS MEDIDAS DE SEGURANÇA.

OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP IBIPORA



Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 16 de Março de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."





MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Situação Cadastral

Pré-Cadastro

Empresa/Autônomo

Cadastro: 4065166

Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA RUA ANTONIO SABINO, 210 - SETOR A

CONTABIL1@ELLITTECON.COM.BR

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: Ibiporã - PR

Data Abertura: 28/02/23

Número do Alvará: /2023

Atividade:

Observação do Alvará:

Data Encerramento:

Data Validade Alvará:





MUNICIPIO DE IBIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Débitos x Contribuinte

Filtros: Aberto/Devedor Geral - Emitido pela Internet

Contribuinte: 303430 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E

Contrato:

Cadastro: 2 - 4065166 Setor.: Quadra.: Lote.: Comp.: SETOR A

Endereço Cadastro: RUA - RUA ANTONIO SABINO, Nº 210

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Exercício	Div.	Descrição	Sub	Parc.	Vencimento	Valor Principal	Acréscimos	Total	Situação
2023	26	TAXA DE ALVARÁ/LICENÇA VFI	0	1	28/03/2023	1.863,91	37,27	1.901,18	Aberto.EX
Total Cadastro:						1.863,91	37,27	1.901,18	
Total Contribuinte:						1.863,91	37,27	1.901,18	



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO
Cooperativa: 0718 **Conta Corrente:** 11931-0 **Impresso em** 13/04/2023 11:47:01

Boletos

Solicitante: Rosangela
Cooperativa Origem: 0718
Conta Origem: 11931-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: MUNICIPIO DE IBIPORA
Nome Fantasia do Beneficiário: MUNICIPIO DE IBIPORA
CPF/CNPJ do Beneficiário: 76.244.961/0001-03
Nome do Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP
CPF/CNPJ do Pagador: 39.707.683/0001-57
Número de Controle: 1795019048
Código de Barras: 10497758345912310004800026236604193510000014423
Data de Vencimento: 15/05/2023
Data da Transação: 13/04/2023
Hora da Transação: 11:46
Data do Pagamento: 13/04/2023
Valor do Título (R\$): 144,23
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 144,23
Descrição do Pagamento: Taxas Protocolo PBA
Autenticação Eletrônica: 1E23.47C2.9E58.65DC.9E45.E64C.EEE3.7FCF

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



PCL XL error

Warning: IllegalMediaSize



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
39.707.683/0001-57

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
280.837-4

Processo nº
19006058836202112 / 2021

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

Nome Fantasia

Endereço
RUA ASA-BRANCA 56 WALDEMAR HAUER
Cidade LONDRINA UF PR CEP 86030470 Área/m2 300 Zoneamento ZI-1

S.F.A.
222602 Início da Atividade
08/11/2020

Código Cnae Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4664-8/00-00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4642-7/02-00 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/01-00 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/02-00 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/03-00 Comercio atacadista de produtos odontologicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4646-0/01-00 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4646-0/02-00 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/04-00 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/08-00 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
H-4930-2/02-00 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO
PRP2048564446 -

Londrina, 07 de maio de 2021

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: #GK8Sn0Rr

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001385427-08

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DOMICILIAR

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Logradouro: ASA-BRANCA Número: 56

Bairro: CENTRO Município: LONDRINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 300,00 m²

Área Vistoriada: 300,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 12 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: c1f82fc4-694a64d3-7777af57-e4cbe917-8

Página 1 de 1

Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Recibo do Pagador

280.837-4

31/03/2021 1

2140 2021 2140 1

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

118,59

31/03/2021 1

14000000021054508

2105450

2731.800508-7

Recibo do Pagador

CAIXA | C4-0 | 10498.00509 87000.100047 02105.454041 1 85760000011859

Ficha de Compensação

31/03/2021

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE

Prefeitura do Município de Londrina
Av. Duque de Caxias, 835 - Jd. Mazeti II CEP 86015-901

21/01/2021 2105450 OUTROS NÃO 01/01/2021

14000000021054503

118,59

2140 - TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR (TVFR) APOS 31/03/2021. MULTA DE 2% FIXA E JUROS DE 1% A CADA MES INDEPENDENTE DO NÚMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO ATUALIZ. — NÃO RECEBER APOS 30/12/2021

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

31/03/2021 1

14000000021054508

2105450

2731.800508-7



Ficha de Compensação

Recibo do Pagador

280.837-4

31/03/2021 1

2453 2021 2453 1

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

105,44

31/03/2021 1

14000000021054510

2105451

2731.800508-7

Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10498.00509 87000.100047 02105.454124 7 85760000010544

Ficha de Compensação

31/03/2021

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE

Prefeitura do Município de Londrina
Av. Duque de Caxias, 835 - Jd. Mazeti II CEP 86015-901

01/01/2021 2105451 OUTROS NÃO 01/01/2021

14000000021054516

105,44

2453 - TAXA VERIFICAÇÃO SANITÁRIA (TVS) APOS 31/03/2021. MULTA DE 2% FIXA E JUROS DE 1% A CADA MES INDEPENDENTE DO NÚMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO ATUALIZ. — NÃO RECEBER APOS 30/12/2021

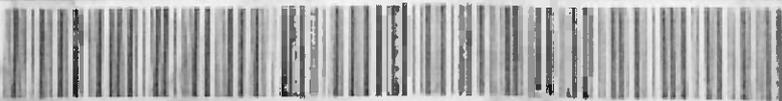
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

31/03/2021 1

14000000021054510

2105451

2731.800508-7



Ficha de Compensação



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO

Cooperativa: 0718

Conta Corrente: 11931-0

Boletos

Cooperativa Origem: 0718

Conta Origem: 11931-0

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57

Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70

Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP

CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57

Número de Controle: 992627516

Código de Barras: 10498005098700010004702105454124785760000010544

Data de Vencimento: 31/03/2021

Data da Transação: 30/03/2021

Hora da Transação: 15:57

Data do Pagamento: 30/03/2021

Valor do Título (R\$): 105,44

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 105,44

Descrição do Pagamento: Taxa mobiliária prefeitura

Autenticação Eletrônica: 2662.34FF.904C.AFE0.E1DA.2802.E38.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO
Cooperativa: 0718
Conta Corrente: 11931-0

Boletos

Cooperativa Origem: 0718
Conta Origem: 11931-0
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA
Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA
CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70
Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP
CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57
Número de Controle: 992659057
Código de Barras: 10498005098700010004702105454041185760000011859
Data de Vencimento: 31/03/2021
Data da Transação: 30/03/2021
Hora da Transação: 16:16
Data do Pagamento: 30/03/2021
Valor do Título (R\$): 118,59
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 118,59
Descrição do Pagamento: Taxa Vigilancia Sanitária
Autenticação Eletrônica: D573.7CE4.F51C.FF8D.BBDC.E8B9.1A9.

- * A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa  Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 17152

Nome Fantasia:

Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Inscrição Municipal: 2808374

Atividades (CNAE): 4664-8/00.Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4649-4/08.Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/02.Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4642-7/02.Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020) 4645-1/01.Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/03.Comercio atacadista de produtos odontologicos (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA ASA-BRANCA, 56, , WALDEMAR HAUER

CEP: 86030470

Local e data: Londrina, sexta, 16 de abril de 2021

Validade: domingo, 16 de abril de 2023

Cód. Req.: PRP 2048564446

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licenciado para atividades de armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos) e saneantes.

AFE 8.22.084-4 - produtos para saúde - correlatos

AFE 3.10.298-3 - saneantes

Código de Autenticidade: **21NJCOLGD5**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 170/2020

A Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) da Prefeitura Municipal de Londrina (PML), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar 140/2011, na Resolução CEMA-PR 088/2013, Lei 10.849/2009 e na Portaria SEMA 07/2018, considerando o baixo potencial poluidor da empresa/atividade, expede a presente **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL** à:

I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão social/nome: Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda

CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57

Inscrição imobiliária: 04030035100500001

Endereço: Rua Asa-Branca, 56

Bairro: Waldemar Hauer

CEP: 86.030-470

Corpo hídrico: Córrego Jaci

Bacia hidrográfica: Ribeirão Lindóia

Área Construída: 300,00 m²

Número de Empregados: 02

II. ATIVIDADE

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



III. CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES

1. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) não desobriga o empreendedor e os responsáveis técnicos do cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei Federal 9.605/1998, Lei Federal 12.651/2012, Lei Municipal 11.471/2012 e Lei Municipal 11.996/2013;
2. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) não dispensa e nem tampouco substitui quaisquer outros alvarás e certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual e/ou municipal;
3. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) foi elaborada de acordo com informações prestadas. A constatação de omissões, falsa descrição de informações ou a violação de quaisquer condicionantes torna este documento inválido e sujeita os responsáveis à sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;
4. Conforme estabelecido no § 2º, artigo 7º do Decreto Estadual nº 857/79, a concessão da Dispensa não impedirá as exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações das condições ambientais;
5. Deverá ser limitado o volume de emissão de ruídos dos equipamentos utilizados, atendendo ao determinado pelas normas NBR-10.151, Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade e NBR-10.152, Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

IV - VALIDADE

Esta DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL terá validade de 48 (quarenta e oito) meses, observadas as condicionantes, exigências e restrições constantes na mesma e no processo que lhe deu origem, bem como nas declarações do requerente, do qual são partes integrantes.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Francisco Behrend, Secretário(a) Municipal do Ambiente**, em 16/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4699515** e o código CRC **085C3B07**.



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 17.074.856-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 39.707.683/0001-57	Nome/Razão Social GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Rua Asa-branca, 56
Bairro Waldemar Hauer	Município / UF Londrina/PR
	CEP 86.030-470
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Detalhes da Atividade distribuidora de produtos para saúde e saneantes	
Coordenadas UTM (E-N) 480048.4 - 7404524.8	Logradouro e Número Rua Asa-branca, 56
Bacia Hidrográfica Tibagi	Bairro Waldemar Hauer
	Município / UF Londrina/PR
	CEP 86.030-470

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 PRODUTO ARMAZENADO					
Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento			
equipamentos hospitalares e odontológicos	10,00 unid	Pallet			
luvas	10,00 unid	Pallet			
material odontológico e hospitalares	10,00 unid	Pallet			
saneantes	10,00 unid	Pallet			
senнга	10,00 unid	Pallet			
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 100,00	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 10,00	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
 3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
 5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
 6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
 7. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.



Curitiba, 11 de Novembro de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante


 Digitally signed by
 INSTITUTO ÁGUA E
 TERRA:68396162000178
 Date: 2020.11.11
 14:17:34 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
 Gabinete da Presidência



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 171

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-448-de-15-de-dezembro-de-2020> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6º Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7º Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Nãotecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP)³98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-448-de-15-de-dezembro-de-2020> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19. declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote
Autenticar documento em https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade					

--	--	--	--	--	--

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- () comprovante de registro
 () certificado de livre comércio
 () declaração CE de conformidade
 () outro_____

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

ANEXO II

Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por () fabricar () importar () distribuir () armazenar () o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	CNPJ	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC N^o 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24



§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2024 11:54:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **39.707.683/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (09/03/2024) - Prefeitura Municipal de Barcarena - PA

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ

01.057.428/0001-33

Endereço Completo

AV QUEIROZ FILHO 1700 Edifício Sky Tower - Salas 305/306 - Vila Hamburguesa CEP: 05.319-000 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) 3649-5555

Responsável Técnico

INDIANARA DIELE ZANELATO JOIOZO

INDIANARA DIELE ZANELATO JOIOZO

Responsável Legal

SIMONE SILVEIRA JOIOZO LIMA

SIMONE SILVEIRA JOIOZO LIMA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.03.306-6

Data do Cadastro

25/09/1997

Situação Ativa**Nº do Processo**

25004.018184/9789

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Distribuir**

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	Luva para Procedimentos não Cirúrgicos com Pó Descarpack II

Modelo Produto Médico
MODELOS: Luva para Procedimentos não Cirúrgicos com Pó Descarpack II com pó bioabsorvível: PP, P, M e G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva Proced. com Pó II - rev00.pdf	1827460211 - 12/05/2021 09:47:43

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330660176
Processo	25351058639201535
Fabricante Legal	HARTALEGA SDN BHD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



HOSPITALAR



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



HOSPILAR
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

1

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

MOGI GUAÇU/SP

REF: PREGAO ELETRÔNICO 37/2023

PROCESSO Nº 19.935/2023

RELAÇÃO DE AMOSTRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ASSINALAR ITEM DEIXADO AMOSTRA
017	TESTE, PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, DESCARTÁVEL CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS/ANVISA. EMBALAGEM DE ENTREGA: CAIXA COM 100 UNIDADES.	BIOMASS	
022	SERINGA PARA INSULINA, DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 100 UI. COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELEVEL, PRECISA E VISIVEL DE 02 EM 02 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIAMETRO 30G 5/16" EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACE- TADO, AFIADA, COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNA- MENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM DE ENTREGA: CAIXA COM 100 UNIDADES.	WILTEX	

RIO CLARO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

HOSPILAR COM.MAT.MED.HOSP.LTDAEPP
LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA- PROPRIETARIO
R.G. 43.850.209-7-SSP/SP
CPF: 363.022.908-56

Hospilar Com. Mat. Médico Hospitalar Eireli - EPP | CNPJ: 26.234.900/0001-97 | IE: 587.240.476.118
19 3023-3611 | 3532-0232 | hospilar.com.br | vendas@hospilar.com.br | Rua 29, 2150 - Jardim São Paulo II | Rio Claro-SP | 13503-151



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 29, Nº 2150
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO II CEP: 13503151 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 26.234.900/0001-97
 PROCESSO: 25351.621990/2019-83 AUTORIZ/MS: LY715H945LY2 (8.19086.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Medpremium Comercio e Distribuadora de Produtos Medicos e Hospitales
 LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGACO, 2350 SALA 408
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 19.327.167/0001-90
 PROCESSO: 25351.528146/2019-84 AUTORIZ/MS: 3911LH4MH7H6 (8.19060.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OPUS MEDICAL E ELECTRONICS LTDA
 ENDEREÇO: av das flores, 320
 BAIRRO: jd das flores CEP: 06110100 - OSASCO/SP
 CNPJ: 14.368.486/0001-20
 PROCESSO: 25351.617038/2019-85 AUTORIZ/MS: P11Y18L68M50 (8.19064.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: REPRESENTA MATERIAIS CIRURGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA 692, SALA 104
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040320 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 12.891.935/0002-75
 PROCESSO: 25351.626614/2019-85 AUTORIZ/MS: P9WW433X3YGL (8.19093.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EVEREST LOGISTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: rua ambrasio molina, 1251
 BAIRRO: EUGENIO DE MELO CEP: 12247000 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 14.887.082/0001-42
 PROCESSO: 25351.613932/2019-86 AUTORIZ/MS: PX8YW3W2H0MM (8.19057.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: mead johnson do brasil comercio e importação de produtos de nutrição
 ltda
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1909 - 24º andar - Parte B - Torre
 Norte
 BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.351.637/0001-86
 PROCESSO: 25351.621870/2019-86 AUTORIZ/MS: PX695XY2XMM6 (8.19084.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: roymar express transportes e logistica ltda me
 ENDEREÇO: RUA MESQUITELA Nº 31
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.245.775/0001-15
 PROCESSO: 25351.617091/2019-86 AUTORIZ/MS: P3M2447W3321 (8.19074.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DLA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA 185 SALAS 708 A 712
 BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 28.687.901/0002-01
 PROCESSO: 25351.613996/2019-87 AUTORIZ/MS: 71X162L69020 (8.19059.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Embamed Indústria de Embalagens Eireli EPP
 ENDEREÇO: Rua Dr. João Carlos Machado, 955
 BAIRRO: Industrial CEP: 99900000 - GETULIO VARGAS/RS
 CNPJ: 21.439.998/0001-03
 PROCESSO: 25351.515993/2019-89 AUTORIZ/MS: M731673H7HWM (8.19071.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: G R SILVA DENTAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA S/N, QUADRA 46, LOTE 3, SALA 1
 BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.441.210/0001-49
 PROCESSO: 25351.621847/2019-91 AUTORIZ/MS: 89L172X75134 (8.19082.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Mundial Logística Integrada LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Julia Galoili 740
 BAIRRO: Agua Chata CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.075.152/0008-43
 PROCESSO: 25351.626651/2019-93 AUTORIZ/MS: PY941X6XW47Y (8.19094.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NILO TOZZO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R SILVA TOZZO, 75
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
 CNPJ: 09.376.619/0001-70
 PROCESSO: 25351.617075/2019-93 AUTORIZ/MS: P788WDX2X617 (8.19067.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Hosp Medical Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares
 Ltda
 ENDEREÇO: Rua Manoel Elpidio, 87
 BAIRRO: Penedo CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
 CNPJ: 33.160.739/0001-10
 PROCESSO: 25351.575618/2019-98 AUTORIZ/MS: 82H1116YH2M8 (8.18960.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMAQ COMERCIAL QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JDÃO GOULART 1290
 BAIRRO: INDUSTRIAL São Luis CEP: 92420530 - CANOAS/RS
 CNPJ: 18.011.949/0001-52
 PROCESSO: 25351.577518/2019-04 AUTORIZ/MS: 3.09002.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTADORA RADAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antonio Pedro dos Santos Filho, 181
 BAIRRO: Parque Industrial Monte Sinai CEP: 86605731 - ROLÂNDIA/PR
 CNPJ: 24.786.506/0001-36
 PROCESSO: 25351.621931/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.09043.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LESOTTO BRASIL TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA OSORIO RIBAS DE PAULA 432, SALA 503
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86800140 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 20.324.586/0001-57
 PROCESSO: 25351.618355/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.09040.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Rodrigo Borges Dias ME
 ENDEREÇO: Travessa Esperança, 45
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 37980000 - CÁSSIA/MG
 CNPJ: 11.015.846/0001-11
 PROCESSO: 25351.622032/2019-20 AUTORIZ/MS: 3.09046.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AEX LOGÍSTICA EXPRESSA LTDA.
 ENDEREÇO: R DOUTOR HORACIO DA COSTA, 01 A
 BAIRRO: JARDIM VILA FORMOSA CEP: 03471090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.180.327/0001-60
 PROCESSO: 25351.611275/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.09035.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: lucas da silva rezende me
 ENDEREÇO: est 063 hb ch são francisco - sn
 BAIRRO: zona rural CEP: 14415000 - PATROCÍNIO PAULISTA/SP
 CNPJ: 33.649.699/0001-74
 PROCESSO: 25351.618538/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.09041.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 29, Nº 2150
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO II CEP: 13503151 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 26.234.900/0001-97
 PROCESSO: 25351.621980/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09045.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: G R SILVA DENTAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA S/N, QUADRA 46, LOTE 3, SALA 1
 BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.441.210/0001-49
 PROCESSO: 25351.621805/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09042.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL PRISMA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO CARLOS LUZ, 47
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
 CNPJ: 42.803.452/0001-51
 PROCESSO: 25351.621964/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.09044.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.



Este documento pode ser verificado no endereço eletr. <https://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código D5:152019114500109



Autenticar documento em <https://mogiaguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CNPJ	06.274.095/0001-18	Autorização	8.16.710-4
Produto	LANCETAS BIOMASS		

Modelo Produto Médico

LANCETAS: 21G; 23G; 26G; 28G; 30G; 32G; 33G. CAIXA PRIMÁRIA COM 50/100/200 UNIDADES.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Lancetas
Registro	81671040001
Processo	25351.810442/2018-45
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	



Item 22

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	Autorização	1.01.504-7
Produto	Seringa hipodérmica estéril de uso único para insulina com agulha Wiltex.		

Modelo Produto Médico

ZSQ3001LS2613 - Seringa de insulina U-100 1ml, com agulha 13 X 0.45 (26G ½)

ZSQ3001LS2713 - Seringa de insulina U-100 1ml, com agulha 13 X 0.40 (27G ½)

ZSQ3001LS2913 - Seringa de insulina U-100 1ml, com agulha 13 X 0.33 (29G ½)

ZSQ3001LS3008 - Seringa de insulina U-100 1ml, com agulha 8 X 0.30 (30G 5/16)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM AGULHA WILTEX.pdf	1396326/21-9 - 12/04/2021 - 02:19

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	10150479093
Processo	25351.232695/2021-71
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIO CLARO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 354390701-464-000163-1-4	
DATA DE VALIDADE: 16/11/2024	
Nº PROCESSO:	26526/2019
Nº PROTOCOLO:	VISARC03699/23
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL:	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
NOME FANTASIA:	HOSPILAR
CNPJ / CPF:	26.234.900/0001-97
LOGRADOURO:	Rua 29
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Jardim São Paulo II
MUNICÍPIO:	RIO CLARO
CEP:	13503-151
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA	CNPJ ALBERGANTE:
CPF: 36302290856	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	CONSELHO REGIONAL: N/A
	UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TANIA REGINA CRISTOFOLETTI MARCHIORI	
CPF: 06731412848	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 85054	CONSELHO REGIONAL: CRF
	UF: SP
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)	
Produtos para a saúde/correlatos	8190869
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR	
Atividades Licenciadas	



LICITE SAÚDE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

28/11/2022

Nº: 9206/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço : RODOVIA PR 317 Nº : 6752 Complemento : BARRACAO A

Bairro : Parque Industrial 200

Cidade : Maringá - PR

CEP : 87035-510

CNAES :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Responsáveis Técnicos

ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUERIAL

Conselho Regional Nº

CRF 29166

CNPJ / CPF

34.223.536/0001-98

Área Total

700 M² M2

Data de Validade

07/02/2024

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS), COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APIO ADMINISTRATIVO.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20226269-MDPA

Emitida em 29/11/2022 às 13:13:41

Dados transmitidos de forma segura



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
ROD PR-317, 6752 BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87 035-510	MARINGÁ-PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
ANGELICA CARLOS DAMACENO FIGUEIRAL	MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.27135-5	17/03/2022	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.151195/2022-10</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
ROD PR-317, 6752 BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87.035-510	MARINGÁ/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUEIRAL	MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.27164-5	24/03/2022	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.137346/2022-27</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

ANVISA ITEM 10

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	Autorização	8.00.261-8
Produto	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES		

Modelo Produto Médico

SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR; SR-SS; SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK : TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATÉTER HÁ TAMBÉM OS VOLUMES 50ML E 60ML

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FORM-415 Rev.00 Instrução de uso - Seringa sem agulha.pdf	0310437/22-9 - 24/01/2022 - 02:33

Nome Técnico	Seringas Descartáveis
Registro	80026180002
Processo	25351.010043/0081
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

ANVISA DO ITEM 05

Detalhe do Produto: JP GLICOFISIOLÓGICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25992.007761/67	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	11/12/1979
Nome Comercial	JP GLICOFISIOLÓGICO	Registro	104910019	Vencimento do registro	04/2025
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL		ATC		
Parecer Público	-			Buíário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190136	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190179	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190079	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190041	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
5	5 PCC SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190081	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
6	5 PCC SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190098	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
7	5 PCC SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190101	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
8	5 PCC SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190111	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



9	5 PCC SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190128	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190144	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100190111	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100190128	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100190136	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO GLICOSE				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				



Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100190144	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 mcses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100190152	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LICENÇA SANITÁRIA Nº 179/2023

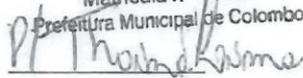
PROCESSO: 39940/2022	DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/03/2023	VALIDADE DA LICENÇA: 13/03/2024
---------------------------------------	--	--

NOME/RAZÃO SOCIAL:	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA		
NOME FANTASIA:	*****		
ENDEREÇO:	EST DA GRACIOSA	Nº: 1013	BAIRRO: ATUBA
CNPJ/CPF:	31.085.156/0001-46		
REPRESENTANTE LEGAL:	AGNALDO BAZILIO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	MARLON RODRIGUES ARAUJO	Nº CONSELHO DE CLASSE: 12.969 - CRF / PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS		

RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES: AUTORIZADA A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº344/98.
 ATENDER O PARECER TÉCNICO Nº131/2023-CVS.

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).

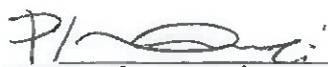
OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.

Thainá Naoane de Lima
 Enfermeira
 Matrícula nº 14122
 Prefeitura Municipal de Colombo

 PAULA TOMAL ROGUS
 MATRÍCULA - 10930

COLOMBO, 13 DE MARÇO DE 2023



2E90FA9A0D
 Consulte a autenticidade em
colombo.atende.net/vigilancia


 COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 PRISCILA COSTA
 MATRÍCULA 2284



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Castor Indústria e Comércio LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA TUJUTI 1500
BAIRRO: CENTRO CEP: 79545000 - SANTA CARMEM/MT
CNPJ: 20.335.591/0001-27
PROCESSO: 25351.665655/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 226, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Mariaalva, 421
BAIRRO: Emiliano Perneira CEP: 83324197 - PINHAIS/PR
CNPJ: 04.054.385/0001-20
PROCESSO: 25351.826967/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00692.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
ENDEREÇO: R ADIB AJUDA, Nº 35, CONJ 210, BLOCO C
BAIRRO: JARDIM LAMBRETA CEP 06710700 - COTIA/SP
CNPJ: 03.311.116/0001-50
PROCESSO: 25351.417228/2019-02 AUTORIZ/MS: 4.01350.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMANDALA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Américas, 17150 - Bloco 01, Sala 122
BAIRRO: Recreio CEP: 22790104 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 27.381.655/0001-03
PROCESSO: 25351.087538/2018-07 AUTORIZ/MS: 2.01296.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAILA COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. TRANQUILLO GIANNINI, Nº 1004
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13329600 - SALTO/SP
CNPJ: 04.810.807/0001-40
PROCESSO: 25351.158846/2004-11 AUTORIZ/MS: 2.03908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R FERNANDO LAMARCA 255, SALA 201
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 36092030 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.875.154/0001-20
PROCESSO: 25351.711565/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09863.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.516.958/0001-41
PROCESSO: 25351.052551/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00809.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUALITY COSMÉTICOS E CURSOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SILVIO ROMERO 76
BAIRRO: JARDIM SÃO LOURENÇO CEP: 79041610 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 28.018.454/0001-09
PROCESSO: 25351.325846/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01080.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 010, S/N, KM 1353 LOTE 128 QUADRA 32 UNIDADE C
BAIRRO: COCO GRANDE CEP: 65909170 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: EST DA GRACIOSA 1013
BAIRRO: ATUBA CEP: 83401320 - COLOMBO/PR
CNPJ: 31.085.156/0001-45
PROCESSO: 25351.814190/2018-23 AUTORIZ/MS: 4.00799.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIA IMPORTADORA EXPORTADORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua dos Otonis, 128
BAIRRO: Vila Clementino CEP: 04025000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.228.679/0001-33
PROCESSO: 25351.716938/2018-23 AUTORIZ/MS: 4.01104.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA MED TEC LTDA
ENDEREÇO: R BARAO DE CAMPINAS, 153, ANDAR 1
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 01201001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.682.855/0001-01
PROCESSO: 25351.008600/2011-25 AUTORIZ/MS: 2.05702.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTRAL 3 COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DURVALINO BINATO, Nº 210
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 19813170 - ASSIS/SP
CNPJ: 29.215.169/0001-40
PROCESSO: 25351.119953/2018-29 AUTORIZ/MS: 2.03064.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: bioart biocosméticos Ltda me
ENDEREÇO: rua antonio bayer, 671
BAIRRO: centro CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 12.426.801/0001-00
PROCESSO: 25351.535462/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07626.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA Nº 570 LOTE Y
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 61.418.042/0001-31
PROCESSO: 25351.034465/2013-50 AUTORIZ/MS: 2.06744.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AKOS DERMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ES-010, Nº 2594, KM 2.6, QUADRACHA LOTE 343, SALA B56
BAIRRO: Jardim Linoeiro CEP: 29164140 - SERRA/ES
CNPJ: 29.817.321/0001-65
PROCESSO: 25351.594418/2018-53 AUTORIZ/MS: 4.00273.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDFORMA IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ARTHUR FONSECA , 293 CONJ 2
BAIRRO: JARDIM EMILIA CEP: 18031005 - SOROCABA/SP
CNPJ: 33.811.197/0001-06
PROCESSO: 25351.690947/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01604.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 2126
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - M.RASSOL/SP
CNPJ: 08.446.915/0001-37
PROCESSO: 25351.399911/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08958.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA LOTE AREA
BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.406428/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.06061.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.mg.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152028012790100



PROCESSO: 25351.491086/2013-53 AUTORIZ/MS: UYHMY9MX7XH7 (8.09752.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: lucas goulart holanda - me
 ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ALBERTO SA, 119
 BAIRRO: VICENTE PINZON CEP: 60181175 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.435.516/0001-85

PROCESSO: 25351.408991/2017-54 AUTORIZ/MS: P66XHY989W77 (8.15681.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 10.970.887/0002-85
 PROCESSO: 25351.348478/2014-54 AUTORIZ/MS: GXM92YV5Y09 (8.10598.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: EST DA GRACIOSA 1013
 BAIRRO: ATUBA CEP: 83401320 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 31.085.156/0001-46
 PROCESSO: 25351.814188/2018-54 AUTORIZ/MS: 54L1HX392916 (8.17861.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOSCARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI FABIANO, 36 BOX 2
 BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20780020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.821.115/0001-06
 PROCESSO: 25351.108345/2006-55 AUTORIZ/MS: G2648YD8X25Y (8.03196.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: VOLMED BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV SÃO GABRIEL, 291
 BAIRRO: JD. PAULISTA CEP: 13574540 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 20.137.275/0001-89
 PROCESSO: 25351.666848/2014-61 AUTORIZ/MS: 0521M139Y758 (8.11301.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO: R TAMBÁU, 358
 BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 17.441.839/0001-68
 PROCESSO: 25351.424225/2014-62 AUTORIZ/MS: PLYMH9HM86X2 (8.10760.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOSURE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: QS 1 Rua 210 Lote 34 e 35 - Ed. Led Intercity, Torre 3, Sala 603
 BAIRRO: AREAL (ÁGUAS CLARAS) CEP: 70950770 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 19.468.524/0001-30
 PROCESSO: 25351.112699/2015-65 AUTORIZ/MS: 4W1157HY2831 (8.11763.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida Forte do Leme 873
 BAIRRO: Parque São Lourenço CEP: 08340010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.858.014/0005-01
 PROCESSO: 25351.734690/2013-68 AUTORIZ/MS: 4H1307OX5750 (8.10556.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Marialva, 421
 BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324197 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 04.054.385/0001-20
 PROCESSO: 25351.783200/2018-71 AUTORIZ/MS: PMX3Y2LM8WH7 (8.17541.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEL CIRÚRGICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 LOTE, 985 SALA 112/113
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200038 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 28.899.807/0001-27
 PROCESSO: 25351.280044/2019-72 AUTORIZ/MS: 84X1KW2LM36M (8.18139.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TELEDIU LTDA- ME
 ENDEREÇO: RUA AIMORÉS 452, TÉRREO
 BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140904 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.391.108/0001-52
 PROCESSO: 25351.063717/2008-79 AUTORIZ/MS: KGW5XYM08997 (8.04266.1)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: ORTOBRAS COMERCIO DE PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: CSB 02 LOTE 1,2,3,4 TORRE B SALA 920, ALAMEDA SHOPPING
 BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72015525 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 13.350.257/0001-15
 PROCESSO: 25351.032452/2015-82 AUTORIZ/MS: K42L35953WH7 (8.11634.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QUADRA 600 LOTE 2 E EDIF ELORADO B TOWER
 ANDAR 5 SALA 520 521 522 E 523
 BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.947.897/0001-19
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A P C L COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: ROD BR 316, S/N EDIF NEXT OFFICE ANDAR 10 LOJA 1010
 BAIRRO: ATALAIA CEP: 67013000 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 26.352.874/0001-00
 PROCESSO: 25351.261625/2017-98 AUTORIZ/MS: 7M711W1L4HH8 (8.15098.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
 ENDEREÇO: AV DOUTORA RUTH CARDOSO, 8501, ANDAR 7 PARTE B DA UNIDADE 71
 SALA 1
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.858.014/0001-70
 PROCESSO: 25004.001097/93 AUTORIZ/MS: 1.02240 0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Marialva, 421
 BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324197 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 04.054.385/0001-20
 PROCESSO: 25351.856863/2018-04 AUTORIZ/MS: 3 08466.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D FREITAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
 LTDA
 ENDEREÇO: AL PADRE TIAGO WAY, Nº 09, AV ALCINDO CACELA
 BAIRRO: CREMACAO CEP: 66045510 - BELEM/PA
 CNPJ: 02.840.199/0001-91
 PROCESSO: 25351.402880/2019-14 AUTORIZ/MS: 3 08807.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645
 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
 CNPJ: 08.516.958/0001-41
 PROCESSO: 25351.052590/2019-15 AUTORIZ/MS: 3.08539.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: AV AUGUSTO PESTANA 450
 BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 98790060 - SANTA ROSA/RS
 CNPJ: 06.954.857/0001-27
 PROCESSO: 25025 020397/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04358.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTERSHINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
 COSMETICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: VIA DOS IPÊS, 306
 BAIRRO: PINHAL CEP: 13318000 - CABREÚVA/SP
 CNPJ: 26.063.243/0001-62
 PROCESSO: 25351.264034/2018-17 AUTORIZ/MS: 3 08033.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: r. m. ludwig & cia ltda - me
 ENDEREÇO: AV ARAGAO DE MATTOS LEAO FILHO, 1660
 BAIRRO: ALTO CASCAVEL CEP: 85025000 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 26.124.002/0001-86
 PROCESSO: 25351.182035/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07359.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.mogiguacu.br/autenticidade/valida>, pelo código 05152029C12700103



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [@](#)

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos r transplante)

[CONTEÚDO](#) 1[PÁGINA INICIAL](#) 2[NAVEGAÇÃO](#) 3[BUSCA](#) 4[MAPA DO SITE](#) 5

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

- a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrôtomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta autc

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5



☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4. PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5. PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfecção
2. Bomba para

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5



CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e c...



☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcálicas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

2



☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📧](#) [📧](#)

Serviços que você acessou

🕒 MAIO

Consultar CPF

🕒 MARÇO

Obter o Certificado Nacional de Vacinação COVID-19



NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Campinas

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230880881

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2917320

DATA DA SOLICITAÇÃO

21/11/2023

DATA DE VALIDADE

21/11/2024



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

48.682.555/0001-97

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

8361290

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA ANDRADE NEVES, 295 SALA 121

CENTRO, Campinas - SP CEP: 13013160

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

71.69



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DADOS DA EMPRESA**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)** 71.69
(M²)**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** DATA DE EMISSÃO: 08/12/2022**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 34143381014501121**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado desde que o imóvel: Possua toda a documentação prevista na Lei n°. 11.749/2003 e alterações posteriores; Possua quantidade de vagas para veículos conforme Anexo V, Lei Complementar n°. 208/2018 e a Resolução n°. 02/2020 no que couber. Exercício da atividade permitido somente entre 07:00h (sete horas) e 22:00h (vinte e duas horas); para funcionamento em horário além do permitido e aos domingos e feriados deverá ser solicitada autorização especial junto à Prefeitura de Campinas. Essa documentação poderá ser exigida no ato da fiscalização. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/11/2022	AVCB 0000610712	07/11/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
-------------------	-------------------	--------------	----------



Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

ISENTO	3383739	21/11/2023	INEXISTENTE
--------	---------	------------	-------------

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/11/2023		4773-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Campinas**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
21/11/2023	12251353	21/11/2024	4773-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema VRE, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer do órgão municipal de vigilância sanitária, conforme diretrizes estabelecidas na legislação sanitária municipal e ou estadual vigentes.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/11/2023	INEXISTENTE	

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Item 5

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
CNPJ	02.794.555/0003-40
Autorização	1.04.303-1
Produto	Speedicath Compact Feminino

Modelo Produto Médico
Código/descrição: 28578/Speedicath Compact Feminino (CH8); 28580/Speedicath Compact Feminino (CH10); 28582/Speedicath Compact Feminino (C12); 28584/Speedicath Compact Feminino (CH14). Produto esterilizado por radiação beta (e-beam).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2021.03_IFU_BR_23325960.pdf	2233946219 - 09/06/2021 22:52:39

Nome Técnico	Cateteres
Registro	10430310125
Processo	25351485047201541
Fabricante Legal	COLOPLAST A/S
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	11/04/2026
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

± km 24.

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
CNPJ	02.794.555/0003-40
Autorização	1.04.303-1
Produto	Speedicath Compact Feminino

Modelo Produto Médico
Código/descrição: 28578/Speedicath Compact Feminino (CH8); 28580/Speedicath Compact Feminino (CH10); 28582/Speedicath Compact Feminino (C12); 28584/Speedicath Compact Feminino (CH14). Produto esterilizado por radiação beta (e-beam).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2021.03_IFU_BR_23325960.pdf	2233946219 - 09/06/2021 22:52:39

Nome Técnico	Cateteres
Registro	10430310125
Processo	25351485047201541
Fabricante Legal	COLOPLAST A/S
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	11/04/2026
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Motivação: Considerando o Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 126.1P.0/2022, emitido pelo Laboratório Oficial Adolfo Lutz, com resultado insatisfatório para o teor de iodo (abaixo do limite mínimo estabelecido). Foram infringidos o disposto no art. 3º da Resolução - RDC nº 604, de 10/02/2022; o inciso IV do art. 48 do Decreto-Lei 986/1969, tendo em vista o art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 655, de 24 de março de 2022 e o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

3. Empresa: Pedro Machado Filho (Favo de Mel) - CNPJ: 08922927000190
Produto - (Lote): MEL DE ABELHA DA MARCA FAVO-DE-MEL (TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0223914/23-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a interdição cautelar NGC SES/SUBVS-SVS-DVAA nº.49024207/2022NGC SUBVS-SVS-DVAA-MG nº.57577225/2022 do Mel de abelha, marca Favo-de-Mel; produzido por: Produtos Apícolas Favo-de-Mel, Inscrição PR: 001.539512.00-33, Apicultor Pedro Machado Filho, situado na Rua Carlos Pereira Carlinhos, 805, Santa Terezinha, Patrocínio/MG, CEP: 38.742-096, por não ter registro no órgão de agricultura competente e também pelo fato de não veicular informação que possibilite a identificação adequada do produtor, configurando uma falsificação; o que infringe os arts. 10, 21, 41, 45, 46 e 48, incisos II e III, do Decreto-Lei nº 986, de 23 de outubro de 1969; inciso I do art. 4, art. 6, incisos IX e X do art. 7 e art. 29 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 727, de 1º de julho de 2022, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 198, de 19 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. nº 16, de 23 de janeiro de 2023, Seção 1, pág. 128:

Onde se lê:

Produto - (Lote): POMADA MODELADORA PARA TRANÇAS EWA(TODOS);GEL CAPILAR ULTRAFIXADOR BARBA NEGRA(TODOS);POMADA MODELADORA MR.CC HAIR(TODOS);

Leia-se:

POMADA MODELADORA PARA TRANÇAS EWA(TODOS);POMADA MODELADORA BLACK BARBA NEGRA(TODOS);POMADA MODELADORA MR.CC HAIR(TODOS);

RETIFICAÇÃO

No item 4 da Resolução-RE nº 231, de 23 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. nº 17, de 24 de janeiro de 2023, Seção 1, pág. 89:

Onde se lê:

Produto - (Lote): BRAIDS FIX - FIXAÇÃO FORTE(TODOS); TRANÇA MIGA POMADA MODELADORAULTRA FIXAÇÃO E DEFINIÇÃO(TODOS); ME SOLTA POMADA MODELADORA (TRANÇAS, APLIQUES, PENTEADOS) (TODOS); KING BRAIDS POMADA PARA TRANÇAS(TODOS);

Leia-se:

Produto - (Lote): TRANÇA MIGA POMADA MODELADORAULTRA FIXAÇÃO E DEFINIÇÃO(TODOS); ME SOLTA POMADA MODELADORA (TRANÇAS, APLIQUES, PENTEADOS) (TODOS); KING BRAIDS POMADA PARA TRANÇAS(TODOS);

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 727, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, 51º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA 2M AROEIRA POPULAR LTDA / 48.962.512/0001-65
25351.052833/2023-00 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0084485230

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e art. 3º da RDC nº 25/2011. O documento anexado não apresenta informações da Empresa.

JULCILEA DAVID MENDES E CIA LTDA. / 11.184.916/0001-65

25351.056203/2023-04 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0090336232

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, nº 7.08416-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

RDM QUIMICA LTDA / 47.307.190/0001-58

25351.042886/2023-12 /

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0067435238

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

FARMACIA CASTRO ALVES LTDA / 13.429.279/0014-90

25351.433368/2022-15 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795612227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

nobrega rodrigues comercio de medicamentos ltda / 47.251.805/0001-71

25351.053618/2023-18 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0085323233

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e art. 3º da RDC nº 25/2011.

EVELYM COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 08.413.776/0001-45

25351.050957/2023-42 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0080988237

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

ão apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

HUMANIZE VACINAÇÃO E SAÚDE LTDA / 37.829.902/0001-45

25351.043062/2023-51 /

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0067637230

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

CTS - Centro de Tecnologia em Software Ltda / 02.092.758/0001-22

25351.050618/2023-66 /

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0080610234

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 44.346.727/0001-09

25351.052622/2023-69 /

70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISAÇÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0084260238

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa não realizou operação societária. De acordo com o art. 8º, da RDC 102/2016, a atualização dos dados cadastrais da Autorização de Funcionamento de Empresas - AFE é permitida quando ocorrida operação societária. A empresa deverá peticionar concessão nos termos da RDC 16/2014.

MAIS SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.123.039/0001-34

25351.433367/2022-71 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795609227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

JULIANA DIAS CHAVES / 47.793.238/0001-85

25351.056865/2023-76 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0091040230

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Clovis Meyer Saneantes Ltda / 24.878.566/0001-89

25351.049455/2023-79 /

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0078323231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 44.346.727/0001-09

25351.052795/2023-87 /

70379 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISAÇÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 0084445238

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa não realizou operação societária. De acordo com o art. 8º, da RDC 102/2016, a atualização dos dados cadastrais da Autorização de Funcionamento de Empresas - AFE é permitida quando ocorrida operação societária. A empresa deverá peticionar concessão nos termos da RDC 16/2014.

DISTRIREP REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / 23.995.532/0001-01

25351.050034/2023-91 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0079255230

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Henrique Augusto Carneiro Ltda / 46.243.548/0001-63

25351.433370/2022-94 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795618226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

A S F S Farmacia LTDA / 47.716.321/0001-50

25351.430066/2022-95 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4789943223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DESC SHOP HOSPITALAR LTDA / 48.396.786/0001-34

25351.042921/2023-95 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0067471234

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente nº 8.26357-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei 9782/99.

DROGARIA POUAPAITAIMSIL TRES LTDA / 46.357.409/0001-50

25351.462854/2022-41 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4848961221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Opme-rio importação e exportação ltda / 48.372.348/0001-36

25351.063501/2023-42 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0103547231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Drogaria Poupasaomiguelquatro ltda / 46.362.325/0001-15



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023030800433



Autenticar documento em <https://moguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

25351.462794/2022-66 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4848855221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Drogaria RCO LTDA / 47.209.772/0001-00
25351.448922/2022-69 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4825287225
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

E N CAVALCANTE FARMACIA / 44.859.654/0001-40
25351.461647/2022-79 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846384221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Nova Brasil Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares LTDA / 40.882.327/0001-59
25351.063906/2023-81 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0103990232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 5.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

B. L. LOPES FARMACIA LTDA / 43.972.875/0001-68
25351.461652/2022-81 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846399220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

farmacia ganchos / 42.206.545/0002-80
25351.451063/2022-95 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4828382227
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 728, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Proquímia Produtos Químicos do Brasil SA / 13.963.943/0001-61
25351.705305/2011-11 / 3050271
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0048862231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta a atividade pleiteada, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68
25351.076136/2014-22 / 1111576
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0030091233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 06.089.071/0001-99
25023.020202/2006-34 / 8031227
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0018642233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

gilbrair alcantara de oliveira me / 13.984.295/0001-20
25351.192759/2014-64 / 7153401
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028032233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

PROMAXY DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA / 13.501.607/0001-05
25351.019921/2012-77 / 1091154
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0021826234
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.

PRONTOPAR LTDA / 00.098.242/0001-60
25351.659112/2014-91 / 1125679
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4539353225
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4647854/22-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Ademais, a Empresa não apresentou documento emitido pela Vigilância Sanitária local atestando que a mesma possui Laboratório de Controle de Qualidade próprio, conforme art. 7º da RDC nº 670/2022.

RESOLUÇÃO-RE Nº 729, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PADRE PIO DROGARIA LTDA ME / 18.161.093/0001-00
25351.583678/2016-31 / 7494101
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0049332236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68
25351.681426/2015-92 / 1147959
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0030090237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PROMAXY DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA / 13.501.607/0001-05
25351.019972/2012-95 / 1230462
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0021794235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 730, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

REMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 42.570.632/0001-30
25351.050628/2023-00 / 8264231
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0080621236

AMEV MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA / 42.880.329/0001-34
25351.063525/2023-00 / 8264370
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0103581235

DROGA I.D. MAGALHAES LTDA / 41.077.687/0001-40
25351.009759/2023-01 / 7962752
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0014743230

DROGARIA UNIVERSO LTDA / 39.853.426/0001-23
25351.447230/2022-01 / 7962783
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821707227

QUATTRO DO BRASIL COMERCIO, DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.378.514/0001-95
25351.042849/2023-04 / 8264153
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 0067396232

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0448-86
25351.055538/2023-05 / 7962553
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0089617231

LARYSSA KETIELLY GOMES DROGARIA ALFA / 48.444.043/0001-92
25351.056852/2023-05 / 7962414
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0091027233

PH Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 44.779.242/0001-09
25351.049139/2023-05 / 8264289
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0077638239

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3079-82
25351.452410/2022-05 / 7962812
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4831319220

URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA / 01.366.497/0001-29
25351.050875/2023-06 / 1287505
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0080902235

DANESE MEDICAMENTOS LTDA EPP / 08.594.395/0001-00
25351.064536/2023-07 / 8264412
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0104676230

ALLINE JOAQUIM DA ROCHA LTDA / 47.439.144/0001-02
25351.052960/2023-09 / 7962281
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0084619236

NOSSA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 03.810.910/0001-28
25351.042817/2023-09 / 8264140
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0067362231

MAIS FARMA LTDA / 34.730.920/0002-68
25351.430078/2022-10 / 7962661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4789986227

RENOVA MED COMERCIO LTDA / 47.888.906/0001-58
25351.050834/2023-10 / 3119821
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0080859232

HEALTH CARE MED DISTRIBUIDORA LTDA / 41.109.944/0001-89
25351.625936/2022-11 / 8264321
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 5032104221

Pampa Med Farmácias LTDA / 45.897.342/0001-94
25351.056947/2023-11 / 7962431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0091128234

NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 48.682.555/0001-97

25351.040492/2023-11 / 8263755
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0063837234

TORRES TRANSPORTES LTDA / 42.790.225/0001-39
25351.060986/2023-12 / 3119849
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0097268232

FARMACIA DOSE CERTA / 35.672.797/0003-10
25351.056321/2023-12 / 7961670
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0090461231

A.L. DE FRANCA-ME / 27.469.182/0001-09
25351.461648/2022-13 / 7962826
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846387226

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.223.524/0001-51
25351.591058/2022-14 / 3118399
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4972147229

TOLINI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 21.909.313/0001-37
25351.050640/2023-14 / 8264261
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0080638235

RDL Medical Ltda / 21.537.809/0001-27
25351.050920/2023-14 / 1287519
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0080949231

BRANQUINHO E ALMEIDA MEDICAMENTOS LTDA / 49.305.247/0001-05
25351.056030/2023-16 / 7961649
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0090150235

HARMONIC SOLUÇÕES TERAPÊUTICAS LTDA / 48.427.486/0001-75
25351.074409/2023-16 / 1287627
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0118965239

ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA / 33.523.456/0001-95
25351.060739/2023-16 / 1287571
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0097010235

URTI-FARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA / 01.366.497/0001-29
25351.050873/2023-17 / 8264244
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0080900232

7 PHARMA LTDA / 46.018.910/0001-00
25351.056219/2023-17 / 7961666
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0090352238

MOURA FARMA LTDA / 20.828.614/0001-73
25351.599443/2022-18 / 7962735
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4986755225

IDEALLIZE LTDA / 15.177.131/0001-16
25351.065859/2023-18 / 3119866
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0106105230

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0727-55
25351.452382/2022-18 / 7962797
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4831235225

DANIELE DALL AGNOL LTDA / 48.927.682/0001-09
25351.052999/2023-18 / 7962294
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0084660236

REDE NORTE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA / 48.537.006/0001-29
25351.052808/2023-18 / 8264200
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0084459239

RJM MEDICAMENTOS LTDA / 48.590.584/0001-29
25351.056425/2023-19 / 7961683
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0090571231

J MARTINEZ & CIA LTDA / 02.639.133/0001-38
25351.040737/2023-19 / 4053842
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064116239

ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA / 05.834.842/0002-43
25351.057154/2023-19 / 7962480
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0091344239

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3074-78
25351.053049/2023-19 / 7962567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0084717238

RENOVA MED COMERCIO LTDA / 47.888.906/0001-58
25351.050818/2023-19 / 8264258
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0080842232

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.884.097/0001-43
25351.049214/2023-20 / 3119804
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077719239

FARMACIAS IRMAOS PAVESI LTDA / 10.302.127/0070-40
25351.027975/2023-21 / 7962766
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0043463231

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3097-64
25351.052901/2023-22 / 7962277
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0084558237

FARMACIAS TOUREIRO FARMA LTDA / 47.093.966/0004-27
25351.430083/2022-22 / 7962692
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4790011223

DROGARIA UNICA 02 LTDA / 44.193.889/0001-46

25351.045611/2023-22 / 7960920
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0072081236

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA / 45.694.447/0002-27
25351.656434/2022-23 / 8264167
70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 5085609221

BELEM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 40.687.629/0001-76
25351.064474/2023-25 / 8264409
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0104612231

FARMACIAS OXENTE LTDA / 45.735.733/0001-02
25351.420081/2022-25 / 7962598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4772103221

FARMACIAS VIVA-VIDA LTDA / 48.893.679/0001-11
25351.053743/2023-28 / 7962354
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0085455237

MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES / 86.976.487/0001-68
25351.330034/2022-30 / 8264318
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4606700220

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0724-02
25351.452389/2022-30 / 7962809
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4831245222

RZR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 37.969.254/0001-22
25351.060904/2023-30 / 8264352
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0097180238

REMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 42.570.632/0001-30
25351.050941/2023-30 / 3119818
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0080971237

s. rodrigues comercio de produtos farmaceuticos ltda / 82.459.116/0006-62
25351.053406/2023-31 / 7962323
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0085095231

DROGATIM DROGARIAS LTDA / 06.198.619/0096-08
25351.056647/2023-31 / 7962401
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0090809238

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0691-00
25351.430081/2022-33 / 7962689
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4790001226

FARMACIA BEM ESTAR DE VIRADOURO LTDA / 42.474.091/0001-47
25351.053639/2023-33 / 7962337
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0085345237

ITAG EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 40.292.568/0001-48
25351.052674/2023-35 / 8264198
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 0084316233

COMERCIO DE MEDICAMENTOS CORREIA E MENEZES LTDA / 46.155.910/0001-44
25351.433364/2022-37 / 7962704
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795600223

IDEALLIZE LTDA / 15.177.131/0001-16
25351.068981/2023-38 / 1287613
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0109579232

CULTIVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA / 42.802.054/0001-10
25351.060816/2023-38 / 4053887
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0097088234

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.884.097/0001-43
25351.049193/2023-42 / 8264227
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0077697235

DDP MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 43.426.892/0001-08
25351.430072/2022-42 / 7962644
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4789961221

DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 77.887.412/0002-09
25351.415278/2022-42 / 8264349
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4764439221

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.302.414/0001-70
25351.060099/2023-44 / 1287445
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0096340231

VITÓRIA DE SOUZA E SOUZA / 43.944.077/0002-03
25351.053690/2023-45 / 7962522
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0085399230

CDK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.632.124/0001-95
25351.050763/2023-47 / 3119835
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0080772236

F.C. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.405.397/0001-65
25351.420088/2022-47 / 7962399
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4772125221

UNIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE SOLUCOES INOVADORAS LTDA / 01.593.428/0001-58
25351.042889/2023-48 / 8264171
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 0067439233

RODRIGO RIMANSKI AUTOPEÇAS LTDA / 44.061.452/0001-59



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023030800435

435

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://moguaguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO





PROTOCOLO DE ENVIO DE AMOSTRA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.935/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de consumo médico-hospitalares, pelo período de 06 (seis) meses.

A empresa OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 36.441.185/0001-17, sediada na Avenida Gupe n.º 10.767 – Galpão 25 – Sala 09 – Jardim Belval – Barueri - SP - CEP: 06.422-120, por sua representante legal, a Sra. Fernanda Jacintho Augusto, portadora do RG n.º 21.868.409-5 SSP - SP e do CPF n.º 186.991.168-70, vem através deste apresentar Amostra referente ao item **26** do Pregão Eletrônico n.º 37/2023:

- 01 UNIDADE DE LANCETADOR – MARCA: ORBISPHARMA – MODELO: HH-XIII-T- LOTE: 190966B
- 01 CAIXA DE LANCETA TWIST – MARCA: GLUCOLEADER HU – LOTE: 2003108 – DATA DE VALIDADE: MARÇO/2025.

Para produtos GlucoLeader

Conforme orientação do fabricante, os testes de validação - acuracidade e precisão dos monitores de glicemia e tiras reagentes, podem ser realizados utilizando as Soluções Controle (dois níveis) enviadas. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Equipe Técnica do fabricante através dos telefone (11) 4304-5004 / (11) 97607-7137 / (11) 99317-2172 ou através do e-mail sac@hmdbio.com.br.

Recebemos da empresa OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ N.º 36.441.186/0001-17, Telefone: (11) 99282-4747, E-mail institucional: licitacao@okbiotech.com.br, Representada neste ato por Fernanda Jacintho Augusto, portadora do RG n.º 21.868.409-5 SSP - SP, a amostra do seguinte produto, objeto da licitação epigrafada.

Barueri, 23 de Janeiro de 2024.

FERNANDA JACINTHO
AUGUSTO:186991168
70

Assinado de forma digital por
FERNANDA JACINTHO
AUGUSTO:18699116870
Dados: 2024.01.23 14:41:30
-03'00'

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO.

Fernanda Jacintho Augusto
Sócia - Administradora
RG n.º 21.868.409-5/SSP-SP
CPF n.º 186.991.168-70

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Avenida Gupe, 10.767 – Galpão 25 Sala 09 – Jardim Belval – Barueri – SP – CEP 06.422-120
CNPJ: 36.441.185/0001-17 (11) 9.9282-4747 – E-mail licitacao@okbiotech.com.br



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.476, DE 15 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

VEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA / 029.398.322/0001-12
25351.527795/2020-00 / 8202319
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1837961204

SPORTLI COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 031.047.287/0002-10
25351.535454/2020-08 / 8202413
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1861973209

BIOMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA / 032.538.029/0001-18
25351.535406/2020-10 / 8202398
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1861917201

DISSUDES RESIDENCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 015.170.831/0001-89
25351.535387/2020-13 / 1240103
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1861896204

ALBERTQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA / 005.200.950/0001-83
25351.545158/2020-15 / 3094845
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1893604201

SP MULTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 024.848.142/0001-71
25351.535394/2020-15 / 3094814
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1861903201

HMB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 021.154.483/0001-59
25351.527914/2020-16 / 8202336
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1838089209

TMG COMERCIAL EIRELI / 035.162.838/0001-66
25351.527803/2020-18 / 8202322
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1837969205

DISSUDES RESIDENCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 015.170.831/0001-89
25351.535314/2020-21 / 8202353
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1861791208

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 036.441.185/0001-17
25351.621244/2020-23 / 8202063
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2132214204

INTERMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E HOSPITALAR LTDA / 036.702.128/0001-44
25351.535321/2020-23 / 8202367
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1861799209

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 036.441.185/0001-17
25351.621244/2020-23 / 8202063
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2132219206

MARLEX OPL SC COMÉRCIO E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 034.594.057/0001-88
25351.535427/2020-27 / 8202400
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1861941200

GAULEOS PRODUTOS DE BELEZA LTDA / 027.012.226/0001-69
25351.527895/2020-28 / 4021340
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1838069208

EL COSMÉTICOS LTDA / 027.515.724/0001-24
25351.527822/2020-36 / 4021319
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1837991201

DISSUDES RESIDENCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 015.170.831/0001-89
25351.535425/2020-38 / 4021353
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1861939205

DAGMAR NOBRE DE OLIVEIRA / 003.430.403/0001-69
25351.587677/2020-42 / 4021283
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2023365201

ARANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 036.441.181/0001-39
25351.621314/2020-43 / 8202077
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2132297207
25351.621314/2020-43 / 8202077
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2132187207

SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli / 034.396.122/0001-60
25351.545506/2020-46 / 4021367
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1894107209

CASA CIRÚRGICA ZONA SUL LTDA / 000.026.323/0001-54
25351.545182/2020-46 / 4021384
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1893587207

BELTRANS TRANSPORTE E ENTREGAS EIRELI ME / 022.022.915/0001-30
25351.527843/2020-51 / 3094799
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1838013202

FRALDAS DO VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA / 031.616.432/0001-55
25351.527868/2020-55 / 4021322
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1838042202

LUPIN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 002.180.080/0001-30
25351.640487/2020-61 / 8202305
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2194306200

SPORTLI COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 031.047.287/0001-39
25351.527915/2020-61 / 8202340
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1838090207

TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA / 044.772.937/0001-50
25351.650753/2020-63 / 8202427
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2224266201

LF PARTS BRASIL ATACADISTA EIRELI / 037.088.602/0001-52
25351.535370/2020-66 / 8202371
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1861877200

DAIANA PIRES RAMOS - M.E. / 022.772.031/0001-01
25351.545194/2020-71 / 4021371
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1893629206

TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA / 044.772.937/0005-84
25351.650751/2020-74 / 8202431
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2224262205

LG2 INDUSTRIAL LTDA / 003.883.438/0001-53
25351.381687/2020-76 / 3094859
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1393518206

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PEDIATRIA S/S LTDA / 001.996.242/0001-40
25351.545204/2020-78 / 1240134
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1893724201

ALIANÇA MED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.535403/2020-78 / 8202384
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1861912200

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PEDIATRIA S/S LTDA / 001.996.242/0001-40
25351.545204/2020-78 / 1240134
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1893616204

RECICLE MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLAGEM LTDA - ME / 034.915.751/0001-50
25351.545500/2020-79 / 4021398
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1894094203

DISSUDES RESIDENCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 015.170.831/0001-89
25351.535426/2020-82 / 3094801
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1861940203

BRASMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-EPP / 003.774.156/0001-18
25351.527809/2020-87 / 4021305
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1837976201

CASA CIRÚRGICA ZONA SUL LTDA / 000.026.323/0001-54
25351.546081/2020-92 / 3094828
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1896147209

LF PARTS BRASIL ATACADISTA EIRELI / 037.088.602/0001-52
25351.545338/2020-99 / 1240121
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1893893201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.477, DE 15 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

GAULEOS PRODUTOS DE BELEZA LTDA / 027.012.226/0001-69
25351.527895/2020-28 / 4021340
710 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1949557201

HADASSAH COSMÉTICOS LTDA / 007.967.729/0001-80
25351.204143/2015.56 / 8119623
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132149208

25351.204143/2015-56 / 8119623
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132148201

ALIANÇA MED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.535403/2020-78 / 8202384
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2138103204



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020071600088

88

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://moguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO
HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

36.441.185/0001-17

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV GUPE, 10767 - GALPAO 25 SALA 9 - JARDIM BELVAL CEP: 06.422-120

Cidade/UF

BARUERI/SP

Responsável Técnico

RAFAEL TEMISTOCLES RIBEIRO

Responsável Legal

FERNANDA J. AUGUSTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20206-3 (42123HM95WX1)

Data do Cadastro

16/07/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621244/2020-23

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350570801-464-000393-1-4**

DATA DE VALIDADE: **07/07/2024**

Nº PROCESSO: **252/2021**

Nº PROTOCOLO: **APF 717/2023**

DATA DO PROTOCOLO: **05/06/2023**

SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: *****

CNPJ / CPF: **36.441.185/0001-17**

LOGRADOURO: **Avenida GUPÊ**

NÚMERO: **10767**

COMPLEMENTO: **GALPÃO 25 SALA 9**

BAIRRO: **JARDIM BELVAL**

MUNICÍPIO: **BARUERÍ**

CEP: **06422-120**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **FERNANDA JACINTHO AUGUSTO**

CPF: **18699116870**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAFAEL TEMISTOCLES RIBEIRO**

CPF: **33115847831**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **59805**

UF: **SP**





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131961325	1429077	21/02/2022	21/12/2021	22/02/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL
OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

36.441.185/0001-17

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA GUPE, 10767 GALPAO 25 SALA 9

JARDIM BELVAL, Barueri - SP CEP: 06422120

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 20.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 34843.40

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/12/2021	AVCB 0000552340	27/09/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LANCETAS TWIST GLUCOLEADER HU - DESCARTÁVEIS



Registrado no Brasil por: Biomolecular Technology Materiais Médicos e Laboratoriais Ltda.

Rua 24 de Maio, 811, Sala 3 - 1º andar - Centro Indaiatuba - SP - CEP: 13330-060

CNPJ: 07.767.477/0001-46

Registro ANVISA nº: 80867150010

RT: Cintia Vaz de Arruda M. Porto - COREN/SP: 207.954 SAC: bmt@hmbio.com.br - (11) 2338-3225

Fabricante legal: HMD BIOMEDICAL INC.

181, Minsheng St., Xinpu Township, Hsinchu County 305, Taiwan (R.O.C.)

Fábrica: Tianjin Huahong Technology Co., Ltd.

A01, Plant B, No. 278, Hangkong Road,

Tianjin Pilot Free Trade Zone

(Air Port Industrial Park) 300308 Tianjin China

Composto por:

- Lacre de Segurança: é a peça que recobre a agulha assegurando sua integridade e esterilidade até o momento da utilização.

- Agulha: é constituída em aço inoxidável grau médico tipo ABNT 304, conforme ABNT NBR 5601:2011. Ponteira siliconizada.

- Sistema de Ativação : É necessário remover o seletor de profundidade do lancetador e inserir a lanceta no suporte do lancetador, após feito isso, remova a tampa de proteção do lancetador. Selecione o nível de profundidade de penetração na pele girando o seletor de profundidade até o número desejado. Coloque o lancetador firmemente contra a ponta do dedo e aperte para libertar o botão. Logo após obter uma amostra, retire a lanceta utilizada e tampe a ponta com a capa protetora. Descarte imediatamente.

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Lave a seque bem as mãos antes de realizar a punção.

Não utilize se o lacre de segurança estiver rompido.

Mantenha fora do alcance de crianças.

Não armazenar a lanceta no lancetador.

Lancetas Twist Glucoleader Hu - Descartáveis

As lancetas são descartáveis e estéreis, desenvolvidas para coletas de punção digital.

28 Gauge - 1.8 mm

Produto Estéril - Esterilizado por Radiação Gama.

Produto Médico Hospitalar de Uso Único.

Descarte Seguro.

Agulha Ultra Fina.

Ponta trifacetada e siliconizada.

Design universal compatível com os principais lancetadores.

Lacre protetor de fácil remoção.

Embalagem resistente que garante a integridade do produto.

Não contém latex, não tóxica, não pirogênica e não contém DEHP.

Prazo de Validade: 5 anos da data de fabricação.

Registro na ANVISA: 80867150010

INSTRUÇÕES DE USO SEM LANCETADOR:



1 GIRE O LACRE

2 PUXE O LACRE

1 - Coloque a lanceta no lancetador e remova o lacre de segurança, como nas figuras 1 e 2.

2 - Faça a punção na lateral do dedo.

3 - Descarte em local apropriado.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RESOLUÇÃO-RE Nº 321, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 56.998.701/0001-16
Alinity c Total Bilirubin Reagent
25351.631177/2019-11 / 80146502243
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2654878190

ADRIANA PAULA TURATTO IGNATTI GOMES - ME / 05.753.434/0001-86
EVOLUX HYBRID
25351.521417/2019-71 / 80360110006
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2132970192

Allent Comércio, Importação e Distribuição de Materiais Médicos LTDA. - ME / 17.781.132/0001-09
Stent Prostático Temporário EXIME®
25351.616799/2019-10 / 81070500015
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 2579239193

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA / 55.979.736/0001-45
Tomógrafo Odontológico AXR
25351.745583/2019-61 / 10101130088
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3585482191

ARTHRO MÉDIC DO BRASIL LTDA ME / 19.905.669/0001-50
KIT CÂNULA DE BLOQUEIO ARTHRO MEDIC
25351.009494/2020-91 / R1146300022
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0058344208

BARO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 10.818.693/0001-88
UROSOFT KOMBISTENT STENT URETERAL PARA TUMORES
25351.224643/2019-14 / 80689090175
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0342790191

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. / 21.551.379/0001-06
BD SmartSite Dispositivo de Acesso à bolsa sem agulha
25351.012521/2020-11 / 10033430790
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0069919205
BD SmartSite Dispositivo de acesso sem agulha com ponta
25351.012518/2020-99 / 10033430789
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0069913206
BD SmartSite Dispositivo de Acesso à bolsa sem agulha com adaptador
25351.012515/2020-55 / 10033430788
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0069907201
BD SmartSite Dispositivo de Acesso à bolsa sem agulha com válvula anti-refluxo
25351.012513/2020-66 / 10033430787
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0069903209

BIOLASTI INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA - EPP / 23.146.163/0001-82
Cânula de drenagem Coluna BBT
25351.711491/2019-87 / 81469200038
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3410763191

BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.299.509/0001-40
Kit de Detecção de PCR em Tempo Real VIASURE Panel Tropical I
25351.738980/2019-86 / 10355870365
8433 - IVD - Registro de produto / 3548501199
Kit de Detecção PCR em tempo real VIASURE virus Zika
25351.739001/2019-15 / 10355870364
8433 - IVD - Registro de produto / 3548503195

BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP / 07.767.477/0001-46
LANCETAS DE SEGURANÇA GLUCOLEADER HU
25351.740347/2019-58 / 80867150009
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3557506199
LANCETA TWIST GLUCOLEADER HU
25351.731711/2019-99 / 80867150010
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3508759195

BIONNOVATION PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA / 73.191.090/0001-19
Scan body bionnovation
25351.598017/2019-53 / 10392710040
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2506192195

BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA / 08.282.077/0001-03
COLESTEROL LDL DIRETO
25351.628944/2019-13 / 80367750051
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2648576191
COLESTEROL HDL DIRETO
25351.628945/2019-50 / 80367750052
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2648578198

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14
FLEXIMA CATETER DE MÚLTIPLOS PROPÓSITOS (APD)
25351.481392/2019-65 / 10341350970
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 2015147191

BRAMSYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 04.729.995/0001-87
Kit Cânula CTC
25351.734619/2019-81 / 80195520036
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3520603199

C. I. M. DE SIQUEIRA PASSOS MATERIAL HOSPITALAR / 32.324.461/0001-06
Cânula de Abração
25351.670213/2019-62 / 81883460002
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 3201137197

CANADÁ CENTRAL DE NEGÓCIOS DO BRASIL LTDA / 01.911.022/0001-76
Catéter para dilatação Cathy N4 Translumina
25351.461766/2018-06 / 80003890137
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0650640189

CIBRAMED PRODUTOS MÉDICOS DESCARTÁVEIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.131.437/0001-03
Sistema de Fusão Intervertebral MIS Globus Medical
25351.526176/2019-56 / 80263050104
80097 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia / 2147972191
PRÓTESE DE DISCO CERVICAL SECURE-C
25351.641856/2019-07 / 80263050103
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 3051550195

C. M. H. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 07.344.742/0001-83
Dilation Balloon Catheter
25351.012517/2020-44 / 80286580020
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0069911200

CNG INDÚSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAM. ODONT. LTDA. / 60.686.128/0001-82
M. LOC.
25351.740356/2019-49 / 10335410061
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 3557528190
SR 3.0-3.5 - RESINA
25351.740354/2019-50 / 10335410059
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 3557524197
CBS INOX RIDER
25351.740355/2019-02 / 10335410060
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 3557526193

CRITÉRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 08.444.319/0001-18
MIK INSTRUMENTS
25351.693726/2019-41 / 80522420010
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 3324590198

DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 66.818.360/0001-03
FOTOPOLIMERIZADOR
25351.049118/2020-39 / 10427109005
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 0229421204

devant care comercial ltda - epp / 27.401.513/0001-60
Tampa com filtro de espuma HumidFilter® ATSV II Blom Singer®
25351.014937/2020-65 / 81591120021
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0079075203

DEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A / 33.112.665/0001-46
ALFA BOND DE PLUS
25351.570917/2019-36 / 80141439042
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 2316457193

DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME / 11.462.456/0001-90
T4Test Cassete FIA
25351.628941/2019-71 / 80638720144
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2648570192

Diamedica Importação e Exportação de Produtos para Laboratório Ltda - ME / 23.119.193/0001-08
Optilite IgM CSF Kit
25351.631857/2019-35 / 81357320117
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2659512195

DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.535.707/0001-28
Hi-Flow Star
25351.598899/2019-80 / 10407370143
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 2507314191

DSP INDUSTRIAL EIRELI EPP / 03.960.018/0001-23
DSP WHITE ENDO PERBORATE
25351.596840/2019-24 / 80116989003
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 2494656197

EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA / 09.209.604/0001-17
CÂNULA URETERAL DE ACESSO U-FLEX DUPLO LUMEN ALLWIN
25351.802318/2018-14 / 80518270034
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1126593181

ENDOBRAZ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 07.427.470/0001-85
Cateter tipo alça com tela colorida de pólipos Argus
25351.621091/2019-81 / 80393910029
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2621871192

ENDOMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS E CIENTÍFICOS LTDA - EPP / 05.785.287/0001-26
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ENDOSCOPIA RÍGIDA ENDOMASTER
25351.049056/2020-65 / 80533420076
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0229301203

EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA / 14.021.783/0001-02
Kit para Aspiração de Medula Óssea
25351.591290/2019-57 / 81704060004
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 2456213191

FRESENIUS MÉDICAL CARE LTDA / 01.440.590/0001-36
6008 CAREset
25351.001793/2020-87 / 80133950145
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0018391201



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020020300130

130

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://moguaguac.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP
CNPJ	07.767.477/0001-46
Autorização	8.08.671-5
Produto	LANCETA TWIST GLUCOLEADER HU

Modelo Produto Médico
LANCETA TWIST GLUCOLEADER HU - 21G
LANCETA TWIST GLUCOLEADER HU - 23G
LANCETA TWIST GLUCOLEADER HU - 26G
LANCETA TWIST GLUCOLEADER HU - 28G
LANCETA TWIST GLUCOLEADER HU - 30G
LANCETA TWIST GLUCOLEADER HU - 33G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Lanceta TWIST Glucoleader HU - INSTRUÇÃO DE USO.pdf	3916641212 - 04/10/2021 17:42:15

Nome Técnico	Lancetas
Registro	80867150010
Processo	25351731711201999
Fabricante Legal	HMD BIOMEDICAL INC.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Impresso dia 05 de dezembro de 2023 às 15h44 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351731711201999"



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SPECIAL MED COMERCIAL





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-464-000770-1-1

DATA DE VALIDADE: 02/05/2024

Nº PROCESSO: 00038/23

Nº PROTOCOLO: 2023000013555

DATA DO PROTOCOLO: 16/01/2023

SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ / CPF: 47.292.400/0001-81

LOGRADOURO: Rua DOLORES GIMENES FERNANDES 401

NÚMERO: 401

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Residencial Santa Regina

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CEP: 15077-370

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CLEIDE MARIA BORGES DE OLIVEIRA

CPF: 88901203804

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL FERNANDO ALMEIDA

CPF: 95756388168

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 47.340

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-464-000770-1-1

DATA DE VALIDADE: 02/05/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO

MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO

MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO

MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)

PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LOCAL

02/05/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1688054212656

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 73, segunda-feira, 17 de abril de 2023

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.311, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- FARMACIA A POPULAR LTDA / 49.481.809/0001-71
25351.155489/2023-00 / 7973880
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0253330238
- FONTANELA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 41.104.256/0001-78
25351.145691/2023-01 / 3120846
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0237097231
- DROGARIAS FACHECO S/A / 33.438.250/0661-84
25351.138944/2023-02 / 7973936
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215972239
- MIB ARMAZENS GERAIS LTDA / 49.292.334/0001-75
25351.144980/2023-05 / 1289429
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0236393235
- DROGARIA SAO CARLOS NOVA UNIÃO LTDA / 30.342.230/0004-42
25351.155502/2023-12 / 7973893
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0253344239
- MASTERMED REPRESENTACOES LTDA / 39.904.528/0001-20
25351.145439/2023-14 / 4054987
733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0236884234
- COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA / 16.715.374/0001-23
25351.145301/2023-15 / 4055016
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0236747231
- NRK8 NATAL COMERCIO LTDA / 32.864.734/0001-05
25351.144851/2023-17 / 8256808
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0236252232
- LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 07.117.576/0010-73
25351.145282/2023-19 / 8286779
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0236721232
- EMV COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.703.552/0001-50
25351.137811/2023-19 / 8256782
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0224776231
- SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 47.292.400/0001-81
25351.149302/2023-21 / 8266721
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0242853234
- JOSÉ HOMERO DE SOUZA FILHO / 09.520.508/0004-38
25351.141254/2023-22 / 7973967
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0229581230
- GENESIO P DE SOUSA JUNIOR LTDA / 47.958.279/0001-84
25351.138970/2023-22 / 7973940
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0212600231
- RXX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 18.073.793/0001-34
25351.149156/2023-22 / 8266717
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0242699235
- Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda. / 40.649.293/0001-57
25351.145259/2023-24 / 8256785
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0236696238
- DROGARIA HEART FARMA L.N.AO LTDA / 48.344.008/0001-00
25351.138931/2023-25 / 7973922
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0225957230
- EMV COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.703.552/0001-50
25351.137802/2023-31 / 4055020
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0224772236
- SERFARMA LTDA / 49.157.668/0001-36
25351.155403/2023-31 / 7973862
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0253235235
- JEFFERSON SOUZA DE ALMEIDA / 17.806.195/0001-64
25351.137816/2023-33 / 8256796
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0224782231
- CARLA FRANCIELLY DOS SANTOS FERO LTDA / 49.053.653/0001-28
25351.142792/2023-34 / 7973814
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0232069239
- DROGARIAS FACHECO SA / 33.438.250/0662-65
25351.155885/2023-40 / 7973919
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0253435234
- EMC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.703.552/0001-50
25351.155458/2023-40 / 8256786
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0253296234
- EMV COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.703.552/0001-50
25351.145194/2023-43 / 4055020
733 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA (SOMENTE MATRIZ) / 0236631233

- 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0224770233
- VALENSS WELLNESS BRASIL LTDA / 47.184.203/0001-49
25351.145167/2023-44 / 1289432
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0236598236
- R & P COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 31.070.450/0001-84
25351.145054/2023-49 / 8256734
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0236476238
- UNIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO LTDA / 73.463.150/0002-05
25351.145630/2023-58 / 4054991
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0237096234
- KAMILA TRAJANO JORGE RODRIGUES / 27.033.431/0001-00
25351.139023/2023-59 / 7973953
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0226054233
- DROGARIA MIGUEL E DAVI LTDA / 48.888.832/0001-12
25351.142934/2023-63 / 7973859
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0232216231
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COUTINHO LTDA / 37.095.164/0001-50
25351.142860/2023-65 / 7973845
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0232138231
- FARMACIA SANTO AMARO LTDA / 49.739.275/0001-30
25351.155510/2023-69 / 7973965
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0253354234
- QUIMIFEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 22.194.803/0001-67
25351.144934/2023-73 / 4054960
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0242676235
- WM LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 24.429.020/0001-40
25351.149215/2023-73 / 3120801
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0242761232
- BMV COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.703.552/0001-50
25351.137801/2023-75 / 3120850
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0224764233
- VALENSS WELLNESS BRASIL LTDA / 47.184.203/0001-49
25351.145027/2023-76 / 3120815
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0236446231
- GA'LIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 12.022.755/0001-76
25351.144947/2023-77 / 4054973
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0236359231
- ARL FARMACIA LTDA / 43.525.972/0004-55
25351.142754/2023-81 / 7973801
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0232030235
- M D BARBOSA / 49.554.937/0001-06
25351.141704/2023-87 / 7973984
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230880231
- FERNANDO SCHMIDT / 48.538.368/0001-34
25351.142810/2023-88 / 7973828
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0232087237
- FFE Distribuidora LTDA / 40.867.156/0001-24
25351.145674/2023-88 / 4055002
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0237143232
- BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME / 26.230.868/0001-71
25351.145547/2023-89 / 3120832
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0237008238
- J GILBERTO BISPO SOBRINHO LTDA / 49.380.320/0001-03
25351.142826/2023-91 / 7973831
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0232113232
- THYAGO MARTINS CARLOS DA SILVA 08771093702 / 24.229.751/0001-42
25351.145143/2023-95 / 3120829
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0236572237
- NEW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 05.634.366/0001-36
25351.145150/2023-97 / 8256748
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0236580230
- MH EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / 04.342.755/0003-97
25351.145451/2023-98 / 8256751
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0236912232

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.312, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Autenticar documento em <https://mogiaguacu.nopapercloud.com.br> ou autenticidade digitalmente conforme art. 4º da Lei nº 13.663/2020

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALL LAB COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ	19.880.964/0001-08
Autorização	8.11.403-2
Produto	Família de Coletor de Material Biológico sem meio de cultura

Modelo Produto Médico
Embalagem com 100 unidades
Embalagem individual
Embalagem individual
embalagem com 100 unidades
Embalagem com 100 unidades
Embalagem individual
Haste de plástico - embalagem com 100 unidades
Haste de plástico - embalagem individual
Embalagem com 100 unidades
Embalagem individual

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	81140320016
Processo	25351378389201755
Fabricante Legal	HANGZHOU ROLLMED CO., LTD
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Impresso dia 23 de janeiro de 2024 às 15h06 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351378389201755"



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.105.362/0001-23
Autorização	8.02.753-1
Produto	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL G-TECH

Modelo Produto Médico
TH1027
TH150; TH400.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IM_TH1027_REV05_060820.pdf	4288285216 - 29/10/2021 15:30:45
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IM_TH150_REV05_060820.pdf	4288285216 - 29/10/2021 15:30:45
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IM_TH400_REV06_060820.pdf	4288285216 - 29/10/2021 15:30:45

Nome Técnico	Termometro Digital
Registro	80275310040
Processo	25351175128201091
Fabricante Legal	JOYTECH HEALTHCARE CO.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



TALKER COMERCIAL



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Secretaria de Administração

Comissão Municipal de Licitações

Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023

Processo Licitatório nº 19.935/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução

Anexo II – Proposta de Preços

Item	Qtde.	Apres.	DESCRIPTIVO	Fabricante	Unitário	Total
COTA RESERVADA DESTINADAS ÀS ME/EPPs						
23	1.000	Caixa	SWAB ESTERIL DE PONTA, 100% nylon com haste plástica estéril. Embalado individualmente. Caixa com 100 unidades.	Labor Import RMS 10369460223 Procedência: China Goodwood Medical Care Apres.: Cx.c/100 Unids.	R\$ 24,50	R\$ 24.500,00
Valor Total da Proposta: R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme o edital;

Prazo de Entrega: em de até 10 (dez) dias, (no local indicado), conforme o edital;

Condições de Pagamento: e de 30 (trinta) dias corridos, conforme edital;

DECLARAMOS que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e demais contribuições pertinentes de nossa responsabilidade, sem qualquer exceção, constituindo-se o referido preço unitário nas únicas contraprestações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU pelos efetivos fornecimentos, sob nossa conta e risco.

DECLARAMOS que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência nº 1173-8 - C/Corrente nº 115-5

São Paulo, 22 de Janeiro de 2.024.

SANDRO DOUGLAS CARDOSO

CPF nº 085.744.868-41 - RG nº 17.814.496-4

SÓCIO - DIRETOR COMERCIAL

e-mail pessoal: sandro.cardoso@tkcomercial.com



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
 Edital de Pregão Eletrônico nº 037/23
 Processo Licitatório nº 19.935/2.023
Item nº 0023
 Talker Representação Comercial Ltda - ME
 CNPJ nº 24.248.295/0001-88

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	Autorização	1.03.694-6
Produto	SWAB HASTE PLÁSTICA PONTA RAYON LABOR IMPORT		

Apresentação/Modelo

SWAB HASTE PLÁSTICA PONTA RAYON LABOR IMPORT - 10, 20, 50 e 100 unidades

Swab Haste Plástica Ponta Rayon e Suporte para Transporte Labor Import - 10, 20, 50 e 100 unidades

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	SWAB HASTE PLÁSTICA PONTA RAYON LABOR IMPORT.pdf	4252424/21-6 - 27/10/2021 - 03:10

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	10369460223
Processo	25351.275861/2020-42
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: GOODWOOD MEDICAL CARE LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Talker R. Comercial Ltda-Me
 CNPJ: 24.248.295/0001-88

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Imagem meramente ilustrativa



LINHA:

Dignóstica

MARCA:

Labor Import

FABRICANTE:

Dalian GoodWood

ORIGEM:

China

REGISTRO ANVISA:

10369460223

CLASSE DE RISCO

Características Técnicas

- Possui haste flexível com ponta rayon em fibra sintética especial de alta absorção.
- Comprimento de aproximadamente 15 cm.
- Produto esterilizado por Óxido de Etileno.
- Embalado individualmente em papel grau cirúrgico (PGC).

Composição

Haste plástica, em polipropileno tendo enrolado em uma extremidade rayon firmemente enrolado

Validade

Produto com validade de 3 anos, a partir da data de fabricação.

Indicação de Uso

Indicado para a coleta de materiais em ouvido, orofaringe, nasal, anal, vaginal, uretral e conjuntival. O material coletado é adequado para métodos por PCR (Reação em Cadeia da Polimerase)

Código	Descrição	Apresentação
4436	SWAB HASTE PLASTICA RAYON LI (DG)	Caixa com 100 unidades

CERTIFICADOS DE QUALIDADE



Labor Import © - Todos direitos reservados.

CNPJ: 01.005.728/0001-79 | Inscrição Estadual: 492.315.879.112 | Sede: Rua Padre Damaso, 173 | Osasco - SP | CEP: 06016-010 | Fone/SAC: (11) 3652-2525

Talker R. Comercial Ltda-Me
CNPJ: 24.248.295/0001-88



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003221-1-3**

DATA DE VALIDADE: **21/12/2026**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

6018.2023/0099294-0

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A
SAÚDE**

**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: **16/10/2023**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ / CPF:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

PÁGINA DA WEB:

TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

24.248.295/0001-88

Rua ATÍLIO PIFFER

CASA VERDE

SÃO PAULO

02516-000

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: **231**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL LEGAL: **MURILLO DOUGLAS CARDOSO**

CPF: **40756921830**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA DASSIE**

CPF: **29281387816**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **34274**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

*Talker R. Comercial Ltda-Me
CNPJ: 24.248.295/0001-88*



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CMVS: **355030801-464-003221-1-3**DATA DE VALIDADE: **21/12/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

21/12/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1703704936061

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Talker R. Comercial Ltda-Me
CNPJ: 24.248.295/0001-88



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Processo: 25351.705193/2012-61
Expediente do recurso: 1233714/17-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 780/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Processo: 25351.485789/2015-19
Expediente do recurso: 0778085/18-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 909/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

4ª DIRETORIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173 B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19
25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 ----- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 ----- START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76
25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3098991 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 ----- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79
25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 443291200 ----- Logística Maria Express Ltda / 35.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ----- CALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 10.066.349/0001-05
25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ----- TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ----- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ----- DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94
25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ----- M TESTA CONFEECAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462088203 ----- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77
25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433420204 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ----- CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47
25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 ----- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61
25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA / 40.016.257/0001-56
25351.666715/2020-22 / 3099933 740 ----- CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ----- NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA L MITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 ----- LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.850/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 ----- Logística Maria Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752206 ----- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 ----- NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ----- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.660440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DA SAÚDE

Mogi Guaçu, 02 de fevereiro de 2024.

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: CML

A Secretaria de Saúde de Mogi Guaçu, no uso de suas atribuições, vem através do presente, emitir parecer referente a análise das documentações e amostras exigidas em Edital referente ao Pregão Eletrônico 37/2023 Processo Licitatório Nº 19.935/2023 informamos que:

Referente aos itens e suas respectivas empresas vencedoras, que estão de acordo com o solicitado;

Segue para sequencia.

- ALTO SERRANA: ITENS-03 e 04.
- AMC SAÚDE: ITENS-16,25.
- AUTOMX: ITEM-13.
- BRAMED: ITEM 31.
- CIRÚRGICA UNIÃO: ITEM-32.
- CLASSMED: ITENS-09,18, 19, 20
- DNA MED: ITENS- 01 e 02.
- GTMED: ITENS-27,28 e 29.
- HOSPITALAR:ITENS – 17 e 22.
- LICITE SAÚDE: ITENS-06 e 10.
- MACMED: ITEM -14.
- NOVACARE: ITENS-15 e 24.
- OK BIOTECH: ITEM -26,
- SPECIAL MED: ITEM-12.
- TALKER: ITEM- 23.

Solicitamos a desclassificação da Empresa Special Med, para o item 11, pois o produto enviado não atende a exigência descrita em Edital.

Ressaltamos que o item 05 foi desertos e os itens 07,08, 21 e 30 foram fracassados neste certame.
Atenciosamente.


DANIELA PORCELLI PELLISSER
FARMACÊUTICA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003600330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DANIELA PORCELLI PELLISER** em 02/02/2024 15:40

Checksum: **4F6DB376EC4C698DEDAF759B441C74A4B7388D40D2601843FF3406CC8A27DB3B**

